ANNO LXIV ---- NUMERO 185

QUARTA-FEIRA 15 DE AGOSTO DE 1888

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

PARAHYBA, 14 de Agosto, á 1/2 hora depois de meio dia.

Diversos amigos do Barão de Abiahy, inclusive empregados da Alfandega e da Thesouraria de Fazenda, sem distincção de côr politica, fizeram-lhe honrosas manifestações nos dias 10, 11 e 13 do corrente.

RIO DE JANEIRO, 14 de Agosto, ás 6 horas e 50 minutos da noite (pela linha terrestre).

Foi elevada á viscondessa a baroneza de Fonseca Costa.

Confirma-se a noticia de ter sido agraciado com o titulo de barão de Gravatá o major Pedro Emiliano de Silveira Lessa.

Foram agraciados:

Com a commenda da Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo o Dr. José Evaristo da Cruz Gouvêa.

Com a commenda da Imperial Ordem da Rosa o tenente-coronel Feliato Rocha.

Com o officialato da mesma Ordem o Dr. Francisco Cornelio da Fonseca Lima.

Falleceu em Vienna o principe D. José Fernando filho de Sua Alteza o Duque de Saxe.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

BERLIM, 13 de Agosto.

O feld-marechal de Moltke acaba de dar a sua demissão de chefe do estado-maior do exercito.

O tenente-general Conde de Waldersee foi nomeado para substituil-o.

LONDRES, 13 de Agosto.

O parlamento inglez entrou hoje em ferias.

A reabertura da sessão terá lugar no dia 6 de Novembro proximo.

DAKAR, 13 de Agosto, á tarde.

O paquete francez *Congo* trazendo a seu bordo suas magestades o Imperador e a Imperatriz do Brazil, chegou aqui hoje.

S. M. D. Pedro II vai bem.

LONDRES, 14 de Agosto.

Telegrammas de Massouah annunciam que as tropas abyssinias repelliram um ataque dos irregulares, pertencendo ás tropas italianas na Africa.

MASSOUAH, 13 de Agosto.

Um combate teve lugar em Sazanuti perto de Gura entre as tropas italianas e os abyssinios.

As tropas italianas perderam quatro officiaes e cerca de 350 homens de tropas auxiliares.

Ha tambem um grande numero de feridos.

PARIS, 14 de Agosto.

Falleceu S. A. o Principe José Fernando, neto de SS. MM. o Imperador e a Imperatriz do Brazil e terceiro filho do Duque de Saxe Coburgo Gotha e de S. A. a Princeza Leopoldina.

Agencia Havas filial em Pernambuco, 14 de Agosto de 1888.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NACIONALIDADE, LINGUA E LITTERATURA DE PORTUGAL E BRAZIL

PELO

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva

XI

(*Continuação*)

Deve-se-lhe a idéa de procurar amigos no exterior, em França, Suecia, Catalunha, Inglaterra e Hollanda, para combater um inimigo commum, ao mesmo tempo que resistir com geito, e sem romper relações, a Curia romana, que favorecia tão decidamente a causa de Felippe IV, que recusava receber agentes portuguezes, e reconhecer bispos e prelados apresentados para as dioceses vagas do reino. Deve-se-lhe a creação de uma companhia maritima para o Brazil, com o titulo de occidental que preparou navios, armou frotas, e defendeu poderosamente a colonia americana, contra reconquistas hespanholas, e contra progressos das posses hollandezas.

Deve-se ainda ao padre Vieira a providencia de mandar se transportar para o Brazil muitas plantas e drogas das Indias, afim de aqui se aclimatarem, esperando do solo e da atmosphera resultados que compensassem e excedessem as perdas do Oriente, e ao mesmo tempo de abolir-se a prohibição que por leis estava fundada de cultivar-se no Brazil objectos que a India produzia, dizendo o padre Vieira com muito espirito que sómente o gengivre escapará á legislação, porque se esconderа no centro da terra, e lá guardara escapas aos olhos de seus perseguidores as raizes vivas, ainda que lhe não permittissem subir ao nivel do solo.

Apezar dos serviços que prestara no reino com seus conselhos e admoestações ao governo, entendeu D. João IV que mais relevantes lhe ministraria, indo em commissões diplomaticas á França e Hollanda. Durante essas viagens contractou e remetteu para Portugal varias fragatas e artilharia aperfeiçoada, e escreveu memorias interessantes sobre a situação politica dos povos e governos da Europa, e os meios de que Portugal carecia servir-se.

Partio ainda para Roma, aparentando missão de arranjar casamento da familia real, mas no intuito de excitar os napolitanos a se levantarem igualmente contra Hespanha imitando a Portugal e a Catalunha. Voltou pouco tempo depois para Lisboa, mais fugido que voluntariamente, porque o embaixador hespanhol em Roma, por ter conhecimento ou pelo menos suspeitas de suas intenções, o ameaçou e amedrontou, auxiliado pela policia pontificia.

Declarou, todavia Vieira que nada se podia esperar de energico em um povo tão abatido como era então o napolitano, posto que curvado ao mais pesado jugo estrangeiro, e insultado por Hespanha em todos os seus brios.

Lembrou então ao governo de Lisboa que se comprassem quinze grandes fragatas para a defeza das costas portuguezas, continuamente insultadas e assaltadas pelas armadas de Hespanha, e até pelos corsarios da Berberia. Foi-lhe respondido que não havia dinheiro, e o padre Vieira entendendo-se a sós com D. João IV lhe offerecera por parte de varios capitalistas a quantia necessaria mediante juro modico, pago bem como amortisada a divida á custa de um novo imposto sobre os generos importados do Brazil.

A importancia que tomava o padre Vieira nos negocios publicos, e influencia que exercia na corte, a intimidade em que se achava com o rei, pareceram á Companhia de Jesus que se poderiam aproveitar em favor de sua grandeza o poderio: não o pensou assim Vieira, apezar de dedicado jesuita, separando os interesses da ordem dos do estado, distinguindo os direitos de cidadão e de religioso. Não agradou ao instituto de Portugal seu procedimento, e começou a dar evidentes signaes de desagrado.

Chegando a noticia a el-rei, offereceu a Vieira uma mitra vaga, que trocasse pela sociedade de Jesus. E' admiravel a resposta do padre Vieira, pela sua abnegação de interesses mundanos, pelo seu amor á Companhia.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JULHO DE 1888

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.— Declaro a V. Exc. em resposta ao seu officio de 25 do corrente, sob n. 2237, que hoje dou sciencia á Thesouraria de Fazenda de ter sido effectuada a mudança do quartel general do predio em que se achava para o da rua da Aurora n. 51, alugado á Santa Casa de Misericordia do Recife pelo preço annual de 1:500$, a contar daquella data, e de ter mandado esse commando de armas fazer entrega das chaves do primeiro de taes predios ao respectivo proprietario.

Outrosim communico a V. Exc. que a 3 deste mez autorisou esta presidencia a Thesouraria de Fazenda a firmar contracto de aluguel do predio onde está actualmente funccionando o quartel-general.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens para que amanhã á 1 hora da tarde se ache postada em frente á igreja do Rosario da freguezia de Santo Antonio uma guarda de honra afim de solemnisar o *Te-Deum* que tem de ser alli celebrado pelo anniversario natalicio de Sua Alteza a Princeza Imperial Regente.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de enviar á secretaria desta presidencia, até 15 de Agosto vindouro, o mais tardar, um relatorio das occurrencias havidas na repartição a seu cargo, no periodo decorrido de 16 de Abril ultimo em diante.

— Iguaes ao inspector do Arsenal de Marinha, ao director do Arsenal de Guerra, ao commandante da escola de aprendizes marinheiros e ao engenheiro encarregado das obras militares.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Segundo consta de aviso do Ministerio da Marinha, n. 956, de 17 do corrente, foi na mesma data exonerado do lugar de escrevente da directoria de machinas, José Antonio Bahia da Cunha, e nomeado para exercer interinamente o mesmo emprego Joaquim Raymundo Pereira Bello.

O que declaro a V. S. para seu conhecimento e devidos fins.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Aos membros da commissão agenciadora de productos para a exposição universal de Paris.— Remetto a Vs Ss. para seu conhecimento copia da carta que em 19 do corrente me foi dirigida pelo Exm. Sr. Visconde de Cavalcanti presidente da commissão franco brazileira no Rio de Janeiro, acerca das providencias que devem ser tomadas para o bom resultado da acquisição e remessa dos objectos destinados á exposição universal de Paris.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Para os devidos effeitos communico a Vmc. que a professora de ensino primario da freguezia de Santo Antonio desta capital, Theresa Alexandrina de Barros Mello, foi multada em 24 do corrente na quantia de 30$, por infracção da disposição do art. 69 do regulamento de 18 de Janeiro ultimo, segundo participou-me a inspectoria geral da instrucção publica, em officio n. 192 de 25 do mesmo mez.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar, por conta da verba do § 70 art. 2º da lei do orçamento vigente, nos termos da sua informação n. 358 de 19 do corrente, a importancia de 360$ devida aos contractantes da impressão e publicação do expediente e mais actos do governo da provincia e dos trabalhos das repartições provinciaes, Manoel Figueiroa de Faria & Filhos, pelo fornecimento que fizeram á Escola Normal de 500 exemplares do respectivo programma de ensino.

Devolvo a petição e conta relativas a tal despeza.

— Ao mesmo.—Inteirado do assumpto do officio de 23 do corrente mez, sob n. 365, recommendo a Vmc. que providencie de modo que os fornecedores de fardamento do corpo de policia apresentem na secretaria d'esta presidencia, antes do recebimento das respectivas prestações, uma de cada peça do fardamento, que tem de ser recebido.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Providencie Vmc. para que amanhã ás tres horas da tarde a musica d'esse arsenal acompanhe a passeiata que tem de sahir do largo do Arsenal de Marinha, em honra do anniversario natalicio de Sua Alteza a Princeza Imperial Regente.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.— Não tendo Feliciano das Chagas Guedes Alcoforado aceitado a designação feita por esta presidencia para reger por meio de contracto a cadeira de ensino primario de Serinhãem, autoriso Vmc. a contractar a referida cadeira com Maria das Mercês Garcia Chaves.

— Ao director geral de Obras Publicas.—De accordo com a informação de Vmc. em officio de 24 do corrente sob n. 141, concedi hoje permissão ao gerente da Companhia de Santa Thereza para assentar na estrada denominada da Caixa d'Agua no povoado de Beberibe o novo encanamento mestre de supplimento d'agua para a mesma companhia, ficando a empreza obrigada aos reparos indispensaveis até 60 dias depois de concluida a obra, de modo que fique a estrada nas devidas condições.

— Ao engenheiro Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.—Tendo sido concluido pelo respectivo arrematante as obras de reparos do pontilhão da estrada de Luiz do Rego, incumbo Vmc. de examinar o dito pontilhão e verificar se os alludidos reparos estão de accordo com o orçamento feito pela repartição das Obras Publicas e com o contracto celebrado.

— Ao commandante interino do corpo de policia.—Providencie Vmc. para que seja substituido o sargento Pedro Aquilones de Arbues e as praças que sob o commando do mesmo se achavam em Leopoldina ao tempo em que tiveram lugar as ameaças feitas ao respectivo juiz municipal bacharel Manoel Ferreira Escobar Junior, devendo dita substituição ser feita por praças do destacamento de Ouricury.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Providencie Vmc. para que o destacamento de Bom Jardim seja commandado pelo alferes João Bento da Silva Valença.

— Ao mesmo.—Recommendo a Vmc. que mande completar os destacamentos existentes nos termos de Granito, Exú e Afogado de Ingazeira de que tratam seus officios ns. 330 e 331 de 26 do corrente mez.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao engenheiro fiscal das estradas de ferro do Ribeirão a Bonito e de Agua Preta a Jacuhipe.— Remetto a Vmc. a informação em original, que em 26 do corrente mez, prestou a secretaria d'esta presidencia acerca dos prazos para apresentação dos estudos e plantas e construcção das obras d'essas estradas de ferro, afim de que, estudando convenientemente todos os pontos da mesma informação, elucide as questões, de que se trata.

— Ao fiscal da companhia Recife Drainage— Communico a Vmc. que indeferi hoje o requerimento de Antonio José Ferreira Monteiro, consenhor dos predios ns. 69 e 71 da rua da Imperatriz, a vista de sua informação de hontem datada.

— Ao presidente da camara municipal de S. José do Egypto.—Respondo o officio de 2 do corrente mez declarando a Vmc. que á vista da expressa disposição do art. 3º n. 13 da lei n. 1897 do anno passado só podem ser cobrados no corrente exercicio financeiro municipal os impostos especificados no art. 2º da referida lei.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar por conta do Ministerio da Marinha, a provincia do Rio-Grande do Norte, com destino ao pharol alli existente, dous latões e um encapado contendo artigos para o dito pharol.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de ré até Aracajú, no primeiro vapor que seguir para os portos do sul em Agosto proximo, ao Dr. José Antonio de Lacerda, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia declaro a V. S. em resposta ao seu officio de 20 do corrente mez, sob n. 677, que, por falta de força não póde ser augmentado o destacamento do termo de Floresta.

— Ao mesmo—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia declaro a V. S. que presentemente não póde ser attendida a requisição constante de seu officio n. 695 de 26 do corrente mez.

— Ao engenheiro director geral das Obras Publicas—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S. para os fins convenientes que por officio de 26 do corrente se autorisou o Thesouro Provincial a providenciar no sentido de serem despachados com isenção de impostos provinciaes nos termos da lei n. 953 de 9 de Julho de 1870, os artigos de que trata a informação dessa directoria de 19 deste mez, n. 137 necessarios aos serviços da companhia Santa Thereza.

— Ao commandante interino do corpo de policia —De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia recommendo a V. S. que mande a musica do corpo de seu commando tocar hoje ás 7 horas da noute no Club Internacional de Regatas.

— Ao presidente e vereadores da camara municipal de Cimbres.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda communicar a Vs. Ss. que teve conveniente destino o codigo de posturas enviado com o seu officio, a que respondo, de 23 do corrente mez.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JULHO DE 1888

Actos.

O presidente da provincia resolveu declarar que o alferes nomeado para a 1ª companhia do 7º corpo de cavallaria da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú chama-se José Xavier Faustino Ramos Netto e não José Xavier Faustino Ramos Neves como foi declarado na respectiva proposta e na portaria de 27 do corrente mez.—Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o alferes do 11º batalhão do serviço da reserva da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú Augusto Leopoldino da Silva Neves e tendo em vista a informação do commandante superior interino da comarca do Recife de 26 do corrente sob n. 348, resolve designar o 1º batalhão do referido serviço para o supplicante ser nelle aggregado.—Communicou-se ao commandante superior da comarca do Recife.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de n. 704, de 28 do corrente mez, exonerar a pedido Liberato José da Silva do cargo de delegado do termo do Brejo, e nomear para substituil-o o tenente do corpo de policia Sebastião Floro dos Rego.—Communicou-se ao commandante interino do corpo de policia.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.— A vista do que expõe o director interino do Arsenal de Guerra no officio junto por copia, de 28 do corrente, sob n. 392, remetto a V. Exc o incluso pedido que faz o alferes do 14º batalhão de infanteria Pedro de Barros Falcão de diversas peças de fardamento para seu uso afim de que sejam feitas pelo dito alferes a reducção indicada por áquelle director.

— Ao procurador da corôa.—Rogo a V. Exc. que se sirva de emittir seu parecer acerca da consulta constante do officio junto em original da camara Municipal do Recife.

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação do Recife.—Para execução do aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça de 16 de Dezembro de 1887, junto por copia, digne-se V. Exc de providenciar no sentido de ser apresentada na secretaria desta presidencia a certidão do processo do réo José Francisco de Oliveira, que interpoz recurso de graça da pena de oito annos de galés e multa de 20 % do valor roubado.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— A vista de reclamações feitas pelo tenente-coronel commandante do 14º batalhão de infanteria contra o fornecedor de fructas e verduras a que se refere o brigadeiro commandante das armas em officio n. 2207 de 19 do corrente, resolve de accordo com a informação dessa thesouraria de 27 deste mez sob n. 409, que deve ser cumprida a clausula 4ª do respectivo contracto.—O que declaro a V. S. para seu conhecimento e devidos fins.

— Ao mesmo.—Communico a V. S para os fins convenientes que o juiz municipal do termo de Bonito, bacharel Sebastião Ildefonso do Rego Barros, em 25 do corrente mez, entrou no gozo de licença de 60 dias que ultimamente lhe concedi para tratar de sua saude.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que o promotor publico da comarca de Timbauba, bacharel Pedro da Cunha Pedrosa, em 25 do corrente mez, por motivo de molestia interrompeu o exercicio de seu cargo, sendo na mesma data substituido pelo bacharel José Bezerra Cavalcanti.

— Ao mesmo.—Não havendo inconveniente mande V. S. pagar a Penna & C., a importancia de 88$000, de que trata a inclusa conta, proveniente da despeza autorisada por esta presidencia em 3 do corrente com a conducção do archivo e mais pertences do quartel general do commando das armas para o predio n. 51 á rua da Aurora.— Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao director do archivo publico do imperio.— Remetto a V. S. uma collecção de jornaes e estampas, que deram noticia das festas commemorativas da lei n. 3353 de 13 de Maio deste anno pela qual foi extincta a escravidão do Brazil conforme solicitou em officio n. 86 de 25 de Maio ultimo.

— Ao juiz de direito do 2º districto criminal.— Transmitto a V. S. a inclusa copia do officio do tenente-coronel Faustino de Britto, que com relação a prisão tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres enviou ao commandante superior interino da guarda nacional do Recife.

— Ao regedor do Gymnasio Pernambucano.— Declaro a V. Revma. em resposta ao seu officio de 28 do corrente mez, que sem autorisação da presidencia da provincia não devem os professores desse instituto acceitar commissão que não se refiram ao serviço da Instrucção Publica Provincial, em face dos arts. 222 e 224 do regulamento de 18 de Janeiro ultimo, cujas disposições não podem nullificar o principio estabelecido no art. 5º da lei de 3 de Outubro de 1834. Entretanto sendo a commissão de que trata em seu predito officio por poucos dias autoriso os professores bacharel Cicero Oden Peregrino da Silva e Dr. Joaquim Antonio de Castro Loureiro a aceital-a si a V. Revma não parecer inconveniente.

Outro sim declaro a V. Revm. que em casos identicos a communicação virá com informação acerca da conveniencia ou inconveniencia do serviço, que só deverá ser permittido não trazendo prejuizo ao ensino e deveres para com os alumnos desse gymnasio.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Autoriso Vmc. a mandar satisfazer, a vista da sua informação n. 393 de 28 do corrente o incluso pedido de diversos artigos para a escola elementar e limpeza do rancho do 14º batalhão de infanteria.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao commandante do corpo de policia.—Recommendo a Vmc. que illimine do quadro effectivo do corpo de seu commando o sargento e praças de que trata o Dr. chefe de policia no officio aqui junto, que me será devolvido.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao juiz de direito da comarca de Itambé.— Convém que Vmc. preste a informação de que trata o aviso circular do Ministerio da Justiça, n. 287, de 28 de Junho de 1865, afim de ser instruido o recurso de graça interposto por Antonio Vieira da Rocha da pena de prisão perpetua com trabalho imposta pelo accordão do Tribunal da Relação do Recife que reformou a sentença do jury do termo de Itambé datada de 26 de Março de 1886 em virtude da qual fôra aquelle réo condemnado a galés perpetuas.—Officiou-se ao Dr. chefe de policia afim de que o administrador da Casa de Detenção preste informação ácerca do comportamento do réo.

— Ao presidente da Camara Municipal de Bom Jardim.—Respondo ao officio de 17 do corrente mez declarando a Vmc. que *ex vi* do art. 52 da lei de 1 de Outubro de 1828 do arrematante de impostos desse municipio José Ferreira Pessoa de Oliveira não pode ser autorisado o abate pedido e concedido pela maioria d'essa Camara, a quem cumpre considerar sem effeito o respectivo acto.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha por conta de Albino Fernandes & C, com destino ao gerente da empreza de exploração de phosphato de cal, os generos constantes da relação junta assignada pelo secretario do governo d'esta provincia.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta de Albino Fernandes & C. os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario do governo d'esta provincia.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.— De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia declaro a V. Exc. em resposta ao seu officio, n. 2173, de 16 do corrente, que o pedido annexo ao citado officio de diversos artigos para a escola preparatoria annexa á regimental do 14º batalhão de infantaria é n'esta data submettido á consideração do Ministerio da Guerra para resolver a respeito.

— Ao Dr. secretario da provincia de Sergipe. —De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia remetto a V. S. a portaria do Ministerio da Justiça, de 17 do corrente, prorogando por tres mezes a licença concedida ao juiz municipal do termo de Santa Luzia, n'essa provincia, bacharel Uriel Gomes de Sá, a qual sem duvida por equivoco foi enviada para esta secretaria.

— Ao Dr. chefe de policia.—Do ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S. que no seu officio, n. 703, de 28 do corrente mez proferio-se hoje o seguinte despacho:

« Ao Dr. juiz de direito interino da comarca de Garanhuns para informar o que souber a respeito e passar as peças juntas ao promotor publico que procederá como fôr de seu dever. »

— Ao tenente Augusto Cesar Diogo, chefe do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar da Côrte.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia envio a V. S., em resposta ao seu officio de 26 de Junho findo, sob n. 60 o incluso termo de exame procedido no volume contendo diversos artigos remettidos pela repartição a seu cargo á pharmacia militar desta provincia.

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S. que nos seus officios ns. 232 e 234 de 28 do corrente mez, proferio-se o seguinte despacho:

« Ao Sr. director do presidio de Fernando de Noronha para satisfazer á requisição. »

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S. que no seu officio, n. 235, de 28 do corrente mez proferio-se hoje o despacho seguinte:

« Ao Sr. director do presidio de Fernando de Noronha para cumprir. »

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S. que providenciou se no sentido de serem transportados, no dia 1 de Agosto proximo, para o presidio de Fernando de Noronha os sete sentenciados de que trata o seu officio, n. 226, de 27 do corrente mez.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia recommendo a V. S. que remetta impreterivelmente na primeira opportunidade para esta secretaria a guia da liquidação da multa, que se procedeu no termo de Santos, imposta a Manoel Fernandes de Almeida, que ha pouco tempo cumprio pena n'esse presidio.

Repartição da policia

2ª secção.—N. 772—Secretaria de Policia de Pernambuco, em 14 de Agosto de 1888.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc., que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Francisco de Barros Almeida Bôto, vindo de Fernando de Noronha, como sentenciado, João Pompêo, vindo da Varzea por disturbios, Manoel Antonio Ribeiro, vindo de Goyanna como disertor da companhia de linha da Parahyba do Norte, José Vicente Pereira, como criminoso no termo de Limoeiro, Francisco Pereira da Silva conhecido por Fracisco do Norte, pronunciado na provincia da Parahyba, nas penas do art. 193 do Codigo Criminal; e João José Nepomuceno, como criminoso no termo de Garanhuns.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Maria Joaquina do Sacramento e Theresa Maria da Trindade, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 2º districto da freguezia de S. José, Alfredo Ferreira de Assumpção, João Edeltrudes de Medeiros, Claudio Secundino da Silva Salles e Leoncio Maximino dos Santos, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto da freguezia da Bôa-Vista, Antonio Manoel do Nascimento, por embriaguez e disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm e Exm, Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 14 DE AGOSTO DE 1888

José Gonçalves Ferreira e Silva, Manoel Ignacio de Arruda e Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.—A' Recebedoria Provincial para attender.

Francelina Perpetua da Fonseca.—Ao Sr. Dr. contador para mandar averbar.

Officios do Dr. procurador dos feitos (4).—Informe o Sr. Dr. contador.

Contas da Repartição das Obras Publicas.— Examinem-se.

Viuva Gonçalves & Lorega.—A' porta, para entregar aos supplicantes.

Francisca Emilia Spencer Netto e Joaquim Antonio de Castro.—Certifique-se.

Manoel Cyriaco dos Santos.—Informe o Sr. Dr. contador.

Manoel Francisco Cardoso Guimarães e outros membros da mesa regedora da confraria de Nossa Senhora da Soledade.—Informe o Dr. contador.

Officios da presidencia (2).—Ao Sr. Dr. contador para os fins convenientes.

Manoel Pereira da Silva.—Ao Sr. Dr contador para mandar escripturar.

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 14 DE AGOSTO DE 1888

João Pedro da Silva e Henrique Joaquim Custodio.—Informe a 1ª secção.

Francisco Pinto de Magalhães.—Deferido em vista das informações.

Manoel Izidoro, Silvino dos Passos, Papoula & Irmão.—Certifique-se o que constar.

INTERIOR

Tarifas da viação ferrea

São conhecidas as recentes providencias do Sr. ministro da agricultura com referencia ás tarifas da viação ferrea, e, segundo opinião, ha muito manifestada e muitas vezes sustentada, parecem-nos taes providencias do maior e immediato alcance para a expansão das forças productoras, sobretudo das que se applicam á utilisação do solo.

Onerada por imposições graves, que as exigencias do orçamento não têm permittido reduzir ou extinguir, em luta com a escassez ou falta de credito, inteiramente nullo para muitas regiões; e, em grande parte do imperio, agorentada pela carencia de braços dedicados ao trabalho, e imperfeitamente servida por vias de communicação, a lavoura está atravessando quadra penosa que mais se aggravou, em muitas zonas, pela transformação decretada a 13 de Maio, a qual não poderia deixar de acarretar transtornos, fossem quaes fossem as providencias accessorias, parallelas ou convergentes d'aquella energica resolução.

Não sendo desesperadora, a situação é digna de inspirar e está inspirando viva solicitude a todos os espiritos que se interessam, não já sómente pela sorte da nossa grande industria agricola, mas pela prosperidade de todos os ramos do trabalho, aos quaes toca intimamente o bem-estar da lavoura.

Do meio da divergencia de opiniões resalta esta verdade. Não se dirá com apparencias de razão que os poderes publicos tenham sido indifferentes á situação economica. Governo, senado e camara temporaria, posto que com certa morosidade, para a qual tem contribuido um tanto o inevitavel attrito dos interesses e das paixões politicas, têm patenteado elevada preoccupação pelos destinos da lavoura, emquanto esta, pela sua parte, a principio aturdida, está desenvolvendo energia que lhe faz grande honra e lutando corajosamente contra as difficuldades que lhe antolham, no geral sem recriminações, nem represalias estereis, que lhe absorveriam tempo e actividade preciosa.

Este papel da importante classe é tanto mais para ser assignalado quanto é intuitivo como baldados seriam todos os esforços dos poderes publicos sem a influencia directa, activa e intelligente dos interessados na tarefa rude da reorganisação iniciada.

A[illegible]itamos affirmar a verdade, dizendo que a lavoura do Brazil está velando pelos seus interesses com dedicação e coragem excepcional, e por este modo consolidando o direito que tem ás sympathias, ao respeito e á adhesão de todas as outras classes ou profissões.

Em numerosos estabelecimentos agricolas (e de alguns temos noticias positivas) a empreza da organisação do trabalho sobre as ruinas do regimen extincto tem sido e está sendo dirigida com tenacidade, previdencia e dexteridade dignas de todo o elogio.

Em cada uma destas pequenas circumscripções agricolas, e o mesmo desejaramos poder dizer de todas, ha exemplo e podem já ser apontados os effeitos de direcção habil que é para inspirar-nos as mais solidas esperanças quanto á constituição definitiva da agricultura nacional.

Para que a lavoura, porém, possa dominar os obstaculos que está affrontando, é certamente essencial que de todos os lados da esphera administrativa procedam providencias convergentes a diminuir a intensidade da crise.

Se o plano da actual administração não é para ser considerado isento de defeitos, nem outro poderia ser engenhado que lograsse deslisar sereno entre Scylla e Caryndes, força é convir que das suas patrioticas intenções tem dado o governo testemunhos irrecusaveis, e alguns de seus actos são para merecer apoio unanime da opinião.

A questão do credito real e agricola é muito melindrosa, é difficilima, para que possa escapar á diversidade dos pareceres autorisados. Em parte nenhuma ella chegou a estado de conciliar os interesses com que entende.

A este respeito a historia financeira está cheia de tentativas mal gradas, o que só lembramos nesta occasião para fazer sentir toda a aspereza do problema que está desafiando a sabedoria e o patriotismo do governo e do parlamento.

Outras questões ha, no emtanto, a respeito das quaes não póde haver desaccordo ou pelo menos desaccordo profundo, e do meio destas destaca-se a que entende com as tarifas dos meios de transporte. Não presumimos que neste ponto divirjam opiniões.

Pouco valerá fundar, manter e desenvolver viação aperfeiçoada, seja por terra, seja por agua, se tarifas rudes impuzerem ás industrias, principalmente á lavoura, encargos intoleraveis na sua situação actual.

Ora, pelo geral conceito dos homens competentes, não unicamente dos immediatos interessados, as nossas tarifas são antes calcadas sobre molde rigorosamente fiscal do que sobre o plano de fazer derivar da prosperidade das zonas contribuintes a prosperidade das empresas. Isto prova-se por facto experimental.

Possuimos vias ferreas relativamente numerosas cujo trafego é vantajosamente disputado, em concurrencia activa, pelos antigos meios rudimentarios de transporte. Esta competencia é significativa ou caracteristica.

Se ao longo de estradas de ferro, arrastando consideravel peso morto, filas de animaes ou pesados vehiculos desfilam carregados, em vai-vem laborioso, de productos de exportação e mercadorias de importação, claro é que tarifas exageradas produzem a anomalia.

Póde muito a usança nem é raro que o emperramento desconheça os seus mesmos interesses por algum tempo. Quando, porém, a resistencia vai além de certo limite, é forçoso concluir que ella tem razão.

O Argos do interesse individual não dorme nunca tão profundamente que haja necessidade de despertal-o.

Outro testemunho official temos ainda para convencer-nos da severidade da tarifa de algumas das nossas estradas. Ha anno e meio, o Ministerio da Agricultura estatuio diversos favores para o fim de attrahir ás vias ferreas do Estado os generos de exportação procedentes de zonas afastadas das estradas.

O resultado não correspondeu inteiramente á espectativa, a lavoura d'aquellas zonas continuou em grande parte a preferir para o transporte dos productos as suas tropas de animaes, o que recentemente determinou a excellente providencia pela qual o governo mandou adoptar tabella fortemente differencial com relação ás distancias fixando reducções de 20, 30, 40 e 50 % para as distancias maiores de 100 a 200 kilometros, e mais.

O mal não se limita, entretanto, ás estradas do Estado ou subvencionadas com garantia de juros. Nas primeiras a acção do governo é directa e immediata; nas segundas a sua interferencia terá sem duvida influencia efficaz.

Restam as empresas constituidas sem garantia de juro, nas quaes não é certamente menor a necessidade da reducção das tarifas, mas que, ligadas ao governo por laços tenues, e quazi absolutamente independentes da acção administrativa, poderão ter plausiveis razões para não se associar ao plano das reducções. Trataremos deste ultimo objecto.

Viticultura

Mórmente na provincia de S. Paulo tende esta industria a desenvolver-se e aquella circumscripção do Imperio tem nos acostumado a considerar que o seu espirito de iniciativa não se arroja a commettimentos senão para fazel-os vingar com resultados não raro sorprendentes.

Em periodo relativamente curto tem já a provincia de S. Paulo logrado cobrir de vehiculos não pequena zona de varios municipios e a cultura estende-se todos os dias, sendo já apreciavel a producção de vinho que, não sendo extreme de defeitos, acha comtudo no consumo local immediata e remuneradora collocação.

Mas alli como em outras regiões do Imperio, se a cultura da vinha pode haver-se por definitivamente estabelecida, só do tempo dependendo o seu desenvolvimento, a phase actual da industria viticola é ainda de tentativas, de ensaios e de experimentações que será preciso guiar e dirigir com summo cuidado e grande vigilancia de precauções.

A escolha das variedades da vinha mais adaptadas ao solo e mais resistentes á invasão de insectos e á acção dos agentes climatologicos, constitue preoccupação que, entre outras, deve impôr-se ao estudo e aos cuidados de todos os vinicultores, nisto cabendo ao governo, inquestionavelmente, util tarefa e papel activo.

A este respeito somos informados e com prazer registramos que o Sr. ministro da agricultura, conhecendo de *visu* quanto a sua provincia se tem adiantado naquellas tentativas, e tendo applicado attenção particular a este novo ramo de industria agricola, deliberou fazer estudar *in situ* por pessoa competente, o Sr. Emilio Goldi, do Museu Nacional, varias questões referentes áquella cultura, principalmente para o fim de verificar se nas vinhas de S. Paulo ha em qualquer grão germens da *Philloxera vastatrix* ou de outro micro-organismo damnoso ao vegetal, estudando, experimentando e indicando, no caso affirmativo os meios de obstar a propagação do mal e de impedir que novos germens sejam introduzidos.

O Sr Emilio Goldi não é tão somente entomologista que se tenha dedicado a esta especialidade por amor da sciencia e para utilidade das descobertas e classificações. Fez parte da commissão official phylloxerica e, portanto, deverá ter tido occasião de adquirir a este respeito conhecimentos praticos que muito utilisaveis hão de ser agora.

As suas investigações ácerca do mal do cafeeiro na provincia do Rio de Janeiro, posto que ainda não completadas, porque dependem da acção do tempo, o collaborador indispensavel desta ordem de pesquizas, foram tão cuidadosamente dirigidas, que fazem esperar da nova commissão resultados tanto mais uteis quanto se trata de cultura que, ainda não desenvolvida em grande escala, muito convém amparar nesta sua melindrosa phase.

Temos razão para muito louvar esta disposição do governo.

Nem todos os nossos leitores terão esquecido que numerosas vezes, com insistencia que poderá ter parecido impertinente, fizemos sentir como seria deploravel que a acção do governo se mostrasse indifferente, ao menos na apparencia, ao estudo das epidemias que em tanta parte das nossas zonas agricolas, e em todos os nossos vegetaes da grande cultura, se têm manifestado em diversas épocas acarretando damnos verdadeiramente incalculaveis que em algumas localidades teem forçado a abandonar culturas fundadas.

Em Pernambuco o algodoeiro, alli e na Bahia a canna de assucar, e em larga zona do Rio de Janeiro o cafeeiro tem soffrido devastações desta natureza, que podiam ter sido, senão de todo atalhados, pelo menos circumscriptas e attenuadas pelos meios que a sciencia aconselha e dos quaes muito se preoccupam os paizes cultos.

Os Estados Unidos deram-nos, ha pouco tempo, exemplo desta solicitude pelos interesses agricolas, não só fazendo estudar por entomologistas as pragas do algodoeiro no interior do paiz; mas mandando outros ás regiões algodoeiras do exterior, entre as quaes o Brazil, para o effeito de obser-

var e comparar, sob a influencia de diversos agentes climatologicos e geonosticos, os phenomenos da vida da planta e as suas causas perturbadoras, onde estas existissem.

E ainda mais. Relatorios temos compulsado da competente repartição federal, nos quaes o algodoeiro e outras plantas enfermadas, são desenhadas nas diversas phases da praga com indicação minuciosa das alterações, bem como das conclusões scientificas e dos resultados obtidos pelo emprego dos meios propostos para debellar o mal. A cada ordem destas pesquisas dedicam-se commissões e sub-commissões, ás quaes os plantadores proporcionam com intelligente solicitude todos os dados e elementos que podem constituir collaboração util a taes estudos, e sem o que o mallogro de algumas tentativas faça sobr'estar na continuação das investigações.

Salvo nas crises de intensidade excepcional, qual é a que atravessamos, são estes e outros indirectos auxilios os que a lavoura tem direito de esperar do Estado.

A efficacia de taes auxilios, por ser algumas vezes lenta, não é menos para ser apreciada.

(*Do Jornal do Commercio*).

INDUSTRIAS E ARTES

Exposição

Em 1889 a França faz exposição de productos artisticos, industriaes e scientificos.

Isto quer dizer que o velho mundo vai dar batalha á civilisação, por meios conjuntos do trabalho humano.

A elegante França, o paiz do *Figaro* e do *Petit Journal*, vai esquecer por algum tempo sua immersão nas lutas politicas, dando um grandioso espectaculo á actividade de seus concidadãos, e convidando para as bôdas altamente economicas do progresso as outras nações, que tambem se preparam para concorrer ao fulgurante certamen.

E' que a nação do grande poeta das *Legendas do seculo* conhece o effeito prodigioso dessas exposições, e sabe aproveitar a occasião em que uma só cidade figura como a capital do mundo culto.

E' assim que Paris vai por algum tempo elevar-se a essa categoria no anno proximo futuro.

A arte e a industria vão tecer seu ninho de estrellas nos edificios em construcção no vasto Campo de Marte onde a torre Eiffel representa um maravilhoso monumento, cuja discripção nos foi ministrada pelo Sr. Mariano Pina em sua *Illustração* n. 9 volume 5º.

Attrahe-nos a pena a transcripção ao menos de uns topicos do que nos descreve o distincto jornalista:

« Na plataforma da torre Eiffel avista-se até Campiegne e Fontainebleau. Um jacto luminoso do alto da torre póde percorrer circumferencia de 65 kilometros de raio. Fazem-se numerosos calculos e hypotheses com a altura da torre que pelo calor tende a augmentar 4 millimetros.

« Ainda outra nota curiosa: um bico de penna ou *aparo* lançado do alto da torre no vacuo, levaria oito segundos a percorrer a distancia de 300 metros e seu peso augmentaria até 15 grammas, o sufficiente para matar qualquer pessoa, se acaso cahisse na cabeça de alguem.

As torres de *Notre Dame* e suas flechas enormes apenas poderiam tocar no balcão que aformoseia a primeira galeria envidraçada que tem 4,200 metros quadrados.

« O segundo andar deve ficar superior a flecha dos Invalidos. Emquanto ao quarto andar, isto é, a cupula, terá de altura duas vezes as pyramides do Egypto, e tres vezes mais a torre mais alta da cathedral de Colonia. »

Relendo essa discripção, e por associação de idéas afigurando-se nas o complexo acontecimento universal de que vai ser theatro a França, uma como scentelha electrica percorre nosso systema nervoso, terminando, que fatalidade! por uma lamina de gelo, a cujo contacto cedemos forçosamente a nossa fronte de provinciano condemnado ao *fastio* e a *dispepsia*...

Mas nem tudo é para todos, bem como nem todos são para tudo, conforme o rifão.

Consola-nos, porém, a lembrança de que o explendido commettimento da França é tão salutar que attinge nos até especialmente porque o Brazil vai tambem com seu contingente apresentar-se no Campo de Marte, onde por pouco que exhiba dará um signal de suas forças productoras.

Ao ler-nos, o espirito pessimista torcerá o labio desdenhoso, procurando aquebrantar a dôse convicção em que estamos de que a nossa patria vai representar no estrangeiro.

Está elle em seu pleno direito, comtanto que nos deixe a liberdade de sentir e pensar como quizermos.

Que nós podiamos ser outro povo; que podiamos ter outros costumes, outro adiantamento, outra norma de civilisação — não padece duvida alguma. Que nem uma outra nação, á parte os Estados-Unidos, comeceu e desenvolveu-se progressivamente, sem vergar o collo, como aconteceu com a propria França, ás alternativas fataes da decadencia e da prosperidade— o que sobretudo foi determinado pela revolução franceza—tambem não padece duvida alguma.

E se desde o grão da areia até o homem collectivo, todos os seres evoluem segundo o meio ou condições em que a vida lhes desperta, qual a razão do pessimismo remoquear do estado de atraso do Brazil que não teve forças privilegiadas para arcar contra as consequencias naturaes de sua marcha retardataria?

Será que essa marcha retardataria é um corollario do nosso caracter nacional?

Affirmal-o, nada menos seria do que atirar uma affronta á face de um povo que no meio de suas dores tem tido momentos de uma grandeza sem par.

E' que nem ha propriamente esse pessimismo de que fallamos, si interpretarmos o desgosto de quem se occupa com triesas de nossas cousas pelo anhelo vehemente de ver a cara patria medir sua estatura pela dos paizes cultos, sem demora, sem a decomposição secular dos elementos corrosivos.

E comparemos os ultimos decennios de nossa posição como paiz instituido; veremos que o nosso progresso tem sido real. Tudo que a estatistica accusar de negativo correrá por contra de effeitos inevitaveis.

Esse progresso podia tambem ter sido mais sensivel, se não tivessemos de experimentar por vezes as consequencias da falta de patriotismo não oriunda de causas fatalmente geraes. Nesse ponto, sim, é que o perdão não nos póde deixar de ser denegado.

No entretanto, isso mesmo prende-se á corrente candelosa dos phenomenos sociaes, é força dizel-o.

Não queremos deste modo esboçar idéias de sociologia a proposito do andamento da communhão brazileira.

Não é esta a occasião de tratarmos mais longamente deste assumpto que foi uma digressão no objecto destas linhas.

(Continúa)

J. C.

FINANÇAS

ELEMENTOS QUE FACILITAM O ESTUDO E SOLUÇÃO DO NOSSO PROBLEMA MONETARIO E DA QUESTÃO DE BANCOS.

XVII

(Continuação)

Um ligeiro exame acerca do regimen monetario dos Estado-Unidos parece-nos da maior utilidade para que todos veijam: tanto o modo porque elle formou-se sem a intervenção dos conselhos da economia politica, como a infelicidade com que inspirou-se o projecto de bancos do illustrado Sr. conselheiro Teixeira Junior na creação dos bancos nacionaes americanos.

Em condições iguaes as do Brazil colonial o fumo e o trigo, em falta de moeda metalica, desempenharam funcções de meio circulante em certos departamentos da America do Norte. De 1690 em diante as mesmas funcções começaram a ser desempenhadas por bilhetes de credito particular. Depois de 1714 creou-se a moeda do povo que não passava de bilhetes de credito autorisados pelas assembléas departamentaes; e só em 1775 o congresso dos Estados insurgidos contra a metropole creou um papel moeda de curso o geral cujas emissões, em 1779, já elevavam-se a cerca de 200 milhões de dolars ou dobro de todo o meio circulante existente presentemente no Brazil!

Foi a necessidade tão somente que ensinou aos differentes Estados a crear uma moeda para a satisfação das suas conveniencias economicas.

D'aquellas quatro especies de meio circulante, um valia bem o outro, porque todos eram anti-financeiros e igualmente arbitrarios.

Sem existencia indipendente e autonomica, os Estados-Americanos não podiam exercer o direito soberano de emittir moeda; mas, não se julgaram inhibidos de proceder arbitrariamente, como procederam, impellidos pela força das circumstancias e pela lei da necessidade.

Nem o credito nacional tinha existencia real, nem o credito particular achava-se legalmente habilitado para que um e outro podessem amparar e garantir a moeda fiduciaria. Bastou, porém, a aceitação geral prra que aquelles differentes meios circulantes sem garantia produzissem magnificos resultados, em bem do desenvolvimento economico do paiz.

Si a necessidade e o patriotismo poderam á principio vencer resistentias e acalentar esperanças; mas tarde a realidade dos factos não podia deixar de offerecer á credulidade publica as mais tristes desillusões.

As differentes expecies de papel de credito, creadas pelos americanos poderiam ser o que elles quizessem, menos moeda fiduciaria; porque as crenças humanas não tem poder para modificar ou destruir a verdade das cousas. A força de acreditarmos que o latão é ouro, elle não deixa de ser o que é para ficar sendo ouro, senão na nossa imaginação.

Não admira, portanto, que todas aquellas pretendidas moedas fiduciarias deixassem, apóz si, os mais desastros resultadosos. A depreciação e o completo descredito em que cahiram todas ellas, foram consequencias logicas e necessarias das contingencias do seu valor, sem garantia de pagamento. e não da sua quantidade ou superabundancia de meio circulante, cujas funcções lhes foram immerecidamente conferidas.

A quantidade apenas servio para patentear o vicio da qualidade.

Em 1881 o papel moeda que, sem prejuizo da moeda dos differentes Estados, foi emittido pelo governo revolucionario, achava.se por tal modo desacreditado, que teria impossibilitado a continuação da guerra, si não fossem os imprestimos externos e o 1.º banco de circulação creado nesse mesmo anno pelos patrioticos esforde Roberto Morris.

Os resultados desse 1.º banco foram magnificos, por que elle garantia convenientemente o valor e o pagamento das suas notas, cujos portadores nunca deixaram de ser promptamente attendidos.

Firmada a independencia nacional em 3 de Setembro de 1783, a constituição federal d 1787, não podia espoliar os differentes Estados do direito que elles se tinham arrogado de ter a sua moeda especial; e o direito de crear bancos emissores lhes foi reconhecido. Não era preciso mais para descentralisar o meio circulante, e nisto consiste o regimen monetario americano. Ao lado da moeda local era preciso collocar a moeda nacional.

Si Hamilton tivesse noções perfeitamente exactas acerca do credito economico das nações e da moeda fiduciaria, depois de haver elle consolidado a divida nacional e regulado as finanças da sua patria onerada com todos os compromissos de uma guerra de 8 annos; provavelmente em vez da moeda bancaria de curso nacional, teria elle adoptado um regimen monetario fiduciario dando-lhe por base a moeda exclusivamente garantida pelo credito nacional, confiando no elasterio que necessariamente lhe communicaria a garantida pelo credito particular regulado pelos differentes Estados na forma da constituição politica.

Bastaria que a moeda local fosse paga indestinctamente: ou com a moeda metalica, ou com a fiduciaria emettida pelo governo nacional.

A tarefa lhe teria sido facil e não incorreria nas iras de Jefferson. A nova moeda teria plena aceitação desde que fosse bem comprehendida; porque a opinião publica, cêdo habituada com as vantagens relativas da abundancia de um meio circulante que, apesar de máo, sempre impulsionou fortemente a actividade social em bem do desenvolvimento economico do paiz, nunca inimisou-se encarniçadamente contra a moeda fiduciariaria pelos seus máos resultados, como succedeu no Brazil por causa dos desastres do seu primeiro banco de circulação.

Isto, porém, em nada diminue o grande merito do clarividente espirito de Hamilton que, sem o auxilio directo da sciencia financeira, soube encontrar recursos para dirigir admirrvelmente as finanças da sua patria. As suas idéas, que prevaleceram contra as de Jefferson para crear-se o primeiro banco dos Estados-Unidos, deram o tom do regimen monetario americano, que achava-se creado, sem o menor auxilio da economia politica, pela constituição de 1787, com o simples facto de haver conferidc, tão somente aos Estados da União o direito de crear livremente bancos emissores.

Prompto foi o restabelecimento do credito nacional, graças ao senso pratico e a clarividencia de Hamilton, mas não faltou quem enxergasse nesse facto, não a consequencia da garantia da divida publica, mas um resultado maravilhoso do plano de consolidação da divida federal.

O erro de apreciação é manifesto. Qualquer que fosse o meio empregado para garantir o pagamento d'aquella divida cujas sombras se projectavam nos horisontes do credito nacional, estas sombras teriam desapparecido, e o credito nacional que nascia com a independencia ou a creação de uma nação nova, se teria mostrado, do mesmo modo, em todo o explendor da sua opulencia, honrando com o seu aceite a letra que contra elle saccára a liberdade autonomica de uma patria para todos os americanos.

Aquillo, em vez de ser uma maravilha, foi a cousa mas simples e natural deste mundo, porque a grande difficuldade achava-se removida pela constituição federal.

O segredo d'essa constituição politica, que o Sr. de Laboulay tanto admira, pelos seus resultados praticos, está exclausivamente na descentralisação administrativa culminada pela discentralisação do meio circulante. A forma de governo adoptada não lhe dá nem lhe tira o menor valor.

O Brazil monarchico pode adoptar constitucionalmente nma e outra, em muito melhores condições, se abrir o caminho da discentralisação administrativa pela adopcão de um regimen monetario financeiro, que discentralise o nosso meio circulante na forma por nós, indicada. Para isto não carecemos absolutamente dos incalculaveis horrores e desgraças de uma mudança de instituições; bastará um pouco de resolução e patriotismo, por parte do governo geral.

Os resultados do 1.º banco dos Estados-Unidos foram beneficos e, em 1811, quando expirou o tempo de sua duração, já existião 89 bancos locaes autorisados pelos governos dos differentes Estados á emittir moeda conversivel á vontade do portador. Seguiu-se logo, á liquidação desse banco federal e ao resgate das suas emissões, a creação de mais 100 bancos locaes; e alguns dos governos receiando, sem razão, uma superabundancia de meio circulante opposeram-se a creação de novos bancos.

A guerra de 1812 e a perda de Washington, tomada pelos inglezes em 1814, provocaram uma crise bancaria, que deu lugar ao desapparecimento de muitos bancos. Com excepção dos da Nova Inglaterra todos os mais deixaram de fazer effeevo o pagamento das suas notas, que gosaram do favor da inconversibilidade, para que os mesmos bancos podessem continuar.

Fossem os bancos financeiramente organisados e perfeito o regimen monetario americano, e todos os bancos poderião liquidar suavemente sem possibilidade de crise si, para sustental-os, não fosse de sobra o poder e o valor da moeda emittida pelo governo federal.

A inconversibilidade do papel bancario agradou muito aos banqueiros, que não desejaram mas voltar ao regimen do troco á vontade do portador. Mas, a moeda bancaria, sem garantia de pagamento do seu valor, já começava a escandalisar a consciencia nacional e foi preciso a creação de um 2.º banco dos Estados-Unidos, vasado nos moldes do de Hamilton, para chamar ao bom regimen os bancos locaes. Em 1817 foi restabellecido o pagamento á vista de todas as emissões bancarias.

Sendo os bancos um commercio particular, a liberdade de crear bancos era uma consequencia necessaria da liberdade de commerciar.

Em 1817 contavam-se mais de 800 bancos. Mas, as sophismações do credito bancario, resultantes do modo de constituirem-se os depositos dos bancos, de accordo com a theorias da economia politica, não tardaram a determinar a impossibilidade da conversão de toda a moeda bancaria em circulação e, d'ahi, a celebre crise bancaria de 1857 nos Estados do Norte. Os desastres foram incalculaveis, e grandes concessões se fizeram mister para reequilibrar-se o regimen bancario, sobre as ruinas que elle provocou, por causa das theorias da economia politica, que o senso pratico dos americanos teve de corrigir acautelando melhor a sorte dos bancos contra as sophismações do credito particular, que os amparava.

Quando declarou-se a guerra entre o Norte e o o Sul da União Americana, existiam 1.600 bancos á fornecer ao paiz o meio circulante, que lhe era preciso para a expansão das suas producções e riquezas, sob a mais bella forma da actividade social, que é a iniciativa individual, antagonica com a centralisação administrativa. As finanças da União eram excellentes. Mas, as despezas da guerra, cuja duração não se podia prever, foram calculadas em 500 milhões de dolars annuaes, e os recursos do governo eram manifestamente insufficientes.

Era preciso recorrer ao credito nacional de que ninguem podia duvidar. Si o regimen monetario fosse financeiro e perfeito, como aquelle que desejamos para o Brazil, tudo seria facil, por que o augmento do meio circulante nacional e os emprestimos aos bancos locaes dariam para tudo. Mas, diante de um regimen monetario não sythematisado e oriundo, tão somente, da moeda local autonomica que discentralisava o meio circulante legal pela liberdade bancaria, receiou-se muito acertadamente uma formidavel crise commercial, si houvesse uma innundação de papel e titulos de credito do governo.

O Sr. Chase secretario do Thesouro, tendo todos os predicados de um verdadeiro financeiro, á principio lembrou a creação de uma moeda fiduciaria de valor e pagamento garantidos, não pelo credito nacional, mas pelo thesouro publico. Poucos mezes bastaram para tornar evidente o seu erro, justificado aliás pelas premissas financeiras da economia politica, que não lhe podiam dar uma noção exacta da moeda fiduciaria.

O Thesouro apenas emittio 50 milhões de dolars dessa moeda que elle não podia pagar e que começou logo a provocar desgostos. Então o congresso, pelo mesmo modo que o nosso decre. do 1.º de Junho de 1833, corrigio aquelle erro e autorisou o completo de 300 milhões, porém, em notas inconversiveis, com o caracter de moeda legal.

Surgio logo a rivalidade entre esta nova moeda e a bancaria, produsindo um disconto de 6 % da nova moeda e isto advertio ao Sr. Chase, que não devia insistir no caminho incetado.

Foi em circunstancias tão criticas o excepcionaes que lhe lhe veio o pensamento de uma aliança do credito nacional com o credito particular, para o fim de conseguir a moeda de curso nacional que era indispensavel para a sustentação da guerra.

Só as circunstancias da occasião inspiraram ao grande Sr. Chase o pensamento dos bancos nacionaes, que realisavam perfeitamente aquella aliança e não as theorias da economia politica, perante as quaes não tem a menor justificação os bancos nacionaes.

Em virtude da lei de 3 de Junho de 1864, inspirada pelo mesmo Sr. Chase, (e para aqual todos os elogios nos parecem pequenos, attentas as circunstancias do momento e a falta de um perfeito regimen monetario) e credito particular teve á seu lado o credito nacional para garantirem, ao mesmo tempo, nma moeda fiduciaria de curso nacional.

Isto bastou para communicar ás emissões dos novos bancos um grande e novo titulo á confiança publica que, até hoje, se tem mantido do mesmo modo.

Tambem seremos os primeiros a fazer a devida justiça aos talentos do Sr. Chase, julgando-o incapaz de, em circumstancias ordinarias, lembrar ou autorisar com a sua responsabilidade de financeiro a creação de semelhantes bancos. De nada serveria modificar essencialmente o regimen monetario, sem a menor utililidade ou justificação possivel!

Mas, desde que já se haviam emittido muito mais de 300 milhões de dolars de papel moeda, excedendo-se a autorissção legal; desde que manifestavam-se preferencias entre a moeda fiduciaria federal e a bancaria, e desde que as exigencias da guerra ainda se mostravam incalculaveis; só uma medida excepcional, como a da aliança entre o credito nacional e o bancario poderia salvar a situação!

Até 1870 não hove limite para a creação de bancos nacionaes, os quaes de modo nenhum contrariavam o direito dos differentes Estados de crear bancos locaes.

Nesse anno, porém, o congresso estabeleceu um maximo para o total das emissões dos bancos nacionaes, mas em 1875 revogou o seu acto.

A moeda desses bancos achou-se por bem dizer equiparada ao papel moeda nacional, e portanto não se poderam mais rivalisar.

Até 1879 permaneceram na circulação mais de 300 milhões de dolars em papel moeda, que d'ahi por diante ninguem se apressou em trocar por moeda metallica no thesouro nacional, que o paga á vista.

Até 1885 foram creados 3600 bancos nacionaes dos quaes não faliram mais de 150 e muitos liquidaram. Nesse anno contavam-se nos Estados-Unidos 2,700 daquelles bancos, além de 4,500 bancos locaes e 650 caixas economicas, segundo os dados do Sr. A. Moireau colaborador da grande Encyclopedia.

Na proporção em que as bôas finanças da União tem facilitado o resgate dos titulos da divida publica, os bancos nacionaes tem sido obrigados á reuzir os seus depositos e as suas emissões quando não preferem liquidar ou voltar ao systhema anterior.

O secretario do Thesouro tem chamado constantemente a attenção do congresso para esse facto que tende a comprometter totalmente a instituição daquelles bancos.

Acreditamos que nada se perderá com isto, porque elles já fizeram a sua época e devem mesmo desapparecer, com o desapparecimento da sua razão de ser. Delles só deverá ficar a bôa licção para ser aproveitada em casos semelhantes já que a Constituição federal não deixa margem para a adopção de um verdadeiro regimen monetario, como entre nós se pode crear.

A conservação artificial do systhema séria um erro, em face do regimen monetario constitucional, que nós admiramos sem o invejar de modo algum, porque desejamos cousa muito melhor.

Quem se abstiver do erro de identificar com os bancos ou com o thesouro os resultados maravilhosos e beneficos da moeda fiduciaria que uns e outros possam emitir, achará facilmente que o progresso e a riqueza dos Estados-Unidos explicam-se pelas funcções de uma enorme quantidade de meio circulante e esta pelo regimen monetario que a proporciona; mas não pelas organisações bancarias ou pela constituição da moeda fiduciaria. E, com a mesma facilidade, achará que o regimen monetario americano só se recommenda pela quantidade de meio circulante que elle proporciona, e não pela excellencia desse meio circulante. O regimen monetario americano nem se recommenda pela sua organisação e essencia e nem tão pouco pelas organizações bancarias que elle autorisa. Mas achamos, n'elle, o que deplorar e lamentar, do que á admirar e a invejar.

Os paizes novos e vastos como, o Brazil, demandam uma quantidade de meio circulante incalculavel, para que se transformem as florestas em grandes cidades e os terrenos virgens em campos cultivados e productivos, em proveito do bem estar dos associados e da multiplicação das riquezas particulares. Mas, esta quantidade de meio circulante será esteril se elle for centralisado; e, fecunda, se elle for discentralisado, por meio de qualquer regimen monetario, que lhe communique o elasterio que o meio circulante do Estado não tem.

O que devemos aprender nos Estados Unidos é como, alli, fructifica a discentralisação administrativa e para que serve o meio circulante fiduciario e discentralisado, mas não, como se cream bancos nacionaes.

Tenhamos a bôa moeda fiduciaria e um regimen monetario financeiro e deixemos as theorias de banco a quem quizer. Diante das necessidades do seu paiz, o Sr. Chase não foi pedir inspirações a nenhum paiz do velho mundo, onde nada acharia que aprender; mas soube aconselhar-se com ellas e por isto descobrio a conveniencia daquella alliança do credito nacional com o bancario, porque o regimen monetario existente não lhe permittia cousa melhor.

Aprendamos com elle a inspirar-nos nas necessidades e conveniencias do nosso brazil, exmagado pelos resultados praticos da centralisação administrativa e da centralisação do meio circulante, ou antes pelos resultados inevitaveis da falta de um regimen monetario, para remediar os males da nossa patria como soube elle remediar; mas não a crear bancos nacionaes irrisorios, por não terem razão de ser nem justifição possivel entre nós.

(Continúa)

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

LITTERATURA

L'Apparition

(ROMANCE)

I

Une fée au charmant visage
Un jour s'est montrée à mes yeux,
Et depuis ce jour, son image,
Hante mon esprit soucieux;
Mon âme en est encor troublée
Et je frémis d'un vague effroi.
Helas! elle s'en est allée
Bien loin de moi!

II

Pour la revoir une seconde,
Je donnerais je vous le dis
Tous les vains bonheurs de ce monde
Et tous les biens du Paradis.
Ma vie est sombre et désolée
Une inconnue a pris ma foi!
Puis, sur le champ, s'en est allée
Bien loin de moi!

III

Oh! Ce doit être une princesse
Si le sceptre est à la beauté!
.... Moi, je n'ai pour toute richesse
Que l'amour et la loyauté.
Douce vision envolée
En vain je soupire après toi;
A jamais tu t'en es allée
Bien loin de moi!

Baron G. J. d'Herpent.

14, Aout, 1888.

Se eu podesse

Desejos sempre vãos, reaes só dôres!
(CASTILHO)

Se eu podesse escapar-me ao tôrvo inferno
Em que me arremessou tyranno fado,
Vendo feliz o ente idolatrado
A quem me prende o santo amor paterno,—

Se eu podesse nutrir o afan superno
De ver meu estro um dia assignalado,
E, por sublime amor sempre inspirado,
Alcançar de poeta o nome eterno,—

Se eu podesse almejar a alta victoria
De fazer do Brazil uma potencia,
Cercando o do esplendor de eterna gloria,—

Da sorte esqueceria essa inclemencia
Que enlutou para sempre a minha historia,
E morreria amando esta existencia!

MANOEL CAVALCANTE DE MELLO FILHO

Abril de 1888.

O mendigo

Qui donne au pauvre prête à Dieu.
(V. HUGO)

Descalço, rôto e faminto,
Sem familia e sem abrigo,—
Lá vai o triste mendigo,
Curvado, pedindo o pão;
Ninguem mede o desalento
Que dentro em sua alma habita,
Nem a dôr cruel que agita
O seu pobre coração.

De porta em porta implorando,
Só elle sente os tormentos
Que suffocados lamentos
Fazem seus labios vibrar;
Dos homens não póde a mente,
Engolfada no egoismo,
Aquilatar o abysmo
Do seu profundo penar!

Como é triste o seu semblante!
Como seus olhos supplicam,
Como annuviados ficam
Quando a esmola não lhe dão!
Já de cans todo coberto,
— Trôpego, magro e doente—
Quem terá do pobre ente
Um pouco de compaixão?!...

Feliz de quem d'esta vida
Atravessou os caminhos,
Sem sentir duros espinhos
O coração lhe pungir!...
De quem, não morrendo em vida,
Vio correr calma a existencia
E o negro pão da indigencia
Nunca teve de pedir!

Oh! como é triste a miseria!
Que quadro, oh Deus! tão tocante
E' ver o gentil infante,
Rôtinho, estendendo a mão!...
Como punge dentro d'alma
Ver a orphã—desprezada,
A viuva—abandonada
E sem arrimo—o ancião!

E o pobre, rôto e faminto,
Sem familia e sem abrigo,
Sem luz, sem lar nem amigo,—
Lá vai mendigando o pão;
Ninguem mede o desalento
Que a infeliz alma devora,
Nem a dôr cruel que mora
No seu triste coração!

Oh caridade divina!
Luz sublime que allivias
Essas fundas agonias,
Que a humanidade condas!
Anjo bom dos desgraçados,
Flôr do céo mais perfumante,
Raio de amor mais brilhante
Do coração de Jesus!

Sim, dai a esmola ao mendigo
Que soffre sina inditosa,—
Abrandai com mão piedosa
Os duros tormentos seus;
Quem do pobre o pranto enxuga
E fundas dôres acalma
— Tem da consciencia a palma
E a santa benção de Deus!

MANOEL CAVALCANTE DE MELLO FILHO.

Abril de 1888

PERNAMBUCO

ESTATUTOS DA Glass Factory Company of Pernambuco

CAPITULO I
DA SOCIEDADE

Art. 1. Por estes estatutos, pelas pessoas abaixo declaradas, fica instituida nesta cidade do Recife, uma companhia anonyma denominada THE GLASS FACTORY OF PERNAMBUCO.

Art. 2. O objecto e unico fim da companhia, é o fabrico de vidros, de todas as especies e qualidades.

Art. 3 A duração da sociedade será de trinta annos a contar da data de sua fundação.

Art. 4. O capital da companhia é de 150:000$000, representado em acções de 50$000 cada uma, cujo capital se acha todo realizado e representado no valor da Fabrica de vidros, com todos seus machinismos, materiaes, predio suas dependencias e privilegios.

Art. 5 O capital determinado pelo artigo antecedente poderá ser elevado a 500:000$000, por emissão de novas acções, ou por emprestimos por via de obrigações (debentures) ao portador, quando assim julgar conveniente a assembléa geral dos accionistas.

Ar. 6. As acções serão nominativas e a transferencia será feita por termo lavrado no registro da companhia e assignado pelo cedente e cessionario, ou por seus legitimos procuradores.

Art. 7. A companhia tomara a si o contracto feito por Ortuiano Fonseca e Thomaz Pereira, com a presidencia da provincia de 13 de Novembro de 1882.

CAPITULO II
DOS ACCIONISTAS

Art. 8. E' accionista toda pessôa ou associação que possuir uma ou mais acções da companhia.

Art. 9. Nenhuma acção será representada por mais de um individuo, mas cada accionista póde possuir qualquer numero d'ellas, não sendo responsavel além de seu valor.

Art. 10. Cada cinco acções dão direito a um voto, mas nenhum accionista poderá ter mais de quinze votos, seja qual fôr o numero de suas acções.

Art. 11. O accionista de menos de cinco acções sómente poderá assistir as reuniões da assembléa geral e discutir as questões submettidas a deliberação, mas não poderá votar.

Art. 12. São direitos de accionistas:

1.º Receber os dividendos que lhe tocar.

2.º Poder ser eleito ou nomeado para qualquer dos cargos da sociedado, com as restricções dos presentes estatutos.

3.º Fazer-se representar legalmente em Assembléa Geral.

4.º Exercer influencia nos negocios da companhia, nos limites e pela forma prescripta por estes estatutos.

CAPITULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 13. A companhia será administrada por uma directoria de trez membros, e um gerente, eleitos todos pela Assembléa Geral, de dous em dous annos

Art. 14. Os directores eleitos, logo que tomarem posse deverão cada um caucionar vinte acções, e o gerente caucionará duzentas e cincoenta acções, pela responsabilidade de suas gestões, as acções caucionadas pelos administradores serão averbadas no registro competente e inalienaveis durante o mandato.

Art. 15. A directoria se comporá de um presidente, um secretario e um adjunto. O presidente presidirá as Assembléas Geraes dos accionistas, das quaes o secretario lavrará as actas, servindo o adjunto de segundo secretario.

Art. 16. A directoria será gratuita e o gerente perceberá o ordenado de duzentos mil reis mensaes.

Art. 17. São attribuições da directoria:

1.º Assignar e emittir as acções.

2.º Indicar os dividendos.

3.º Fiscalisar junto ao gerente a gestão de todos os negocios tendentes a companhia.

Art. 18. Nos casos graves a directoria terá o poder de suspender o gerente, e em taes casos dentro de dez dias convocará a Assembléa Geral e lhe dará conhecimento de seu acto.

Art. 19. A directoria funccionará validamente com dous de seus membros se porem ausentar-se um dos directores por mais de trinta dias, ou se ficar impedido será convidado para o substituir o immediato em votos.

Art. 20. São attribuições do gerente:

1.º Fiscalisar e dirigir todo serviço, expediente e mais movimento da companhia.

2.º Expedir as instrucções que julgar necessarias.

3.º Effectuar a compra de todos os utensilios e materias primas precisas á companhia, contractar artistas, nomear e demittir operarios.

4.º Representar a companhia perante o governo geral, ou provincial e perante qualquer tribunal e sociedade.

5.º Realisar contracto de qualquer outra natureza, com previa autorisação da directoria e Assembléa Geral.

6.º Assistir as reuniões da directoria para dar-lhe contas da marcha dos negocios da companhia, devendo assignar as actas das reuniões, podendo tomar parte nas discussões.

Art.. 21. Não poderá o gerente emprehender grandes melhoramentos, ou alterar o systema dos machinismos e fabrico, sem previo accordo da directoria.

Art. 22. O gerente será obrigado a recolher a um dos bancos desta cidade todo o dinheiro da companhia, seja qual for sua proveniencia, de modo que não poderá conservar em seu poder quantia superior a cinco contos de reis fazendo os pagamentos, sempre que as quantias o permittam, em cheques sobre o banco.

Art. 23. O gerente será obrigado a apresentar mensalmente a directoria um balancete da escripturação da companhia, acompanhado de uma nota do estado dos trabalhos; e com antecedencia de dez dias da Assembléa Geral ordinaria apresentar a directoria um relatorio annual dos negocios da sociedade acompanhado do balanço afim de ser levado ao conhecimento da mesma Assembléa

Art. 24. No impedimento do gerente servirá interinamente e sob a sua responsa-

bilidade a pessoa por elle designada, depois da approvação da directoria.

§ 1. Não sendo approvada a designação do gerente, ou no caso deste não designar pessoa alguma para substituil-o, nomeará a Directoria para esse fim, e sob sua responsabilidade, pessoa idonea.

§ 2. Quando o impedimento fôr definitivo procederá a Directoria de accordo com o § anterior, convocando desde logo a Assembléa Geral para resolver como julgar conveniente.

CAPITULO IV
DA ASSEMBLÉA GERAL

Art. 25. A Assemblea Geral reunir-se-ha ordinariamente em qualquer dia do mez de Janeiro de cada anno, quando serão apresentados o relatorio e o parecer fiscal, e extraordinariamente quando a Directoria ou a commissão fiscal julgar conveniente, ou de accordo com a Lei n. 3,150 de 4 de Novembro de 1882.

Art. 26. A Assembléa julgar-se-ha constituida com o numero de accionistas representando um quarto do capital social, no dia, hora e local marcados e publicados pela imprensa com tres dias de antecedencia.

Novamente convocada a Assembléa Geral funccionará com o numero de accionistas que comparecerem.

Art. 27 compete a Assembléa Geral:

1.º Eleger na sessão ordinaria de dous em dous annos os administradores.

2.º Vigiar sobre a observancia dos contractos da companhia, execução das leis respectivas e dos presentes Estatutos.

3.º Tomar contas a direcção, e examinar o balanço com attenção ao parecer da commissão fiscal.

4.º Discutir e deliberar sobre o orçamento da receita e despeza do anno financeiro, apresentado pela Direcção.

5.º Autorisar a Directoria ou ao gerente a celebrar novos contractos e operações de creditos, tudo segundo as bases indicadas pela mesma assembléa.

6.º Tomar quaesquer medidas que forem a bem da companhia e que não estiverem prevenidas nestes estatutos, nem as contrariem.

7.º Alterar ou reformar os presentes estatutos na fórma da lei das sociedades anonymas.

Art. 28. Nas reuniões das assembléas geraes extraordinarias as deliberações versarão sómente sobre o assumpto para que tiverem sido convocadas.

CAPITULO V
DA COMMISSAO FISCAL

Art. 29. Compor-se-ha de tres membros eleita annualmente como prescreve a Lei n. 3,150 de 4 de Novembro de 1882. Cumprindo exigindo o que determina e concede a mesma Lei aos que exercem tal mandato.

CAPITULO VI
DO BALANÇO, FUNDO DE RESERVA E DIVIDENDOS

Art. 30. O anno financeiro da companhia é o civil, contado do primeiro de Janeiro a 31 de Dezembro, sendo nesta ultima data fechado o balanço.

Art. 31. O fundo de reserva será constituido de dez por cento sobre os lucros da companhia até completar a somma de quarenta contos de réis, e o restante será distribuido pelos accionistas, salvo caso de estar desfalcado o capital, em que não poderá haver dividendo.

Art 32. Os dividendos não poderão exceder de dez por cento em quanto o fundo de reserva não attingir o limite determinado pelo artigo antecedente.

Art 33. Os dividendos serão distribuidos semestralmente.

CAPITULO VII
DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 34. Os casos não previstos nos presentes estatutos serão regulados pela Lei das sociedades anonymas.

Art. 35. Com a approvação dos presentes estatutos ficam desde logo eleitos membros da directoria os Srs. Ortulano Fonseca (presidente), Dr. Corbiniano de Aquino Fonseca (secretario), Thomaz Pereira (adjunto) e gerente o Sr. Alfred Best Fugman, os quaes administrarão até Janeiro de 1890.

Recife, 4 de Agosto de 1888.

Ortulano Fonseca (presidente) industrial. Brum n. 1. — Bacharel Corbiniano de Aquino Fonseca (secretario) advogado, Magdalena. — Thomaz Pereira (adjunio), commerciante, Arraial.

Cumprindo o despacho supra certifico que os estatutos, acta da assembléa geral dos accionistas, lista nominativa dos subscriptores, papel da avaliação dos bens da companhia, e guia e verba do pagamento do sello e addicional respectivo do capital realisado de 150:000$ da companhia anonyma denominada The Glass Factory Company of Pernambuco, que tem por fim o fabrico de vidros de todas as especies e qualidades, foram archivados hoje na fórma da lei. Dada e passada nesta secretaria da Junta Commercial do Recife, aos 14 de Agosto de 1888.

Escrevi e assigno. Em fé de verdade.

O secretario,

Julio Augusto da Cunha Guimarães.

REVISTA DIARIA

Guarda nacional—Por acto da presidencia da provincia, de 6 do corrente, foram nomeados:

Francisco Velloso de Albuquerque Lins para o posto de capitão da 1ª companhia do 65º batalhão do serviço activo, das comarcas de Olinda e Iguarassú, em substituição de Julio Thomaz de Barros Campello, que falleceu.

Antonio José de Moura para o posto de tenente da 3ª companhia do 53º batalhão do serviço activo, da comarca de Cimbres, em substituição do tenente Joaquim de Queiroz Lima, que se mudou para fóra da comarca.

Francisco Alves de Siqueira Mello para o posto de capitão da 5ª companhia do mesmo batalhão, em substituição do capitão Antonio Alexandre de Góes, que tambem se mudou para fóra da comarca.

Para preenchimento das vagas existentes no 48º batalhão do serviço activo, da comarca de Cimbres, foram nomeados:

2ª companhia

Tenente, Felino Apolinario da Silva.

7ª companhia

Alferes, Bento Francisco de Aguiar.

Gratificação de bons serviços—Por acto da mesma data foi concedida esta gratificação ao Sr. Antonio José de Moraes Sarmento, professor do Gymnasio Pernambucano, visto contar mais de 25 annos de effectivo exercicio no magisterio publico.

Delegado litterario—Por acto da mesma data foi demittido do cargo de delegado litterario de Ouricury o bacharel Asterio Mathias Pereira da Costa.

Foro de Garanhuns—Por acto da mesma data foi designado o tabellião do publico, judicial e notas de Garanhuns, Lourenço Tenorio Villa Nova, para exercer o cargo de official do registro geral das hypothecas dalli.

Visitas presidenciaes—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia visitou hontem á 1 hora da tarde o Gymnasio Pernambucano, donde voltou satisfeito pelo que alli observou. Percorreu S. Exc. quasi todo o estabelecimento, a cosinha, onde examinou as refeições, os dormitorios e outras dependencias, demorando-se na aula primaria e conheceu da applicação dos alumnos, unica que então funccionava.

Ao regressar, entrou S. Exc. no paço da Assembléa Legislativa Provincial, cujo zimborio vai ser concertado, verificando não ser possivel effectuar-se no mesmo paço a sessão deste anno, convocada para o dia 15 do mez vindouro.

Serviço da guarnição—Entram hoje de superior de dia o Sr. capitão Francisco de Sá Barreto e ronda de visita o Sr. alferes Pedro Alexandrino Beckman e amanhã os Srs. major Estevão J. Ferraz e tenente José C. Maciel da Silva.

A guarnição da cidade será dada hoje pelo 14º e amanhã pelo 2º batalhão.

A guarda da Thesouraria de Fazenda será commandada hoje pelo alferes Urcicino A. Villas Bôas e amanhã pelo alferes Pedro Nolasco de Souza.

Voluntarios — Verificaram hontem praça voluntariamente 3 individuos, que foram incluidos no 14º batalhão.

Desertor—Foi mandado apresentar ao 14º batalhão o soldado Antonio Soares de Lima, preso como desertor no termo de Goyanna.

Musica no Campo das Princezas—Amanhã tocará no coreto do jardim do Campo das Princezas a musica do 2º batalhão de infantaria das 5 ás 7 horas da tarde.

Licença—Acha-se no quartel general afim de ser entregue, a licença concedida pelo ministro da guerra para transferir sua residencia do Ceará para Pernambuco ao tenente reformado do exercito Felippe de Araujo Sampaio.

Fortaleza de Itamaracá—Conformando-se com a opinião do Exm. Sr. general commandante das armas apresentada em relatorio dirigido ao Ministerio da Guerra resolveu o conselheiro ministro da guerra mandar recolher ao Arsenal de Guerra o material bellico aproveitavel, existente na mesma fortaleza.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este tribunal com a presença de 36 juizes de facto.

A's 11 horas da manhã presentes o Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito, do 3º districto criminal, o Dr. João Joaquim de Henriques, 1º promotor publico, e o escrivão Florencio Rodrigues de Miranda Franco, foi aberta a sessão.

Foi submettido a julgamento o réo Pedro de Alcantara de Sant'Anna conhecido por Pedro do Vigariopaonuueia, por despacho do Dr. juiz de direito do 3º districto no artigo 193 do codigo criminal e accusado de haver no dia 7 de Agosto do anno passado no largo do Forte das Cinco Pontas assassinado o preto Albino escravo de Ventura Pereira Penna, como uma estocada na região dorso lombar esquerda, penetrando o ferro na cavidade abdominal.

Occupou a tribuna da defesa o advogado dos presos pobres, Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.

O conselho de julgamento compoz-se dos seguintes jurados:

Antonio Pereira Bastos.
Francisco de Paula Prudencio Machado.
Candido José de Góes Telles.
Francisco Mauricio de Abreu.
Bento Manoel Viegas.
José Raymundo Ferreira de Araujo Saldanha.
Ignacio Pedro das Neves.
Elpidio de Araujo Ferreira Jacobina.
Dr. Temoleão Peres de Albuquerque Maranhão.
Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.
Victorino Archias do Rego Farias.
Marcelino José Gonçalves da Fonte.

Interrogado o réo disse que era natural desta provincia, de 19 annos de idade, solteiro, sapateiro, que sabia assignar o nome;

Que não conhecera Albino e não tivera questões com elle e nem com pessoa alguma;

Que conhecia as testemunhas que juraram no processo, tendo aquellas que contra si depozeram jurado falso, e que não attribuia a accusação a motivo particular.

Negou a autoria do delicto.

Concluido o interrogatorio e feita pelo escrivão a leitura do processo, foi dada a palavra ao Dr. promotor que desenvolveu a accusação e pedio a condemnação do accusado no grão medio do artigo 193 do codigo criminal.

O patrono do réo, deduzio a defesa negando a autoria do delicto.

Houve replica e treplica.

Foram inqueridas tres testemunhas da formação da culpa, alferes do 2º batalhão Antonio Valerio dos Santos Neves e inferiores Motta Cabral e Meira Caluete, e tambem o 1º cadete Herasmo que jurou de sciencia propria não ter sido o delicto praticado pelo accusado, pelo que foi requerido pelo Dr. promotor, que se procedesse contra o referido cadete Herasmo nos termos da lei por ser falso o seu depoimento.

Propostos os quesitos recolheu-se o conselho a sala das conferencias voltando a sala das sessões uma hora depois com suas respostas escriptas, em vista das quaes foi o réo condemnado a 6 annos de prisão com trabalho grão minimo do artigo 193 do codigo criminal.

O jury confirmou por 11 votos a autoria do delicto com a circumstancia attenuante prevista no § 10 do art. 18.

A sessão foi adiada para amanhã ás 10 horas.

Fallecimento—Falleceu hontem, a uma hora da tarde, de uma lesão cardiaca o Sr. Manoel Juvencio de Saboia secretario das estradas de ferro do Recife á Caruarú e Prolongamento da de S. Francisco.

Ha annos era empregado n'aquella repartição, tendo occupado o lugar de 1º escripturario até que foi promovido ao de secretario pelo ex-director o engenheiro Monteiro de Barros. Moço ainda e cheio de ambições, querendo alargar a esphera dos seus conhecimentos, matriculou-se na Faculdade desta cidade, e quando estava prestes a conclusão dos seus estudos, eis que veio tão profundo golpe roubal-o a digna esposa, aos ternos filhinhos e aos seus amigos.

O Dr. Pires Ferreira, director d'aquellas estradas, mandou fechar a repartição em signal de pezar.

Nossas condolencias á familia do finado.

Paquete Espirito Santo—Um telegramma hontem recebido da Bahia, noticia que hontem mesmo, á 6 horas da tarde, sahio d'alli para os portos do norte o paquete nacional *Espirito Santo*.

Companhia Dramatica—Cedendo a diversos pedidos, resolveu a companhia dramatica portugueza dar amanhã, no theatro de Olinda, um espectaculo em beneficio da pequenina actriz Christina da Silva, havendo trem para o Recife depois do espectaculo.

A intelligencia e gosto que pela arte dramatica tem mostrado a menina Christina no theatro Santa Isabel, são motivos fortes para que não faltem espectadores á sua festa artistica.

Luto—Os empregados do escriptorio central da estrada de Caruarú, resolveram tomar luto por oito dias, em signal de sentimento pela morte do Dr. Manoel Juvencio de Saboya, secretario da mesma estrada.

Prado Pernambucano — Encerrou-se hontem a inscripção para a corrida que deve realisar-se, domingo 19 do corrente.

O resultado d'ella foi o seguinte:

1.º Pareo:—*Consolação*—800 metros: Aranha, Guacho, Republicano, Salvatus 2º ex-Beija Flôr, Argentino, Macacão, Progressista ex-Postillon, Tombador, Mazanza, Moleque, Petillon, Rio Prete, Chirubiça.

2.º Pareo:—*Extra*—800 metros: Chirubiça, Spartana, Primavera, Naná, Suecia.

3.º Pareo:—*Ferro Carril*—1.600 metros: Maestro, Ipojuca, Recife.

4.º Pareo:—*Derby Club Pernambucano*—1.400 metros: Seridó, Tupy, Eolo, Noruega, Tupinamba 2.º.

5.º Pareo:—*Prado Pernambucano*—1.800 metros: Castiglioni, Mastin, Trovador.

6.º Pareo:—*Imprensa Pernambucana*—1.030 metros: Leseira, Condor, Oberon, Zig, Atheo.

Loteria do Pará—A sorte grande d'esta loteria, extrahida no dia 13 do corrente, coube ao bilhete de n. 4 769 e foi vendido n'esta provincia.

Theatro de Variedade—Realisa-se hoje neste theatro um espectaculo constando de canço-netas, scenas comicas, operetas, quadros vivos e equilibrios offerecido a classe caixeiral.

A julgar pelo programma em outra secção publicado é de esperar que o theatro regorgite de espectadores.

Concerto—E' amanhã a noite que se realisa no salão principal do Club Internacional o concerto que, em seu beneficio, promove o Sr. Chrispim do Amaral.

Agradecemos o convite que se dignou de nos enviar.

Dissertação e theses—O Sr. Dr. João Elisio de Castro Fonseca obsequiou-nos com um exemplar das theses e dissertação que apresentou á Faculdade de Direito para o proximo concurso que tem de haver para preenchimento de uma vaga de lente substituto.

Escolheu para dissertação a seguinte these:—Qual o fundamento juridico da propriedade?

Agradecemos.

Monumento da abolição em Olinda—Reunio-se na segunda-feira á noite a commissão que por meio de uma subscripção popular intenta elevar um monumento commemorativo da libertação da escravidão em Olinda.

Compareceram o Exm. Sr. desembargador Alves Ribeiro, Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, major João Gonçalves Torres, Dr. Passos Netto, capitão Fortunato Sampaio, capitão José Guilherme Duarte, Frazão de Alencar, Calixto de Mello e engenheiro Pereira Simões.

Verificado o saldo do espectaculo e sommadas as quantias já subscriptas e arrecadadas, ficou resolvido que o monumento constaria de um pedestal de granito tendo inscriptas as datas de 12 e 13 de Maio entre festões e grinaldas, ou de uma columna de ferro fundido, incimado pela estatua da Liberdade Civica, dependendo a escolha da base do valor da subscripção.

Ficou encarregado o Sr. engenheiro Pereira Simões de fazer desde já a acquisição da estatua na fundição de Val d'Osne, onde existe um excellente modelo de um illustre estatuario.

Igualmente resolveu se pedir ao governo isenção de direitos de importação para as mesmas estatuas.

Transporte de mercadorias—De hoje em diante ficam supprimidos no prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e na estrada de ferro do Recife á Caruarú os favores que até então eram concedidos no transporte de mercadorias pela circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 3 de Fevereiro, a qual ficou derogada pela a do mesmo ministerio, de 23 de Julho ultimo.

Companhia Ferro Carril—E' amanhã que termina no escriptorio desta companhia o prazo marcado para o recebimento de propostas em cartas fechadas, dos que desejarem contractar o fornecimento de 300,000 kilos de alfafa de superior qualidade, sendo dous terços em fardos grandes e um terço em pequenos.

As condições em que deve ser feito o contracto, veem declaradas em outra secção desta folha.

Publicações portuguezas—A Livraria Franceza, do Sr. J. W. de Medeiros, á rua 1º de Março, obsequiou-nos hontem com a offerta do 51º fasciculo, 2º volume da obra de luxo, illustrada com mais de 300 desenhos, gravuras em chromo e mappas intitulada *O Minho Pitoresco*; bem como com os fasciculos 67 e 68 do Grande Diccionario Contemporaneo, francez-portuguez e portuguez-francez pelo professor Domingos de Azevedo.

Agradecemos.

Naufragio do União — Communicaram-nos hontem que, segundo telegramma da Fortaleza, o Tribunal da Relação do Ceará decidio em grão de revista e em favor da companhia de seguros *Indemnisadora* desta provincia a questão, que contra esta fôra proposta por Moreira Irmãos, da Bahia, para haver indemnisação dos prejuizos causados pelo naufragio do brigue *União* no porto de Penedo.

Theatro Santa Isabel — *Maria Joanna* ou *A mulher do Povo* foi o drama que a companhia do theatro Principe Real de Lisbôa escolheu para dar nos na noite de domingo ultimo.

O desempenho d'esta interessante peça, cheia de bellissimos lances, foi em geral satisfactorio, convindo entretanto especialisar o trabalho do Sr. Alvaro Ferreira no difficil papel de *Beltrand* e o da actriz Maria das Dores no de *Maria Joanna* em que achou ensejo de revelar todos os dotes de seu invejavel talento artistico.

O Sr. Brandão encarregou-se da parte de Renny uma das melhores da peça a que deu a mais correcta interpretação.

Esses artistas foram mui applaudidos e frequentemente chamados á scena.

O theatro esteve replecto de espectadores.

Findo o drama, cantou o actor Pedro Cabral para satisfazer o pedido de muitos de seus apreciadores, a linda canção—*De outro lado*; sendo freneticamente applaudido e obrigado a repetil-a, por exigencias da platéa.

Em seguida representou-se a chistosa comedia em um acto o *Visconde da Rosa Branca*, na qual tomaram parte os Srs. Brandão, Elvira Costa e outros, que muito fizeram rir os espectadores.

Instrucção Publica—Pela Secretaria da Instrucção Publica estão sendo convidadas Amelia Carmelina de Souza e Bernardina da Silva Castro, para, no prazo de 60 dias, irem áquella Secretaria assignar os contractos das cadeiras do Brejo dos Padres e de Salgueiro, ficando-lhes marcado igual prazo para assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

Tambem foi marcado o mesmo prazo ás professoras contractadas, Joanna Lins de Albuquerque, Porcia de Vasconcellos, Maria da Franca Alencar, Maria das Mercês Garcia Chaves e Isabel Carolina Giraldes de Almeida, para assumirem o exercicio de suas cadeiras, a contar da data dos respectivos contractos.

Collegio Onze de Agosto—Com a solemnidade do costume celebrou este collegio a festa litteraria commemorativa do seu 8º anniversario e 7º da sociedade do mesmo nome.

A's 11 horas do dia 11 do corrente, perante alguns paes de alumnos e muitos convidados, teve lugar a distribuição dos premios depois do discurso inaugural do director.

No curso secundario obtiveram premios: de 2ª classe Manoel Cesar de Albuquerque, Trajano Chacon, Francisco Pinto de Abreu, Luiz Odilon de Oliveira, José Benifacio Pessôa de Mello, Manoel Vieira Barreto e João de Aquino Ribeiro; de 3ª classe Francisco Vieira Boultreau, Arthur Fausto Botêlho, Pedro de Barros Fragoso, Arthur Cherubim Gonçalves da Silva, João Liberato Pereira de Mello, Francisco Mattos Caminha, Francisco Velloso de Albuquerque Mello, Luiz Gonçalves da Silva, José Henrique Cesar de Albuquerque, Francisco de Miranda Dutra, José Cavalcante Queiros Monteiro, Cornelio Otto Kuhn, Tranquilino Torgalino de Oliveira, Sebastião Carneiro da Cunha.

No curso primario obtiveram premios: de 2ª classe Raul Gomes Leal, João Salvador de Miranda, Bernardo da Camara Duarte Pereira, Manoel Feliciano da Motta Albuquerque, Francisco Feliciano da Motta Albuquerque; de 3ª classe Luis da Camara Duarte Pereira, José Chacon, Augusto Chacon e Francisco Gonçalves da Silva.

Em seguida foi aberta a sessão magna da sociedade sendo em primeiro lugar dada a palavra ao vice-presidente Francisco Velloso, depois ao orador Francisco Pinto e mais oradores inscriptos.

No fim da sessão foi distribuido o jornal *Onze de Agosto* e á noite, os alumnos deram um espectaculo, representando a scena dramatica *O Orphão*—e as comedias: *Consequencias de um rapto* *Attribuições de um estudante e Artistas improvisados.*

Reuniões sociaes—Ha hoje as seguintes:

Da Irmandade do Divino Espirito Santo, ás 11 1/2 horas do dia, afim de dar-se cumprimento ao disposto na 1ª parte do art. 83 de seu compromisso.

Da veneravel ordem 3ª do Seraphico Padre S. Francisco do Recife, ás 9 horas da manhã e 6 da tarde, para encorporada assistir a missa solemne e ladainha que têm de ser celebradas em honra da Excelsa Senhora da Ajuda, padroeira dos noviços.

Do Cassino Familiar, ás 10 horas da manhã, em assembléa geral, para tratar-se de sua installação.

Do Instituto dos Officiaes da Guarda Nacional, ás 10 1/2 horas do dia, no séde social do Luso Brazileiro.

— Amanhã:

Da Sociedade Litteraria Casemiro de Abreu, ás 6 horas da tarde, no lugar do costume, em sessão ordinaria.

Do Centro Recreativo do Espinheiro, ás 6 horas da tarde, em casa do Dr. Ayres Gama, afim de se deliberar sobre a organisação e installação da associação.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua Vidal de Negreiros n. 118, de bons moveis, espelhos, crystaes, etc.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua da Senzala n. 112, de medicamentos.

— Sexta feira:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 45, de relogios e obras de ouro e prata.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na estação da Torre, de moveis, crystaes e carros.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 7 horas, na matriz de Timbauba, pela alma do Dr. Elias Soares Ferreira; ás 6 horas, no convento de S. Francisco, pela alma de Marcelino Soares Ferreira; ás 7 horas, no convento do Carmo pela alma de D. Rosalina Cavalcante Pestana.

— Sexta-feira:

A's 7 horas, no convento do Carmo, pela alma, de D. Rosalina Cavalcante Pestana.

Passageiros:—Chegados de Fernando de Noronha no vapor nacional *Jaguaribe*:

Dr. Aurelio Augusto de Carvalho Serrano, João Gomes Falcão Filho, tenente José Ignacio Ribeiro Roma, sua senhora, 5 filhos e 1 criada, Antonio Brandão Cavalcante, Ildebrando Dias de Araujo, cadete Eustaquio Lopes Lima Barros, cadete Guilidonio Lino Caldas e sua senhora, 9 praças de linha, 4 mulheres e 9 filhos, 21 sentenciados, Pedro Duarte e Arthur Espinca.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Alagôas*:

Francisco Gomes, Francisco Teixeira Marques, Candido Fernandes, cabo Arthur Ricardo da Silva Teixeira, soldado Manoel Deodoro dos Santos, 6 praças da armada, Sareldor Sandoro, Felippe Sandoro, Maricota, Camillo, Miguel, João José, Victor Pavena, José Joaquim de Araujo Guimarães, Tertuliano de Almeida, Candido de Carvalho Neves e sua senhora, Dr. Domingos Braga Torres, sua senhora e 4 filhos, Dr. Paulo B. dos Santos Costa e 5 filhos, Porfiria, D. Maria Augusta Ferreira da Costa, D. Maria Augusta, Angelo Leão, J. Neppen C. Mert, Antonio Carneiro, M Cox, Dr. Alfredo Lisbôa, Antonio Augusto Rodrigues de Mesquita, José Ignacio Pereira Rego, capitão Marcelino Rodrigues da Costa. Affonso Junhi, José Antonio Gonçalves Guimarães, D. Thereza A. Guimarães 1 filha e 1 criada.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife 13 de Agosto de 1888.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23°–1	763m49	18,74	87
9	24°–7	764m24	19,19	81
12	24°–4	764m12	18,12	79
3 t.	25°–5	762m96	17,35	70
6	24°–6	763m73	17,96	77

Temperatura maxima—26°,25.
Dita minima—22°,25.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 6,m3; á sombra: 3m,9.
Chuva—6m,6.
Direcção do vento: ESE, SE e SSE alternados predominando SSE de meia noite até 8 horas e 8 minutos da tarde; SSE até 11 horas e 35 minutos; SE até meia noite.
Velocidade média do vento: 3m,31 por segundo.
Nebulosidade média: 0,72.

Boletim do porto

Préa mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	13 de Agosto	8–22 da manhã	2,m35
B. M.	» »	2–48 da tarde	0,m59
P. M.	» »	8–49 » »	2,m23
B. M.	14 de Agosto	3–21 da manhã	0,m72

Hospital Pedro II—O movimento do dia 13 de Agosto, deste estabelecimento, foi o seguinte:

Entraram	15
Sahiram	8
Falleceram	2
Existem	513

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Cysneiro ás 9 3/4, Barros Sobrinho ás 7 1/4, Berardo ás 11, Ferreira Velloso ás 8 3/4, Pontual ás 0 1/2, Estevão Cavalcante ás 10 1/2, Simões Barbosa ás 10 1/2 horas.

Cirurgião dentista Numa Pompilio, ás 8 horas.

Pharmaceutico entrou ás 8 1/2 e sahio ás 4 horas.

Ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 e sahio ás 4 1/2 horas.

Loteria do Grão-Pará—Eis os premios da 2ª serie da 20ª loteria do Grão-Pará, extrahida em 13 de Agosto de 1888:

4769	60:000$000
7696	6:000$000
2963	3:000$000
2770	1:200$000
3946	1:200$000
Approximações	
4768	600$000
4770	600$000
7695	300$000
7697	300$000
2962	180$000
2964	180$000

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:

115 2656 3444 5618

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:

1349 3397 4666 6740 7958

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:

4761 4762 4763 4764 4765 4766 4767 4768 4770

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

7691 7692 7693 7694 7695 7697 7698 7699 7700

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

2961 2962 2964 2965 2966 2967 2968 2969 2970

Todos os numeros terminados em 69 estão premiados com 60$000.

Todos os numeros terminados em 96 estão premiados com 60$000.

Todos os numeros terminados em 63 estão premiados com 30$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 30$000, excepto os terminados em 69.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 30$000, excepto os terminados em 96.

A seguinte loteria corre no dia 20 de Agosto com o plano de 60:000$000.

Loteria do Pará—A 3ª parte da 20ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 60:000$000, será extrahida, segunda-feira, 20 de Agosto.

Loteria da Victoria—Acham-se á venda os bilhetes da 8.ª loteria da cidade da Victoria, da provincia do Espirito Santo, cujo plano é bastante animador, conforme se vê do annuncio em outra secção deste *Diario*. A extracção terá lugar no dia 17 de Agosto.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 13 de Agosto:

Domingos, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; febre.

João Manoel Pacheco, 42 annos, solteiro, Recife; insufficiencia aortica.

Antonia, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Manoel Bezerra, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculose.

Procopio José da Silva, Pernambuco, 41 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculose.

Vicencia Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista; anemia.

Maria do Rosario, Pernambuco, 60 annos, viuva, Recife; anemia.

Luiza, Pernambuco, S. José; asphyxia.

Maria, Africa, 76 annos, solteira, Santo Antonio; lymphatite.

Luiza, Pernambuco, 2 horas, S. José; tetano.

Vicente, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio; tetano.

José, Pernambuco, 11 mezes, S. José; febre.

Augusto, Pernambuco, 11 mezes, Boa-Vista; pneumonia.

José Joaquim de Espirito-Santo, Pernambuco, 58 annos, Afogados; anasarca.

Manoel José Pavão, Santo Antonio; lesão cardiaca.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE AGOSTO DE 1888

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Paciente.

Manoel Eleuterio Gomes da Silva. — Negou-se a ordem, unanimemente.

Recurso crime

De Cajazeiras—Recorrente o juizo, recorrido Marcolino Cesar de Olinda Campello. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e conselheiro Queiros Barros. — Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante Ignacio Pitta Jordão, aggravado Manoel José dos Santos. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Pires Ferreira.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife — Aggravante Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos. Adjuntos os Srs. desembagadores Buarque Lima e Delfino Cavalcante.—Negou se provimento, unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante D. Brazilina Senhorinha de Mello Lins.—Concedeu-se o prazo pedido, unanimemente.

Appellações crimes

De Olinda—Appellante o juizo, appellado Francisco José Mocó de Oliveira. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. — Mandou-se a novo jury, unanimemente, e mandou se responsabilisar o escrivão pela demora do feito.

De Pedras de Fogo—Appellante o juizo, appellada Antonia da Conceição. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Appellação civel

De Barreiros—Appellantes os filhos menores de José Gomes de Mello e outro, appellado Manoel Barboza Coutinho. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Tavares de Vasconcellos.—Converteu-se o julgamento em diligencia, contra o voto do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargantes a viuva e herdeiros de Fernando José Correia. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Alves Ribeiro.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

Appellação crime

De Olinda—Appellante o juizo, appellado Hermino Thomé de Oliveira.

Do Sr. desembargador Delfino Cavalcante ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellação crime

Do Recife—Appellante Felippe Nery Aprigio da Cruz, appellada a justiça.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes de direito das comarcas de Bonito e Palmares.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellação civel

De Maceió—Appellante a escrava Francisca, appellado José de Miranda.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

Appellações crimes

De Mamanguape—Appellante o juizo, appellado José Baptista Carlos.

De Agua Preta—Appellantes Joaquim José dos Santos e outro, appellada a justiça.

De S. Miguel—Appellante o promotor publico, appellado Americo Brazileiro Vieira Peixoto.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante o Banco Industrial Mercantil do Rio de Janeiro, appellado Dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo.

Do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Francisco Antonio de Oliveira e outros, appellados Henry Forster & Companhia.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante João Francisco dos Santos, appellada a justiça.

Do Brejo—Appellantes Vicente Ferreira de Albuquerque e outro, appellada a justiça.

Do Buique—Appellante Juvenal Velloso de Albuquerque, appellada a justiça.

Do Ingá — Appellante D. Anna Thereza de Araujo, appellado Manoel de Barros e Souza.

De Bom Conselho—Appellante Bernardo Vieira da Silva, appellada a justiça.

De Iguarassú — Appellantes Manoel Maria de Paula e outros, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador procurador da corôa:

Conflicto de jurisdicção

Da Parahyba—Appellante José Varandas de Carvalho, appellados os herdeiros de José Horat.

Com vista ás partes:

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellantes Lewy Herman e outros, appellados Luiz Gonçalves da Silva & Pinto e José da Silva Loyo & Filhos.

Do Recife—Appellante D. Maria Joaquina das Dores, appellado Francisco Cecilio Fernandes da Silva Guimarães.

Do Recife—Appellantes José Fiuza de Oliveira e outro, appellado Francisco Borges Ferreira.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Do Pilar—Recorrente o juizo, recorridos José Thomas de tal e outros.

Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

De Jaboatão—Recorrente o juizo, recorrido José Mendes de Amorim.

Queixa

Do bacharel Alfredo Deodato de Andrade Espinola, juiz municipal de Campina Grande, contra o Dr. Austerliano Correia de Crasto, juiz de direito da mesma comarca.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Recife—Aggravante a companhia Phenix Pernambucana, aggravado o juizo dos feitos da fazenda.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife—Aggravante João Baptista Guimarães, aggravado o juizo dos feitos da fazenda.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Villa Bella—Appellante o promotor publico, appellado Emiliano Rodrigues do Nascimento.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Do Pilar — Appellantes Antonio de Lyra Badinha e outro, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Do Pilar—Appellante o juizo, appellado João Rodrigues da Oliveira.

Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

Do Bonito—Appellante Thomaz Antonio de Andrade, appellada a justiça.

Embargos infringentes

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Do Recife — Embargante Mathias Lopes da Costa Maia, embargado Antonio Casemiro de Gouveia.

Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 9 DE AGOSTO DE 1888

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, declarou se aberta a sessão estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Lopes Machado, Beltrão Junior e Hermino de Figueiredo.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior, e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officio de 4 do corrente da junta dos correctores desta praça, enviando o boletim das cotações officiaes de 30 de Julho a 4 do presente mez—Para o archivo

Dous exemplares do relatorio apresentado a assembléa geral legislativa pelo Exm. Sr. conselheiro ministro da justiça Dr. Antonio Ferreira Vianna.—Archive-se.

Diarios Officiaes de ns. 199 a 209.—Archivem-se.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Registro de accionistas e transferencia de acções do Prado Pernambucano, copiador de Joaquim Ferreira de Carvalho & C., dito de Olinto, Jardim & C.

DESPACHOS

Petições:

De S. Pinho & C., á rua do Barão da Victoria n. 51, para que se registre a nomeação de seus caixeiros Francisco Solano de Sá e Dynamerico Augusto Brazileiro de Sá.—Registre-se.

De Antonio José Moreira Gomes para que se registre a escriptura de contracto ante-nupcial que celebrara com D. Adriana Rodrigues Barbosa—Registre-se e publique-se.

Do gerente do Banco de Credito Real de Pernambuco, para que se dê baixa no registro da nomeação de Napoleão da Costa Moreira, ex-guarda livros do mesmo banco e se registre a que passara a Joaquim Pereira Rabello Braga—Como requer depois de satisfeito o parecer fiscal.

Visto não haver mais o que despachar o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 horas da manhã.

INDICAÇÕES UTEIS

O Dr. Barros Guimarães

Póde ser procurado no escriptorio da redacção d'este *Diario*, á rua Duque de Caxias n. 42, 2.º andar.

Advogado

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha, mudou o seu escriptorio de advocacia para a rua do Imperador n. 22, 1.º andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

O Dr. Milet mudou o seu escriptorio de advocacia, para rua do Imperador n. 22.

O bacharel Joaquim Theodoro Cisneiro de Albuquerque, tem seu escriptorio de advocacia na cidade do Cabo, podendo tambem ser procurado no seu engenho Castello, freguezia d'aquelle nome.

Medicos

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa á rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades—molestias de senhoras e crianças. Telephone n. 326.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1º andar, de 12 ás 2 da tarde residencia no Monteiro.

O Dr. Alvares Guimarães chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos, e tambem ás convulsões e outras molestias das crianças. Reside á praça Conde d'Eu, n. 28, 1.º andar, e tem consultorio á rua do Bom-Jesus, n. 45, onde diariamente dá consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde, aceitando chamado em qualquer desses lugares. Telephone n. 381.

Dr. Castro Jesus, medico e operador Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua residencia á rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar.

Occulista

Dr Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia a rua Larga do Rosario n. 20.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officinas de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. este grande estabelecimento. o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeira de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preços em competencia —Pernambuco.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico

Continuando, diz o sertanejo: a these do direito criminal é uma *patada!* Se é verdade o adagio—*ex-digito, gigans*—e se o estylo é o homem, vê-se logo ao primeiro golpe de vista que a fraseologia do nosso homem não o eleva á altura de discutir sobre materia scientifica. Os que discutem por amor dos principios não olham as pessoas e conservam-se na altura d'esses principios e por mais erroneas que pareçam as doutrinas alheias combatem-as no terreno elevado usando tambem dos termos adequados em attenção ao assumpto, aos leitores e a si proprio.

O nosso homem não escolheu esse terreno, não usou d'esses meios admittidos geralmente nem iniciou uma critica na altura de ser aceita, abrangendo no seu libello não só o Dr. João Vieira como outros muitos doutores que nada têm com a questão e só pelo desejo de maldiser, usou de termos baixos e improprios de uma critica sobre assumpto scientifico repugnante a quem lê e parecendo mais um desabafo contra as pessoas que uma critica sobre doutrina: a prova está na declaração que se lê no final—um que não foi tão feliz como o Sr. João Vieira.

A prova d'esse asserto é que o sertanejo sabendo que a these foi revista pela congregação atira-se a ella para ferir o Dr. João Vieira não se lembrando que enfrentava assim uma congregação de lentes da Faculdade de Direito do Recife que, justiça seja feita, tem um corpo docente muito satisfatorio e tendo revisto a these e aceitado-a, confirmou seu merecimento juridico.

Quem sabe se o sertanejo não foi reprovado ou contrariado em alguma pretenção na Faculdade e d'ahi as suas iras contra os lentes actuaes e o elogio aos que já não figuram no quadro da Faculdade!

E' certo que ao orgulho perde os entes ainda que elle seja um anjo e se o orgulho se junta o despeito então o cujo dá por páos e por pedras e só fugindo se póde evitar-lhe o desespero. E' o que acontece. Se o sertanejo estivesse em estado normal e podesse reflectir pensaria comsigo: Uma these redigida por um lente cathedratico revista e apresentada pela congregação não póde deixar de trazer o cunho da verdade; se me parece *patada* é porque vê-se os objectos da côr dos vidros dos oculos e procuraria estudar, talvez seja defeito meu etc. etc. e quando se abalançasse a critical-a devia ser em termos comedidos, porque se é certo que mais vêm quatro olhos que dous, é certo que, uma con-

gregação de lentes vê muito mais que um sertanejo advogado do sertão, não se tratando de cousas de lá e sim de questões scientificas.

Criticar um escripto não é cousa facil, porque, para criticar um escripto é mister estar superior, posição, que não se infere da critica do sertanejo desde que elle diz que, o ensino de hoje não tem relação alguma com o nosso direito. O direito criminal não e propriedade de pais algum, é uma sciencia e a sciencia é cosmopolita: todos os paizes, onde os homens occupam se da sciencia do direito, ouvem as doutrinas ensinadas por quem quer que seja pouco importando a nacionalidade do escriptor: ainda hoje o direito romano serve de estudo a todos os paizes e nunca houve quem fosse criticado por beber em fontes puras embora estrangeiras.

O proprio sertanejo parece reconhecer isso quando diz—Asseguram me que o lente cathedratico, Dr. João Vieira, pretende dar a sciencia, que professa uma nova direcção, bebendo inspirações em modernos autores italianos cujas doutrinas elle se esforça por defender entre nós. Nessa declaração onde a razão predominou o sertanejo reconheceu que o Dr. João Vieira era um lidador esforçado que procura defender as doutrinas modernas e não quer que o ensino do direito criminal fique circumscripto nas estreitas paredes de outr'ora mas depois quando outro sentimento o domina descarreia e torna-se insupportavel.

Recife, 12 de Agosto de 1888.

W.

Panellas

Mais um communicado acaba de ser publicado, relativamente a minha pessoa, no *Jornal* de 4 do corrente, *mas sem a responsabilidade de seu autor*; e, como sabe o publico sensato, o anonymo é a porta falsa por onde escapam se os calumniadores e mentirosos no empenho de malsinarem a reputação alheia, e até expor ao reparo as autoridades que não encampam um procedimento reprovado, ou não commungam as suas idéas politicas; por isso, emquanto o meu misero calumniador disfarçad não deixar cahir a mascara do anonymo, assignando a responsabilidade de seus communicados, em vez de ter resposta na altura da calumnia, terá despreso o só despreso!

Panellas, 8 de Agosto de 1888.

João Rufino de Mello e Silva.

Collegio Estellita

53—*Rua Marquez de Olinda*—53

Art. 1.º Neste estabelecimento lecciona-se: Primeiras lettras, musica, piano, dança, desenho e todos os preparatorios necessarios e exigidos para as academias do imperio.

Art. 2.º A instrucção primaria dividida em tres gráos comprehende: leitura, doutrina, historia sagrada, calligraphia theorica e pratica, contabilidade, grammatica, noções de historia e geographia do Brazil, phisica e desenho linear.

Art. 3.º A instrucção secundaria abrange além dos preparatorios aulas praticas de inglez, francez, desenho, escripturação mercantil, musica vocal e instrumental e dança.

Art. 4.º As aulas praticas recreativas funccionarão nas quintas e domingos.

Art. 5.º Bôa alimentação, hygienico dormitorio, salas de estudos, banhos, etc.

Art. 6.º A aula primaria para os externos é das 9 horas da manhã ás 2 da tarde accrescendo para os outros mais uma aula a tarde.

As aulas do curso secundario terão lugar successivamente no correr do dia das 7 horas da manhã ás 6 da tarde.

Art. 7.º O collegio admitte alumnos pensionistas, meio-pensionistas e externos.

Art. 8.º Todos os alumnos gosarão das mesmas regalias; dos premios ou penas correspondentes as lições e comportamento e serão obrigados a tratarem se mutuamente com respeito e urbanidade.

§ 1.º Os pensionistas deverão trazer, uma cama de lona com o preparo necessario para dormida, um lavatorio e outros objectos indispensaveis.

§ 2.º O enxoval dos pensionistas ficará a discripção de seus pais ou tutores, com excepção de um fato de casemira preta e um bonet com o distico do collegio; de accordo com as indicações préviamente recebidas do director, para que se possa guardar a necessaria uniformidade entre os collegiaes.

§ 3.º Os meio pensionistas usarão a mesma vestimenta que os pensionistas e comparecerão ás aulas observando o horario estabelecido no art. 6.º e o mesmo regimen interno imposto a estes durante a sua permanencia no collegio.

Art. 9.º As mensalidades não estão sujeitas a desconto ou restituição e os pagamentos são feitos por adiantamento no principio de cada mez.

MENSALIDADES

Para os pensionistas	
Primeiras lettras e musica	30$000
Preparatorios	35$000
Meio pensionistas	
Primeiras lettras	20$000
Preparatorios	25$000
Externos	
Primeiras lettras	3$000
Musica vocal	3$000
Musica instrumental	5$000
1 preparatorio	5$000
2 preparatorios	9$000
3 preparatorios	12$000

Art. 10. O collegio fornecendo roupa lavada e engommada o alumno pagará 5$000 mensaes.

Art. 11. O mez de férias que se conta de 7 de Dezembro á 7 de Janeiro é considerado como de frequencia. Art. 9.

Art. 12. Quando o alumno mediante admoestações, reprehensões, tarefas e privação de recreio não se corrigir, o director o considera desligado do collegio: o que igualmente será applicado:

1.º. Ao alumno que contribuir para a perturbação ou neutralisar a disciplina e moralidade collegial.

2.º. Aquelle que desmoralisar o director, lente ou vice director e as disposições supra.

3.º. E ainda aquelle cujo pai ou tutor não satisfizer pontualmente o compromisso das pensões.

Pedro Estellita Carneiro Lins

A quem interessar

Quem tiver lido as declarações que fiz no *Jornal* e neste *Diario*, lembrar se-ha de que me comprometti *sómente* a provar a ignorancia de um anonymo no assumpto que criticava e *nos termos em que o fez*; estava claro.

Não aceitei, nem rejeitei soluções dos dignos candidatos ao proximo concurso, no qual terei de ser juiz, sendo incidente a referencia á uma das soluções e não importando ella a aceitação de uma ou de outra, senão implicitamente e com relação aos termos da censura.

Provar, porém, que theses dadas por mim e approvadas pela Faculdade a que me honro de pertencer, tem senso juridico seria uma humilhação para mim e uma desconsideração á ella.

Quem tiver senso commum pensará do mesmo modo e nisto vou de accordo com as lições da experiencia.

Continúe o *anonymato* no seu papel completamente indifferente para quem tem consciencia de que vale pouco, mas vale alguma cousa.

Nem mais uma palavra, qualquer que seja a provocação, tendo cousas mais uteis em que occuparme e dispender os fracos recursos de que disponho.

J. Vieira.

Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.—Os abaixo assignados operarios civis do Arsenal de Guerra, lendo na gazetilha do seu conceituado jornal de 12 do corrente—Procedimento abuzivo—com relação ao enterro de Marcolino Soares Ferreira, pedimos para Vv. Ss., darem publicidade as seguintes linhas.

Viemos a bem da verdade contestar o que informaram a illustrada redacção do *Jornal do Recife*.

Na manha de 10, fomos ao convento de S. Francisco, onde em uma celula fechada achava-se o corpo do finado Marcolino; dizendo-nos o respeitavel guardião que, só perante a policia, poderiamos abrir e dar busca e mais formalidades da lei, pelo que procuramos o Sr. capitão Deodato Pinto dos Santos, que com seu escrivão nos acompanhou; aberta a selula perante mais pessôas foi dada a busca minuciosa, sendo encontrado em dinheiro 70$050, não se encontrando, porém, carta patente nem diploma de sociedade alguma. Terminada e lavrado o respectivo termo, sabendo o Sr. Deodato não haver outro recurso para o enterramento a não ser o dinheiro achado, nos acompanhou a casa do Sr. Agra, e de accordo com areferida quantia, tractou do enterro, do que recebeu em seu nome o recibo.

Nós, porém, tendo sciencia de ser o finado socio da Sociedade União Liberal Beneficente, a esta nos dirigimos e soubemos que não estava o finado em dia, e estava em face dos estatutos da referida Sociedade, privado dos soccorros; mesmo assim esta pia Sociedade nos deu 20$ para auxilio do enterro, o que com a cota tirada entre seus companheiros, augmentamos o que estava tratado e assim foi feito o enterro.

E' esta a verdade do que se passou e estamos promptos a dar fé e jurar se preciso for.

Recife, 13 de Agosto de 1888.

Manoel Joaquim Paes Barretto.
João Romão Soares de Carvalho.

Eleição

Dos juizes e juizas que tem de festejar a excelsa Senhora da Conceição no lugar denominado Encanamento, em 13 de Dezembro de 1888, nesta cidade do Recife:

Juiza por eleição

A Exma. Sra. D. Olegaria Duarte Carneiro da Cunha.

Juizas protectoras

As Exmas. Sras:

D. Margarida Duarte Pereira.
D. Maria Adelaide de Albuquerque Mello.
D. Theresa de Mesquita.
D. Clara Duarte Carneiro da Cunha.
D. Lydia Garrett.
D. Leonor Porto.
Filha do Sr. conselheiro Quintino José de Miranda.
D. Maria Augusta Nepomuceno Buys.
D. Umbelina Maria de M. Correia Lima.
D. Marcionilla Maria da Silva.
D. Maria Joaquina da Conceição.
Esposa do Sr. Dr. Barreto Sampaio.

Juiz por eleição

O Exm. Sr. Dr. José Hygino Duarte Pereira.

Juizes protectores

Os Exms. Srs.:

Dr. José Mariano Carneiro da Cunha.
Dr. Arthur de Barros F. de Lacerda.
Dr. Clementino de Mesquita.
Dr. Barreto Sampaio.
Frederico Chaves Junior.
Dr. José Maria de Albuquerque Mello.
Conselheiro Quintino José de Miranda.
Dr. José Bandeira de Mello.
Tenente Velles.
Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
José da Silva Neves.
Antonio da Silva Neves.
Dr. Miguel de Figueirôa Faria.
Coronel Buys.
Major director do Arsenal de Guerra.
Tenente Paula Mafra.
José Cysneiro de Albuquerque Mello.
Dr. Antonio José Henrique Lima.
Augusto dos Santos Porto.
Francisco Duarte Carneiro da Cunha.
Dr. Antonio S. Carneiro da Cunha.
Dr. Maximiano Lopes Machado.
Tenente-coronel Torres.
Manoel Martins Fiuza.
Carlos Martins Ribeiro.
José Martins Ribeiro.
Dr. Antonio da Costa Ribeiro.
Dr. Jeronymo Materno.
Dr. Altino Correia de Araujo.
Dr. Phaelante da Camara Lima.
Dr. Henrique Milet.
Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
Dr. Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello.
Coronel Corbeniano de Aquino Fonseca.
Joaquim Alves da Fonseca.
Dr. Americo Barreto.
Dr. José Izidoro Martins Junior.
Coronel Faustino de Britto.
Tito Livio Soares.
Dr. Demetrio Simões.

Recife, 11 de Agosto de 1888.

O secretario,
José de Miranda Correia Lima Gambá.

Tosse suffocante

O abaixo assignado estancieiro em Candiotinho (Rio Grande do Sul) declara, para beneficio conhecimento de todos, que soffrendo ha um anno de uma *tosse suffocante e com fortes dores no lado esquerdo do peito*, e já desanimado por luctar em vão com o uso de medicamentos, sem proveito, foi radicalmente curado, e em pouco tempo, com o importante *Peitoral Homœopathico de Cambará*, do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas. *Antonio Rodrigues Velleda Filho.*

N. 311

A belleza feminina consiste em grande parte na elegancia e graça de seus cabellos.

O cabello ralo, aspero e secco, é inteiramente incompativel com a formosura, e é o dever de cada mulher que deseja attrahir, ou captivar a admiração do sexo opposto, de aformosear os seus cabellos tanto quanto lhe seja possivel; se sua fronte se acha desguarnecida e despojada, a gloria da mulher esvae-se como as folhas do outono, todos os seus outros attrativos perdem o seu encanto.

Evitai, pois, tão dolorosa quão triste consequencia mediante o uso desta poderosa preparação vegetal o Tonico Oriental para o cabello.

Tem sido posta á prova na America do Sul, e faz muito tempo que elle se tem tornado em Cuba, Mexico e na America Central, um artigo favorito e indispensavel do toucador.

Sendo especialmente adaptado para os climas calidos, conserva o cabello macio, flexivel, lustroso, basto, e livre de caspa, e o renova quando por acaso appareceem symptomas de decadencia.

Despedida

O capitão Marcelino Rodrigues da Costa e sua familia, retirando-se definitivamente para a cidade de S. Salvador da Bahia, despedem se de todos os seus amigos desta provincia, confessando-se eternamente gratos a todos com quem tiveram a fortuna de manter relações.

Na alludida cidade ou onde quer que estejam jamais esquecerão este bom povo pernambucano, cujo coração hospitaleiro e generoso tantas occasiões tiveram de apreciar.

Recife, 13 de Agosto de 1888.

Dr. Rodolpho de Paula Lopes

O abaixo assignado confessa-se eternamente grato ao Dr. Rodolpho de Paula Lopes pela pericia e dedicação inexcedivel com que tratou de sua filha Marina, durante a grave enfermidade de que foi accommettida.

O procedimento do Dr. Paula Lopes, que faz de sua profissão um verdadeiro sacerdocio, que velou muitas vezes junto ao berço da filha do abaixo assignado, merece que fique registrado na imprensa, embora assim offenda a sua reconhecida modestia.

Recife, 13 de Agosto de 1888.

Marcolino R. da Costa.

Pernambuco

AOS SRS. MEDICOS E A DIGNA CLASS PHARMACEUTICA

As *velas Berthaud*, contra as molestias do apparelho *genito urinario*, *utero*, *retro*, *fistulas*, *hemorrhoides*, etc., são o medicamento mais adoptado actualmente e por isso indispensaveis nas pharmacias, hospitaes e casas de saude. Não são de formulas secretas, ao contrario, pelas substancias empregadas e dosagem certa, o facultativo fica desde logo habilitado a julgar do seu valor. Os depositarios Bartholomeu & C., em Pernambuco, ou o abaixo assignado, remettem quadros e prospectos com explicações

E. Paulo de Freitas.

Deposito geral no Rio de Janeiro.

Dr. Coelho Leite

Participa a seus clientes e amigos que tem seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 57 1º andar, onde será encontrado de 12 ás 3 da tarde todos os dias e reside provisoriamente na rua do Hospital Portuguez n. 14.

Dr. Mello Gomes

Medico parteiro e operador

24—Rua larga do Rosario—24

(Por cima do Annel de Ouro)

Onde tem consultorio e residencia, podendo ser procurado á qualquer hora do dia e da noite.

ESPECIALIDADES: Febres, partos, molestias de senhoras e do pulmão, syphilis em geral, cura e operações de estreitamentos da urethra.

Acode de prompto a chamados para fóra da capital.

Telephone—374

Dr. Carneiro Leão

MEDICO E PARTEIRO

CONSULTORIO E RESIDENCIA

Rua do Livramento n. 31—1º andar

Consultas de 11 horas ás 2 da tarde

ESPECIALIDADES—Febres, partos, e molestias de creanças

TELEPHONE N. 325

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario n. 25

2º andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisbôa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Dr. Carlos Marchand

Este illustre e conhecido medico com residencia em S. Gabriel, provincia do Rio Grande do Sul, escreveu o seguinte ao autor do *Peitoral de Cambará*:

« Sr. J. Alves de Souza Soares.—Pelotas.—O seu xarope *Peitoral de Cambará* tem me feito muita falta, porque quasi nunca o encontro no seu deposito d'aqui. Tenho-o aconselhado na minha clinica e com elle tenho tirado resultados importantes no tratamento das molestias *broncho-pulmonares*.—Sou etc.

Dr. *C. Marchand*.

Lê-se nos jornaes de S. Paulo

AOS 65 ANNOS DE IDADE

O abaixo assignado se achava encarangado de rheumatismo nas pernas, até o quadril e soffrendo ha muito tempo e já desanimado, sem esperanças de andar, quando, depois de muito tratamento fez uso do abençoado anti rheumatico paulistano do pharmaceutico o Sr. Luiz Carlos, que o curou em poucas semanas. Sou natural da cidade da Campanha e faço publico para que sirva de exemplo aos que soffrem do caprichoso rheumatismo.

João Vieira Rodrigues.

S. Carlos do Pinhal, 5 de Agosto de 1887.

Depositarios ou agentes, Silva Gomes & C., e tambem em Pernambuco na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua da Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua 1.º de Março n. 20, 1.º andar. Consultas das 10 ás 4 horas da tarde

Dr. Carlos Bettencourt

MEDICO E OPERADOR

De volta da sua viagem ao Rio de Janeiro, onde esteve no exercicio da sua profissão, trata dos ESTREITAMENTOS DA URETHRA PELA ELECTROLYSE, SEM DOR, hydroceles sem injecção (cura radical), fistulas, hemorrhoidas, tumores do utero e corrimentos. Cura rapida das gonorrhéas. MOLESTIAS DA GARGANTA E DOS PULMÕES PELAS ATHEMOSPHERAS ANTISEPTICAS. De posse de curativos, instrumentos e apparelhos os mais aperfeiçoados, garante a cura das suas especialidades.

Consultas e operações das 12 ás 3, rua do Marquez de Olinda n. 34, 2.º andar. Chamados por escripto e para fóra da cidade. Residencia provisoria, travessa da rua Real, Torre n. 1,

Frederico Chaves Junior

HOMŒOPATHA

39=Rua do Barão da Victoria=39

PRIMEIRO ANDAR

Clinica medico-cirurgica

DO

Dr. Alfredo Gaspar

Especialidade—Partos, molestias de se hora creanças.

Residencia—Rua da Imperatriz n. 18 primeir andar.

Telephone n. 226

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

HOMEOPATHIA

DE

CATELAN FRERES

GLOBULOS, TINTURAS, CARTEIRAS, ETC.

Vende se na botica franceza

22=RUA DA CRUZ=22

Terrenos magnificos

O corretor geral P. J. Pinto está encarregado da subdivisão do sitio da capella, na Ponte de Uchôa, para cujo fim abriram se diversas ruas, e estão demarcados os lotes de terreno.

A localidade recommenda se pela excellencia do clima, facilidade do transporte, a linha principal da estrada de ferro do Caxangá e o ramal do Arraial, com duas estações proximas, Jaqueira e Tamarineira; agua potavel de primeira qualidade; e uma capella.

O sitio está muito arborisado, e cada lote de terreno tem algumas arvores dando fructos.

Não pode haver melhor occasião para quem quizer constituir-se proprietario de um magnifico sitio pequeno.

Fornece se plantas dos arruamentos com indicação da demarcação dos terrenos.

COMMERCIO

REVISTA COMMERCIAL

Da semana de 6 a 11 de Agosto de 1888

Cambio sobre Rio de Janeiro — Não constou transacção official

Cambio sobre Bahia — Idem idem.

Cambio sobre Santos—Idem idem.

Cambio sobre Rio Grande do Sul—Idem idem.

Cambio sobre Porto Alegre—Idem.

Cambio sobre Pará—Foi tomado a 30 d/v com 5/8 0/0 e a 60 d/v com 1 1/8 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres—Negociou-se o papel do Banco a 90 d/v 26 1/4. o Banco fechou a 90 d/v 26 1/8 e á vista 25 7/8 d/ por 1$000.

Cambio sobre Paris—Fez-se transacção com o papel do Banco á vista 366 rs. o franco.

Cambio sobre Hamburgo—Nada se fez officialmente. O Banco fechou a 90 d/v 450 rs. e á vista 453 rs. o R. M.

Cambio sobre Portugal e Lisboa— Foi passado o papel do particular a 90 d/v 102 0/0 e do Banco á vista 105 0/0 de premio.

Cambio sobre Porto—Nada se fez officialmente

Cambio sobre Montevidéo — Idem idem.

Cambio sobre Buenos Ayres—Idem idem.

Apolices da divida publica de 5 %—Venderam-se 13, sendo: 6 do valor de 1:000$ a 940 e 7 do valor de 500$ a 470$ cada uma.

Ditas provinciaes de 7 %—Venderam-se 26 do valor de 1:000$ ao par.

Companhia Seguro Indemnisadora — Não constou vendas officialmente.

Companhia Phenix—Idem idem.

Companhia Seguro Amphitrite—Idem idem.

Companhia Pernambucana—Idem idem.

Companhia Fiação e Tecidos—Idem idem.

Companhia do Beberibe—Idem idem.

Companhia de Santa Thereza—Idem idem.

Companhia de Olinda a Beberibe—Idem idem.

Desconto de lettras — Não constou transacção official.

Lettras hypothecarias — Idem idem.

Generos nacionaes

Aguardente — As vendas se mantiveram pelo preço de 75$ a pipa de 480 litros.

Alcool—Idem idem de 150$ a pipa de 480 litros.

Assucar—Entraram 241 saccos—Sem vendas; cotamos nominalmente pelo de 3ª superior de 3$300 a 3$400, 3ª regular de 3$100 a 3$200, somenos de 2$500 a 2$600, mascavado 1$700 a 1$800, mascavado bruto 1$200 a 1$300, retame de 800 rs. a 1$000, os 15 kilos.

Algodão—Idem 681 saccas—Cotamos nominalmente a 6$000 de 1ª, 5$000 mediano e 4$000 2ª sorte, os 15 kilos.

Arroz em casca—O deposito é regular, o retalho é de 3$400 a 3$500 liquido, o secco.

Café — Entraram 530 saccos — O mercado se mantém de 5$000 a 10$, conforme a qualidade.

Cebolas do Rio Grande do Sul — Se mantém o retalho pelo preço de 10$ a 11$ o milheiro.

Cera de carnaúba—Fez-se vendas de 3$000 a 5$ de 1ª e 2ª qualidade os 15 kilos, mercado pouco supprido.

Couros salgados seccos — Não constou vendas. Cotamos nominalmente a 210 rs. o kilo.

Ditos ditos verdes—Idem idem. Cotamos nominalmente a 380 rs. o kilo.

Cerveja nacional—O retalho é de 6$ a duzia de 1/2 e 5$ a de 1/1 (embarricada).

Farinha de mandioca—O mercado continua supprido da de outras provincias. Cotamos a 2$600 o secco.

Fumo—O retalho pelo de corda regula de 15$ a 30$ e o de folhas de 6$ a 12$ os 15 kilos, conforme a qualidade.

Gomma de mandioca — O retalho é de 2$400 a 3$ os 15 kilos, liquido.

Graxa do Rio Grande do Sul — Pouco supprido o mercado.

Gordura do Rio da Prata—Não consta existencia.

Genebra nacional — O retalho é de 8$ a 9$ a caixa, conforme a qualidade.

Mel—Fez se vendas a 50$ a pipa.

Milho—O retalho é de 60 a 70 rs. o kilo, conforme a qualidade.

Pelles cortidas—Os preços tem regulado 60$ e 70$ o cento.

Pelles em cabello—Fez-se vendas de 110$000 o cento.

Sal do Assú e Mossoró—A existencia é de cerca de 800 alqueires, as vendas foram de 1$ os 100 litros.

Sebo coado—Sem chegada.

Tapioca — O retalho é de 4$500 a 4$600 os 15 kilos liquido.

Vellas stearinas do Rio—O retalho é de 300 rs. o masso.

Ditas ditas da provincia — Retalha-se por 240 rs. o masso liquido.

Vinagre do Rio—Cotamos para o retalho de 80$ a 100$ a pipa, liquido.

Vinho do Rio—Cotamos para retalho a 150$ a pipa.

Xarque do Rio Grande do Sul—O deposito é de 90,000 arrobas que se retalha de 3$200 a 4$500 cada uma.

Generos estrangeiros

Alfazema—Continua a retalhar-se de 8$ a 9$ os 15 kilos.

Arroz da India—Continua a retalhar-se de 2$200 a 2$300 os 15 kilos.

Alpiste—Continua a retalhar-se de 4$200 a 4$500 os 15 kilos.

Azeite de oliveira em barris—Continua sem existencia.

Dito de dita em latas—Continua de 15$000 a 15$300 a lata.

Bacalhão—O deposito é de cerca de 8.000 barricas, o retalho é de 17$500 a 18$ cada barrica.

Banha de porco—Sem alteração, o retalho é de 400 réis a libra.

Batatas portuguesas—Subio o preço do retalho para 4$500 por meia caixa.

Ditas inglezas—Continua sem existencia.

Ditas francezas—Continua sem existencia.

Breu—Continuamos a cotar a 12$ a barrica.

Carvão de pedra—Os preços de retalho por tonelada a bordo são de 12$ a 16$ conforme a qualidade e procedencia.

Canella—Conserva o retalho pelos preços de 1$300 a 1$350 por kilo.

Cebolas—Retalha-se por 10$ e 11$ a caixa.

Cervejas—Se mantém de 6$500 a 10$ a duzia conforme a qualidade e procedencia.

Cemento—O deposito é pequeno, o retalho continua a 9$ a barrica.

Cominhos—Continuam os preços de 15$ a 16$ os 15 kilos.

Cravo da India—Continua por 2$600 o kilo.

Farinha de trigo—O deposito é de cerca de 16.000 barricas que se retalha de 18$ a 20$ a de Triestre e 16$ a americana cada barrica.

Feijão—As entradas vão escasseando, o retalho se mantem de 10$000 a 10$500 a sacca.

Garrafões vasios—Continua a vender se de 1$ a 1$800 cada um conforme a capacidade delle.

Doces em calda—Continua por 700 réis a lata.

Farello do Rio da Prata—O deposito é de cerca de 10.000 saccas, o retalho continua de 2$900 a 3$000 a sacca com cinco por cento de desconto.

Dito de Lisboa—Não ha no mercado.

Genebra—Continua o retalho pelos preços de 3$500 a 13$ a caixa conforme a qualidade e procedencia.

Herva-doce—Conserva o preço de 16$ por 15 kilos.

Kerosene—O deposito é de cerca de 28.000 caixas que se retalha a 3$000 liquido cada uma.

Louça ingleza ordinaria—Continua a vender-se por 80$ e 120$ o gigo conforme a qualidade e sortimento.

Massa de tomate—Se mantem a 580 e 640 réis a libra.

Manteiga em barris—O retalho se mantem pelos preços de 710 a 720 réis a libra.

Dita em latas—O retalho de 800 a 1$100 a libra.

Massas italianas—Continua regularmente supprido o mercado, o retalho é de 7$500 a caixa.

Oleo de linhaça—Se mantem por 1$600 o galão (do de barril) liquido.

Passas communs—Continua a 9$ por caixa.

Ditas finas—Continua a 11$ a caixa.

Papel de embrulho—O retalho continua por 580 e 1$400 a resma conforme a qualidade e dimensão.

Pimenta da India—Se mantem por 1$300 o kilo.

Polvora ingleza—Continua o retalho de 18$ a 20$ o barril de 1/4 com 14 por cento de desconto conforme a qualidade.

Queijos—Continua o retalho por 2$500 a 2$800 um.

Sal—Do estrangeiro sem existencia.

Sardinhas—O retalho é 300 a 310 réis a lata de 1/1 conforme a qualidade e procedencia.

Toucinho de Lisboa—Continua sem existencia.

Dito americano—Continua o retalho de 11$ a 11$500 os 15 kilos.

Velas stearinas—Continua o retalho de 280 a 700 réis o masso.

Vinagre de Lisboa—Continuamos a cotar de 130$ a 145$000 a pipa.

Vinho de Lisboa—Continuamos a cotar de 180$ a 210$000 a pipa.

Dito francez—Branco a 250$000 a pipa.

Dito Figueira—200$ a 220$000 a pipa.

Xarque do Rio da Prata—O deposito é de 55.000 arrobas que se retalha de 3$000 a 4$400 cada uma.

N. B.—Os generos de estiva são vendidos com 10 por cento de desconto salvo os que teem declarado—liquido.

Revista do Mercado

RECIFE, 14 DE AGOSTO DE 1888.

O movimento continuou a ser insignificante.

Em cambios foram feitas algumas transacções.

Foi effectuada a venda de uma pequena partida de algodão de 1ª sorte do sertão.

A posição dos diversos mercados foi a que se vê abaixo:

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 14 de Agosto de 1888

Cambio sobre Londres, 90 d/v 26 3/8 d. por 1$000, do banco.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Pedro José Pinto.

Cambio

Os bancos mantiveram a taxa de 26 1/4 d. sobre Londres, fazendo, porém, algumas transacções a 26 3/8.

Em papel particular não constou transacção alguma, tendo os vendedores pedido 26 3/8.

No Rio a taxa bancaria foi cotada a 26 1/2 d.

As taxas officiaes para as diversas praças, expostas aqui foram estas:

	90 d/v	á vista
Londres	26 1/4	26
Paris	361	364
Italia	..	364
Hamburgo	448	451
Lisboa e Porto	202	204
Principaes cidades de Portugal	..	209
Ilhas dos Açores	..	212
Ilha da Madeira	..	209
New-York	..	1$900

Algodão

O de 1ª sorte do sertão foi cotado a 6$000 por 15 kilos.

A exportação feita pela alfandega, neste mez até o dia 13, attingio a 628.369 1/2 kilos, sendo 371.239 1/2 para o exterior e 257.130 para o interior.

As entradas realisadas até a data de hoje foram de 2.615 saccas, sendo por:

Barcaças	212	Saccas
Animaes	1 280	«
Via-ferrea de Caruarú	166	«
Via-ferrea de S. Francisco	140	«
Via-ferrea de Limoeiro	817	«
Somma	2.615	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a *Associação Commercial Agricola*, foram os seguintes:

Branco 3.ª superior	3$000 a 3$200
» 3.ª boa	2$700 a 2$900
» 3.ª regular	2$500 a 2$600
Somenos	2$000 a 2$200
Mascavado purgado	1$600 a 1$800
» bruto	1$100 a 1$400
Retame	$800 a 1$000

Os de turbina não tem apparecido no mercado.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 13, subio a 2.832.724 1/2 kilos, sendo 1.380.374 para o exterior e 1.452.350 1/2 para o interior.

As entradas effectuadas até a data de hoje foram de 1.327 saccos, sendo por:

Barcaças	392	Saccos
Animaes	36	«
Via-ferrea de S. Francisco	871	«
Via-ferrea de Limoeiro	28	«
Somma	1.327	Saccos

Couros salgados

Sem alteração na cotação de 390 réis.

Couros verdes

Manteve-se a cotação de 230 réis.

Vapor despachado

Vap. nac. «Alagôas», para:

Bahia: 2 barricas e 20/2 ditas com assucar branco, 50 barricas com dito mascavado e 5 saccos com carnaúba.

Rio de Janeiro: 1.250 saccas com algodão, 156 saccos com côcos (fructa) e 25 pipas com aguardente.

Carreg. diversos.

Navio despachado

Esc. all. «Johanna», para:

Pelotas: 1.065 barricas e 400 saccos com assucar branco, 85 barricas com dito mascavado e 40 pipas com aguardente.

Carreg. Amorim Irmãos & C.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 13 A 18 DE AGOSTO DE 1888

(Vide o *Diario* de 12 de Agosto

Navios á carga

Escuna nacional *Carolina*, para Macáo.

Patacho nacional *Joven Correia*, para Lisboa Porto.

Vapor inglez *De Bay*, para Liverpool.

Navios á descarga

Barca ingleza *Juanpore*, varios generos.

Barca norueguense *Alfarin*, carvão.

Barca nacional *Mimosa*, xarque.

Barca norueguense *Flid*, carvão.

Lúgar norueguense *Okonon*, varios generos.

Lúgar inglez *Florence*, bacalhão.

Patacho norueguense *Ceres*, xarque.

Patacho nacional *Social*, xarque.

Patacho nacional *Andalusa*, xarque.

Patacho hollandez *Aliene*, xarque.

Patacho nacional *Positivo*, xarque.

Patacho hespanhol *Encarnacion*, xarque.

Patacho nacional *Pelotense 3º*, varios generos.

Patacho nacional *Regaleira*, xarque.

Patacho allemão *Adetheid*, xarque.

Patacho inglez *Eagle*, carvão.

Patacho norueguense *Rjkin*, farello.

Patacho nacional *Rival*, xarque.

Exportação

RECIFE, 13 DE AGOSTO DE 1888

Para o exterior

Não houve despacho.

Para o interior

— No vapor nacional *Alagoas*, carregaram:

Para Rio de Janeiro, L. A. da Costa 7,000 cocos; H. Burle & C. 500 saccas com 35,763 kilos de algodão; P. Carneiro & C. 450 saccas com 30,353 kilos de algodão.

Para Bahia, A. Oliveira & C. 5 saccos com 100 kilos de cera de carnaúba; P. Moreira da Silva 2 barricas com 230 kilos de assucar branco.

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vap. nac. «Alagôas», para:

Maceió	2 000$000
Rio de Janeiro.	6 000$000

Rendimentos publicos

MEZ DE AGOSTO

Alfandega

Renda geral:

Do dia 1 a 13	416:296$670	
Idem de 14	29:779$832	
		446:076$502

Renda provincial:

Do dia 1 a 13	54:837$927	
Idem de 14	2:920$174	
		57:758$101
Somma total		503:834$603

Segunda secção da Alfandega, 14 de Agosto de 1888.

O thesoureiro—*Florencio Domingues.*
O chefe da secção—*Cicero B. de Mello.*

Recebedoria geral

Do dia 1 a 13	19:864$399	
Idem de 14	2:032$447	
		21:896$846

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 13	21:537$038	
Idem de 14	884$894	
		22:421$932

Recife Drainage

Do dia 2 a 13	10:501$809	
Idem de 14	1:013$379	
		11:515$188

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 13 de Agosto foi o seguinte.

Entraram:

33 1/2 bois pesando 5,118 kilos sendo de Oliveira Castro & C., 26 1/2 de 1ª e 7 de particulares.

175 kilos de peixe a 20 réis	3$500
175 cargas de farinha a 200 réis	35$000
25 ditas de fructas diversas a 300 réis	7$500
11 taboleiros a 200 réis	2$200
12 suinos a 200 réis	2$400
18 matutos com legumes a 200 réis	3$600

Foram occupados:

30 columnas a 600 réis	18$000
1 escriptorio	300
22 compartimentos de farinha a 500 réis	11$000
31 ditos de comida a 500 réis	15$500
79 ditos de legumes a 400 réis	31$600
20 ditos de suinos a 700 réis	25$200
18 ditos de tresuras a 600 réis	12$600
10 talhos a 2$	6$000
1 dito a 1$	1$000
A Oliveira Castro & C.: 54 talhos a 1$	54$000
	224$200
Rendimento dos dias 1 a 12 do corrente	2:462$000
Foi arrecadado liquido até hoje	2:686$200

Preços do dia:

Carne verde de 280 a 400 réis o kilo.

Carneiro de 720 a 800 réis idem.

Suinos de 560 a 640 réis idem.

Farinha de 260 a 400 réis a cuia

Milho de 280 a 320 réis idem

Feijão de 560 a 1$200 réis idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 100 rezes para o consumo do dia de hoje.

Sendo: 71 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 29 a diversos.

Vapores á entrar

MEZ DE AGOSTO

Europa	*Ville de Ceará*	hoje
Fiume	*Matlekovites*	hoje
Sul	*Espirito Santo*	17
Europa	*Neva*	17
Sul	*Camillo*	17
Sul	*Britannia*	18
Sul	*Orenoque*	18
Sul	*Tagus*	19
Hamburgo	*Lissabon*	20
Norte	*Finance*	23
Norte	*Pernambuco*	24
Sul	*Advance*	25
Sul	*Maranhão*	26
Europa	*Ville-de-San-Nicolas*	26

Vapores á sahir

MEZ DE AGOSTO

Santos e esc.	*Ville de Ceará*	16 ás 3 h.
Buenos Ayres	*Neva*	17 ás 2 h.
Liverpool	*Britannia*	18 ás 2 h.
Norte	*Espirito Santo*	18 ás 5 h.
Bordeaux	*Orenoque*	18 ás 12 h.
Southampton.	*Tagus*	19 á 1 h.
Santos e esc.	*Finance*	23 ás 4 h.
Estados-Uni.	*Advance*	25 ás 4 h.
Sul	*Pernambuco*	25 ás 5 h.
Norte	*Maranhão*	27 ás 5 h.
Santos e esc.	*Ville-de-San-Nicolas*	27 ás 2 h.

Navios á entrar

Adamantine	Liverpool.
Dous Irmãos	Lisbôa.
Earl of Devon	Cardiff.
Florida	Cardiff.
Fairy	Swansea.
Helios	Hamburgo.
Margaretha	Londres.
Spekulation	Cardiff.

Movimento do porto

Navio sahido no dia 14

Macáo—Brigue norueguense «Frey,» capitão N. Pedersen, em lastro.

Observação

Não houve entradas.

Fabrica á vapor
DE OLEOS VEGETAES
A' rua da Aurora n. 161
Vende se

OLEO de mamona, purificado e clarificado, para uso medicinal, em latas de 1, 2 e 5 galões e engarrafado.

OLEO aromatisado o mais bem aperfeiçoado e apropriado para lamparinas, em latas de 1, 2 e 5 gallões, e engarrafado.

OLEO especialmente preparado para machinas a vapor, companhia de estradas de ferro, etc., em latas de 5 gallões, e em barris, a vontade do comprador.

Perfumarias
Tonico americano Camacan.
Agua perfumada Camacan.
Tonico perfumado Camacan.
Oleo perfumado Camacam.

Tudo acondicionado e tão bem preparado como o que vem do estrangeiro.

Preços sem competencia
Recife, 7 de Agosto de 1888.
Guimarães & Amorim.

EDITAES

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que por parte do tenente coronel Henrique José Alves Ferreira me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio. O tenente-coronel Henrique José Alves Ferreira, credor de Antonio José Dantas, Antonio E. S Camões e Alfredo Cardoso Pereira, da quantia 1:820$ e juros da lettra junta, vencida em 16 de Setembro de 1883, requer a V. Exc. se digne mandar citar os tres devedores para nos 10 dias de lei, que lhes serão assignados na primeira audiencia d'este juizo, pagar a dita quantia e juros ou allegar seus embargos com pena de revelia e custas. Requer, outro sim, que o primeiro supplicado seja citado por carta precatoria para o juiz municipal do commercio de Garanhuns, onde está residindo, e que o terceiro seja por edital por estar em lugar incerto e não sabido.—Pede deferimento.—E. R. M.

Recife, 13 de Julho de 1888.—O advogado, Manoel Francisco de Barros Rego.

Sellada legalmente.

Despacho: Como pede.—Recife, 14 de Julho de 1888.—Montenegro.

Distribuição: A' Ernesto Silva.—Olveira.

E mais senão continha em dita petição, despacho e distribuição aqui copiados, depois se via outra petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—O tenente-coronel Henrique José Alves Ferreira, na assignação de 10 dias que por este juizo encaminha contra Antonio E. S. Camões e outros, requer a V. Exc. que se digne designar dia e hora para justificar a ausencia de Alfredo Cardoso Pereira em lugar incerto e não sabido. Requer, outro sim, que mande o Sr. Ernesto Silva expedir carta precatoria ao Dr. juiz municipal de Garanhuns, para ser citado o réo Antonio José Dantas, sendo todos citados de accordo com a petição de folhas duas por V. Exc. deferida. Nestes termos pede deferimento.—E. R. M.

Recife, 26 de Julho de 1888.—O solicitador Thomaz S. de Almeida Barros.

Sellada legalmente.

Despacho: Como pede.—O escrivão marque dia.—Recife, 26 de de Julho de 1888.—Montenegro.

E mais se não continha em dita petição e despacho aqui copiados. E tendo o justificante produzido suas testemunhas justificando a ausencia do justificado o respectivo escrivão sellando e preparando os autos m'os fez conclusos e nelles proferi a sentença que é do theor seguinte:

Vistos.—Estando justificada a ausencia em lugar incerto do réo Alfredo Cardoso Pereira, mando que o mesmo seja citado por editaes com o prazo de 30 dias.

Recife, 9 de Agosto de 1888.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

E mais se não continha em dita sentença aqui copiada, em virtude da qual o escrivão fez passar o presente edital pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por intimado Alfredo Cardoso Pereira, para que compareça na primeira audiencia d'este juizo (que são ás quintas feiras ás 11 horas da manhã) depois de findo o prazo de 30 dias contados da publicação d'este, afim de ver assignar-se lhe os 10 dias da lei, para dentro delles pagar a quantia constante da primeira petição neste transcripta, juros e custas, ou allegar seus embargos, com pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 10 dias do mez de Agosto de 1888.—Subscrevo e assigno, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

Recife, 13 de Agosto de 1888.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O cidadão Arthur Marques de Amorim, juiz de paz em exercicio do 2º districto da freguezia de Nossa Senhora da Paz de Afogados, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que por parte de Pereira Carvalho & C., me foi dirigida uma petição na qual me pedia que os admittisse a justificarem a ausencia e incerteza actual da residencia de Jovino Sergio de Albuquerque Mello e sua mulher D. Lucrecia Campos de Albuquerque Mello, afim de virem á primeira audiencia deste juizo, findo o prazo que for por este juizo determinado, se conciliarem com o supplicante a respeito do pagamento da quantia de 586$330, por via de fornecimento de generos com garantia por hypotheca nos predios ns. 10 e 12 do becco Largo dos Remedios e n. 12 na travessa de S. Miguel, tudo desta freguezia.

E tendo exhibido os justificantes prova sufficiente do que allegam, lhes mandei passar a presente carta de editos de trinta dias, pela qual cito e chamo aos mencionados justificados Jovino Sergio de Albuquerque Mello e sua mulher D. Lucrecia Campos de Albuquerque Mello, afim de que compareçam perante este juizo á primeira audiencia que se fizer depois de findo aquelle prazo para conciliarem-se a respeito do pagamento da mencionada quantia de 586$330.

E para constar a quem interessar possa vai o presente publicado pela imprensa e affixado por editaes nos lugares do costume.

Dado e passado neste 2º districto de paz da freguezia de Nossa Senhora da Paz de Afogados, aos 31 dias do mez de Julho de 1888.

Escrevi, subrevo e assigno.

Segundo districto de paz da freguezia de Nossa Senhora da Paz de Aogados, 31 de Julho de 1888.

O escrivão, Henrique Francisco de Moraes.

Arthur Marques de Amorim,
Juiz de paz.

O cidadão José Marques Correia, juiz de paz do 2º anno em exercicio, da parochia de S. Salvador da Sé de Olinda, em virtude da lei etc.

Faço saber que por parte de Henrique de Sá Leitão me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. juiz de paz de Olinda.—Henrique de Sá Leitão, credor hypothecario da viuva D. Joaquina Rodrigues de Moraes e seus filhos D. Francisca Xavier de Moraes, D. Maria Francisca de Paula Moraes e Francisco Xavier de Moraes, da quantia de 400$000, além dos juros vencidos, e que para seu pagamento fizeram estes seus devedores uma escriptura de hypotheca em um terreno na rua de S. Francisco, e tendo de propor a competente acção e não podendo fazel-o sem esgotar os meios conciliatorios, vem o supplicante requerer a V. S. a citação de D. Joaquina Rodrigues de Moraes, por si e como herdeira representativa de D. Maria Francisca de Paula Moraes, visto ser esta fallecida, de D. Francisca Xavier de Moraes para a primeira audiencia d'este juizo, conciliarem-se com o supplicante, sob pena de revelia e custas; e como esteja em lugar incerto e não sabido o seu devedor Francisco Xavier de Moraes, quer o supplicante justificar a sua ausencia, para que, julgado por sentença se passe carta de editos para o alludido fim, devendo para isso V. S. marcar dia e hora.

N'estes termos pede deferimento. E. R. M.

Olinda, 9 de Agosto de 1888.—O advogado, Domingos José Marques.

(Estava uma estampilha de 200 réis inutilisada.)

Na qual petição proferio o despacho do theor seguinte:

Cite-se, designo o dia 11 do corrente para a justificação requerida.

Olinda, 9 de Agosto de 1888.—José Marques.

E tendo o justificante produzido as suas testemunhas em juizo e sendo-me os autos conclusos n'elles proferi a sentença do theor seguinte:

Julgo procedente a presente justificação, para que produza seus devidos effeitos. O escrivão passe carta de editos com prazo de 30 dias na fórma requerida á fl. 2, pagas as custas.

Olinda, 11 de Agosto de 1888.—José Marques Correia.

E por força da mesma sentença é citado o justificado Francisco Xavier de Moraes para comparecer n'este juizo e á primeira audiencia depois de findos os 30 dias afim de conciliar-se com o justificante a respeito do pagamento pedido, sob pena de revelia e custas.

E para constar se passou a presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Olinda, 11 de Agosto de 1888. Eu, Abilio Rosa das Mercês Jansen, escrivão interino o escrevi.—José Marques Correia.

(Estava sellada com duas estampilhas de 200 réis regularmente inutilisadas.)

José Marques Correia.

DECLARAÇÕES

Secretaria da instrucção publica, 10 de Agosto de 1888

Prazo de 60 dias

De ordem do Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica, são convidadas Amelia Carmelina de Souza e Bernardina da Silva Castro, a 1.ª para assignar o contracto da cadeira do Brejo dos Padres, e a 2.ª da de Salgueiro, ficando-lhes marcado o prazo de 60 dias, não só para esse fim, como tambem para assumirem o exercicio das referidas cadeiras, a contar desta data.

Outrosim, fica marcado o mesmo prazo para assumirem o exercicio de suas cadeiras, a contar da assignatura dos contractos, Joanna Lins de Albuquerque, Porcia de Sá Vasconcellos, Maria da França Alencar, Maria das Mercês Garcia Chaves, Isabel Carolina Giraldes de Almeida.

Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Contraria
DE
S. José d'Agonia erecta na igreja do Carmo

Tendo a mesa regedora resolvido mandar reconstruir o seu antigo cemiterio, edificado nesta igreja, pelo presente convido a todos os possuidores de restos mortaes que se acham inhumados no dito cemiterio, a removel-os no prazo de 30 dias, findo os quaes a mesa regedora dará destino conveniente. Convida-se aos senhores artistas, afim de examinarem a dita obra e mandarem as suas propostas em cartas fechadas á rua do Imperador n. 2, afim de serem abertas em mesa, no praso de 15 dias.

Consistorio da confraria de S. José d'Agonia, 13 de Agosto de 1888.—O secretario,

José Mauricio de Alencar.

S. R. C.

Sociedade Recreativa Commercial

Soirée trimestral em 18 de Agosto de 1888

Scientifico aos senhores socios e convidados, que este soirée principiará as 9 horas da noite.

Previne-se que não são admissiveis aggregados.

Os ingressos para os senhores socios em mão do Illm. Sr. presidente.

Secretaria da sociedade Recreativa Commercial, 11 de Agosto de 1888.—O 1.º secretario,

Ernesto da Silva Araujo Guimarães.

IRMANDADE
DO
Divino Espirito Santo do Recife
Conselho fiscal

De conformidade com o art. 68 do nosso compromisso, convido aos nossos carissimos irmãos exjuizes e bemfeitores á comparecerem em o nosso consistorio quarta-feira 15 do corrente, pelas 11 1/2 horas do dia, afim de darem cumprimento ao disposto na 1.ª parte do art. 83 do mesmo compromisso.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo do Recife, aos 13 de Agosto de 1888.

O procurador geral,
Antonio Victorino Avila.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco
Fornecimento de alfafa

No escriptorio desta companhia recebe se propostas em carta fechada até o dia 16 de Agosto proximo futuro, ao meio dia, para o fornecimento de 300,000 kilos (peso verificado) de alfafa de superior qualidade, sendo dous terços em fardos grandes e um terço em pequenos.

O fornecimento deverá ser entregue: a bordo no porto do Recife; nas alvarengas em frente aos armazens da companhia no caes do Apollo, ou descarregado e arrumado nos mesmos armazens.

A concurrencia versará:

Sobre o preço por kilo com declaração explicita e precisa para qual das tres condições acima elle foi calculado;

Sobre o tempo dentro do qual o proponente poderá fazer a entrega, a contar da assignatura do contracto;

Sobre a idoneidade e garantias offerecidas para a fiel execução do mesmo contracto.

A companhia não aceitará as propostas cujo preço seja superior a média do que ella tem pago ultimamente, importando de conta propria.

As propostas serão abertas no referido dia 16, ao meio dia, neste escriptorio.

Recife, 20 de Julho de 1888.

Carlos Alberto de Menezes,
Gerente.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife a Caruarú.

De ordem do Illm Sr. director engenheiro chefe, faço publico que em virtude da circular n. 8 do Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas de 23 de Julho ultimo, ficam desde o dia 15 do presente mez em diante, supprimidos os favores até agora concedidos no transporte de mercadorias por circular, datada de 3 de Fevereiro do mesmo Ministerio que fica assim derrogada.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife a Caruarú, em 7 de Agosto de 1888.—O secretario,

Manoel Juvencio de Saboya.

Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 16 do corrente mez paga-se a classe de professores de 3.ª entrancia, com relação aos vencimentos do mez de Julho proximo findo.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 14 de Agosto de 1888.

O escrivão,
Silvino Antonio Rodrigues.

Santa Casa

Celebra se hoje, pelas 10 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora do Paraiso, a festa da padroeira dessa corporação. Os canticos serão entoados pelas educandas da casa dos expostos, com acompanhamento de orgão. Deixa de haver a visita ao estabelecimento.

Sociedade Promotor de Colonisação e Immigração

De ordem do Exm. Sr. presidente, convido aos senhores directores desta sociedade para uma reunião no dia 17 do corrente, no lugar do costume.

Recife, 13 de Agosto de 1888.

O 2.º secretario,
V. N. Tavares.

The Glass Factory Company of Pernambuco

De ordem da directoria, convido todos os accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral no dia 18 do corrente, ás 10 horas da manhã, no escriptorio da mesma, afim de tratar-se de negocios que dizem respeito á dita sociedade.

Recife, 14 de Agosto de 1888.

O secretario,
Bacharel Corbiniano de Aquino Fonseca.

Hyppodromo do Campo Grande

Da ordem da directoria são convidados os Srs. accionistas para realisarem a 3ª prestação, a razão de 25 %, do dia 6 a 20 do corrente. Escriptorio á rua do Imperador n. 55, de 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Recife, 4 de Agosto de 1888.

O secretario,
José Diniz Barretto.

Recebedoria Provincial

O administrador da Recebedoria Provincial tendo em vista a portaria sob n. 396 expedida em 20 do corrente pelo Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro, faz publico para conhecimento dos interessados que durante 30 dias uteis contados do 1.º de Agosto proximo, será cobrada, independente de multa e conforme a relação abaixo, a contribuição devida pelos serviços da *Recife Drainage Company* relativa ao 1.º semestre do exercicio de 1888.

Recebedoria Provincial de Pernambuco 26 de Agosto de 1888.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura

Relação a que se refere o edital supra

Freguezia do Recife

Ruas

Marquez de Olinda, Bom Jesus, Alvares Cabral, Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria de Souza, vigario Tenorio, Barretto de Menezes, Mariz e Barros, Burgos, Amorim, Moeda, Tuyuty, Companhia Pernambucana, Madre de Deus, Domingos José Martins, Mascates, Restauração, D. Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Pharol, Areal, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes e Barão do Triumpho.

Praças

Assembléa, Chaco e Pedro 1.º

Caes

Companhia, Brum e Apollo.

Travessas

Vigario, Madre de Deus, Campello, Domingos José Martins, Corpo Santo, Antigo Porto, Bom Jesus, Pharol, Areal, Para a Fundição, Occidente, Gurarapes, da Praça de Pedro I e Apollo.

Largos

Alfandega, Corpo Santo e Assembléa.

Beccos

Abreu, Noronha, Largo, Pindoba, Tapado e Paschoal.

Freguezia de Santo Antonio

Ruas

Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Larangeiras, Largo do Rosario, Estreita do Rosario, Francisco Jacintho, João do Rego, Ilha do Carvalho, Conselheiro Peretti, Netto de Mendonça, Major Agostinho Bezerra, 28 de Setembro, Santo Amaro, Pedro Ivo, Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhauma, Pedro Affonso, Nova da Praia, Marcilio Dias, Barão de Villa-Bella, Henrique Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, 24 de Maio, Palma, Marquez de Herval e Cadeia Nova.

Largos

Paraiso, Carmo, Penha, S. Pedro e Praceta.

Praça

Pedro II.

Travessas

Queimado, Cruzes, Marquez do Recife, Rua Bella, Calabouço, Matriz, Flores, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, 1.ª e 2.ª da Praia, Calcereiro, S. Pedro, Viração, Lobato, do Becco do Falcão, Pocinho e Concordia.

Beccos

Da Travessa da Rua Bella, Calabouço, 1.º 2.º e 3.º da Camboa, e 1.º e 2.º da Cadeia Nova.

Caes

22 de Novembro.

Campo

Princeza.

Freguezia de S. José

Ruas

Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Felippe Camarão, Marquez do Herval, 24 de Maio, Dias Cardoso, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vidal de Negreiros, Fr Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Cecilia, Santa Rita, Padre Muniz, Praia de Santa Rita, S. José, Pescadores, Praia do Forte, Ypyranga, Imperial e Luiz de Mendonça.

Travessas

Martyrios, Ramos, Pocinho, Caldereiro, Gaz, Matriz de S. José, Forte, Prata, Serigado, Copiares, Nova de Santa Rita, S. José, Praia do Forte, Peixoto e Lima.

Beccos

Palma, Caldereiro, Gaz, Assumpção, 1.º da Rua de Santa Rita e Matriz de S. José

Largos

Forte e Mercado.

Freguezia da Boa-Vista

Ruas

Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá, Visconde de Albuquerque, Aurora, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Boa Vista, Riachuelo, União, Saudade, Sete de Setembro, Visconde de Camaragibe, Camarão, Rosario, Gervasio Pires, Villas-Boas, Socego, Principe, Santa-Cruz, S. Gonçalo, Coelhos, Hospital Pedro II, General Seara, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Dezembargador Nunes Machado, Visconde de Goyanna e Attracção.

Travessas

Gervasio Pires, Atalho, Coelhos, Barreiras, Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina e Palacio do Bispo.

Largo

Campina.

Beccos

S. Gonçalo e Coelho.

Praças

Conde d'Eu e Santa-Cruz.

Centro Recreativo do Espinheiro

Os senhores subscriptores do Centro Recreativo do Espinhero são convidados a se reunirem no dia 16 do corrente, ás 6 horas da tarde, em casa do Sr. Dr. Ayres Gama, afim de se deliberar sobre a organisação e installação da associação, visto já haver numero sufficiente de acções subscriptas.

Companhia de fiação e tecidos de Pernambuco

São convidados os senhores accionistas que ainda não receberam o dividendo do 1.º semestre findo em 30 de Junho do corrente anno, a virem receber no 1.º andar do sobrado n. 5 á rua do Commercio. Recife, 10 de Agosto de 1888.

O thesoureiro,
Thomas Comber.

BANCO INTERNACIONAL DO BRASIL

Captal	**30,000:000$**
Idem realisado	**12,000:000$**

A caixa filial d'este Banco funcciona á rua do Commercio n. 40, sacca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro:

LONDON	**Banco Internacional** do Brasil, London office. **London & County** Banking Company L.td
PARIS	**Banque de Paris & des** Pays-Bas.
Hamburgo, Berlim, Bremente, Frankfurt s/ Main	Deutsche Bank.
Antuerpia	Banque d'Anvers
Roma, Genova, Napoles, Milão e mais 340 cidades de Italia	Banca Generale e suas agencias
Madrid, Barcelona, Cadiz, Malaga, Tarragona, Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias	Banco Hypotecario de Espana e suas agencias.
Lisbôa, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas	Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres, Montevidéo	English Bank of the River Plate, Limited.
Nova York	G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros a razão de 2% ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente, William M. Weberts

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 26, 1º ANDAR

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1885

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS
Até 31 de Dezembro de 1884

Maritimos.....	**1,110:060$000**
Terrestres.....	**316:000$000**

44—Rua do Commercio—44

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
NORTHERN
de Londres e Aberdeen

Posição financeira (Dezembro de 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
—Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
De premios contra fogo		577,330
De premios sobre vidas		191,000
De juros		82,000

O AGENTE
John H. Boxwell.

Companhia Imperial
DE
Seguros contra Fogo
EST: 1803
Edificios e mercadorias
Taixas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
AGENTES
BROWNS & C
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N 5.

Companhia de Seguros
Fidelidade de Lisbôa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

London & Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisbôa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
Blackburn, Needham & C,
Rua do Commercio n. 3

THEATRO
SANTA ISABEL
COMPANHIA DO THEATRO
Principe Real, de Lisboa

Dirigida pelo 1.º actor ALVARO, da qual fazem parte o mesmo artista e a notavel primeira actriz portugueza

Amelia Vieira Santos

Hoje! Quarta-feira Hoje!
GRANDE NOVIDADE!

Para satisfazer aos pedidos de cavalheiros que não poderam obter bilhetes para a primeira exhibição, a companhia é obrigada a dar mais uma, que será definitivamente a ultima representação do grandioso e patriotico drama em 5 actos e 6 quadros, de brilhante espectaculo, cheio de lances dramaticos e grandes effeitos scenicos, original portuguez do illustre escriptor Luiz Lucote, intitulado:

NOITES DA INDIA
Os Portuguezes na India

Cipaes, soldados indios, soldados inglezes, thugs, marinheiros portuguezes, mulheres indias, officiaes ao Rajah, etc.

A acção passa-se em Bengala, nas indias inglezas.

A peça está caprichosamente montada. Os vestuarios são ricos e apropriados.

Termina o espectaculo com o lindo monologo intitulado:

A MINHA FAMILIA
recitado pelo MIMOSO

Os bilhetes vendem-se no theatro.
Principiará ás 8 horas

Depois dos espectaculos ha bonds para todas as linhas e trens até APIPUCOS E OLINDA.

Sexta-feira 17

Beneficio dos artistas FERREIRA E ALMEIDA.

O lindissimo drama
MILHÕES DO CRIMINOSO
PREÇOS DO COSTUME

THEATRO
DE
VARIEDADES
Nova Hamburgo

Hoje!.. 15 de Agosto! Hoje!..

Grande espectaculo variado! offerecido a nobre classe caixeiral!

Toma parte o sempre festejado artista do theatro Principe Real de Lisboa, o Sr. PEDRO CABRAL, que de bom grado se presta a trabalhar neste espectaculo, levando a linda cançoneta de Cao Paruntuba:

DO OUTRO LADO

Bem como á intelligente e graciosa menina—Christina da Silva, da mesma companhia, desempenhará o chistoso monologo:

A velhinha Christina

O espectaculo constará de
Cançonetas
Scenas comicas
Operetas
Quadros vivos
Equilibrios, etc., etc.!!!

Entrada geral 1$000

Começará ás 5 horas da tarde.

Uma banda de musica tocará nos intervallos para deleitar aos espectadores.

MARITIMOS

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANHIA
O paquete Neva

Espera-se da Europa até o dia 17 de Agosto, seguindo depois da demora do costume para

Maceió Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Tagus

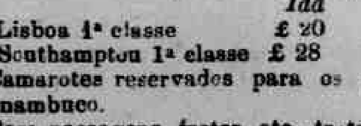

É esperado do sul no dia 19 de Agosto e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—RUA DO BOM JESUS—N. 3

United States & Brasil M. S. S. C.
O paquete Finance

Espera-se de New-Port-News até o dia 23 de Agosto o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

O vapor Advance

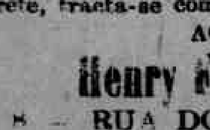

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 de Agosto depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—RUA DO COMMERCIO—N. 8
1.º andar

Lisboa e Porto

Patacho brasileiro *Joven Correia*, recebe carga a frete; a tratar com Amorim Irmãos & C.

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Paquete Britannia

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 de Agosto seguindo para a Europa depois da demora do costume, tocando em

Lisboa, Bordeaux, Plymouth e Liverpool

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N 14.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete Orenoque
Commandante Mortemard

E' esperado dos portos do sul no dia 18 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 16 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Ceará
Commandante Laeney

Espera-se da Europa no dia 15 de Agosto e seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar se dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer recamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poderem dar tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Vapores nacionaes
EMPREZA NORTE E SUL
Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre
O paquete Camillo

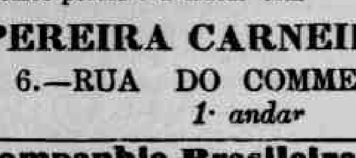

Espera-se no dia 17 de Agosto dos portos acima e seguirá depois da demora do costume para os mesmos portos acima indicados.

Recebe encommendas e passageiros para os mesmos portos: a tratar com

PEREIRA CARNEIRO & C.
N. 6.—RUA DO COMMERCIO—N 6.
1.º andar

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor Pernambuco
Commandante Antonio Francisco de Almeida

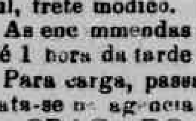

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 de Agosto e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto-Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia
PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

PORTOS DO NORTE
Vapor Espirito-Santo
Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de Agosto, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

As encommendas são recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia
PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

LEILÕES

— Sexta feira, 17, deve ter lugar o leilão de moveis, louças e vidros, na casa da Ponte d'Uchôa n. 35, tendo os concurrentes que tomarem o bond das 10 1/2 horas pela linha de Fernandes Vieira para Capunga, passagem gratis.

— Sabbado 18 do corrente deve ter lugar o leilão do carregamento do lugar italiano *Unione* constante de sal e enxofre.

Agente Britto
Leilão

De bons moveis, espelhos, crystaes, etc.

O agente acima, autorisado por uma Exma. familia que se retira para o norte, fará leilão do seguinte:

Uma mobilia de junco quasi nova, 2 espelhos, 1 toilet, 1 cama franceza, 1 jardineira com pedra, 2 marquezões, 1 lavatorio, 2 commodas, 1 sofá, 2 consoles e 6 cadeiras de amarello, 1 relogio de parede, 1 mesa elastica, 1 cabide e 1 quartinheira de columnas, 1 machina de costura de pé, de Singer, aparadores, guarda comidas, jarros, candieiros para kerosene, quadros, louças para jantar e almoço, garrafas, compoteiras, copos, calices, facas, colheres, bandejas, tapetes, escarradeiras, trem de cosinha, etc. etc.

Quinta-feira 16 do corrente
A's 10 1/2 horas
Rua Vidal de Negreiros n. 118

Leilão

De 15 volumes com medicamentos e mercadorias pertencentes a massa fallida de Hermes de Souza Pereira & Successores.

Quinta feira, 16 do corrente
A's 11 horas
Rua da Senzala n. 112

O agente Stepple, por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio e a requerimento do Dr. curador fiscal da massa acima, levará a leilão o seguinte: caixinhas com chá suisso, pastilhas, balsamo tranquillo, dito fioravante, gomma arabica, fecula de batata, garrafas com vinho medicinal, capsulas, oleo de figado de bacalhão, xaropes, phenol, carvão de belloch, elixir, oleo de caroço de algodão, casca de quina, murtha em pó, quina em pó, sebisto de soda, sidilites, costorio, sonda de gomma elastica, fundas com molla coberta de camurça para um lado, tinta para marcar roupa, cintas de algodão; tudo em um ou mais lotes a vontade dos compradores.

Agente Burlamaqui

Leilão de joias e moveis
Sexta-feira, 17 do corrente
A's 11 horas
Na rua do Imperador n. 45

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, venderá em leilão uma corrente e relogio de ouro, 1 par de oculos, 1 annel sem pedra, 1 par de argolas faltando 1 brilhante, 1 resplendor, 1 corôa e 2 pegadores para relogio, prata, 1 bule, 6 colheres pequenas, 1 salva pequena, 1 menor, 1 punça para assucar, 1 coador de chá; cujas joias pertencem ao espolio da finada D. Candida Senhorinha Vieira Lasserre.

Em seguida o mesmo agente venderá por conta de diversos, muitos moveis e outros artigos que estarão á vista dos Srs. licitantes.

Leilão

de um cabriolet de 2 rodas e arreios para 1 cavallo, 1 vacca tourina com cria.
Sexta feira 17 do corrente

Agente Pinto

Na Ponte d'Uchôa. Por occasião do leilão de moveis, louças e vidros, na chacara da Ponte d'Uchoa n. 35.

Leilão

De moveis, crystaes e quadros

A saber:
Uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braço e 12 de guarnição, 4 quadros grandes, 2 candieiros á gaz, jarros para flores, 4 castiçaes e mangas, 1 esteira para forro de sala.

Uma cama franceza, 1 dita para criança, 1 guarda roupa, 1 toilet, 1 lavatorio com pedra e espelho, 1 cabide, 1 guarda vestido, 12 cadeiras de junco preto, 1 secretaria de jacarandá, 1 mesa com pratileira.

Uma mesa elastica grande e boa 1 sofá, 18 cadeiras de guarnição, 12 cadeiras de junco branco, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, garfos e colheres de electro plate e muitos outros moveis pertencentes a casa de familia.

Sexta feira, 17 de Agosto
Na Ponte de Uchoa, chacara n. 35 entre as estações da Torre e Ponte de Uchoa

Agente Pinto

A's 10 horas e 30 minutos partirá o bond da linha Fernandes Vieira até a Capunga que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.
O leilão principiará ás 11 horas.

Em continuação

Venderá o mesmo agente um cabriolet e uma vacca tourina.

2º leilão

Das mercadorias existentes no escriptorio da Companhia The Central Sugar Factories of Brazil Limited, que derem preços inferiores a avaliação, existentes no referido escriptorio, sito á rua da Moeda n. 5, 1º andar.

Sabbado, 18 do corrente
A's 10 1/2 horas

CONSTANDO:
De 1 cofre inglez prova de fogo, uma grande divisão para escriptorio, grande quantidade de torneiras e canos de latão, cobre, bronze e ferro, preparativos chimicos, importantes balanças de precisão e outras e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio e a requerimento dos syndicos da Compangia The Central Sugar Factories of Brazil Limited, fará leilão dos objectos existentes no dito escriptorio.

Leilão

De cerca de 1,000 toneladas de sal e 50 caixas de enxofre, carregamento do lugar italiano *Unione*.
SABBADO, 18 DO CORRENTE
A's 11 horas
A' bordo do mesmo lugar ancorado no quadro da carga

Pietro Porcella, capitão do lugar italiano *Unione* entrado neste porto no dia 15 de Julho proximo passado por arribada forçada, fará leilão por autorisação e em presença do Sr. consul de Italia, com licença do Sr. Dr. inspector da alfandega, com assistencia do empregado da mesma repartição, para o fim nomeado, por intervenção do agente Pinto, e por conta e risco de quem pertencer do carregamento do mesmo lugar constante de cerca de 1,080 toneladas de sal e 50 caixas com enxofre, isto ás 11 horas do dia 18 do corrente a bordo do mesmo lugar ancorado no quadro da carga.

Leilão

Do casco, mastreação, vellas, ancoras, correntes, botes e mais utencilios da barca hespanhola *Virgem do Montesarrat*, ancorada junto aos arrecifes.

Terça feira, 21 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio e a requerimento do capitão da referida barca, fará leilão do casco e mais pertences existentes em dita embarcação. O leilão será effectuado com assistencia do mesmo juiz, a bordo da mesma barca.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se na Passagem da Magdalena duas casas com commodos para grande familia, sendo uma terrea e outra sobrado, tendo ambas arvores fructiferas, gaz, agua encanada e apparelhos da companhia Drainage; a tratar nas mesmas á rua do Payssandú n. 5.

— ALUGA-SE o 3º andar da casa n. 26 da rua do Imperador; a tratar na lithographia de J. E. Purcell, rua Marquez de Olinda n. 8.

Aluga-se o 1 e 2. andar da casa n. 43 da rua Visconde de Inhaúma, tendo agua e commodos: a tratar no andar terreo.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Cocos, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatriz n. 75.

— Aluga-se uma casa pintada e caiada de novo, á travessa dos Guararapes n. 2; a tratar na rua Real da Torre n. 21, ou á rua Dr. Nabuco n. 30, na Capunga.

— Aluga-se o 2º andar e sotéa á rua de S. Jorge n. 139; a casa terrea e sotéa a rua do Brum n. 81: na rua de S. Jorge n. 131, taverna, e o 2º andar á rua 1º de Março n. 18, na loja.

— Aluga-se o terceiro andar com um grande sotão do predio n. 39, á rua da Imperatriz; a tratar na loja do mesmo predio.

— Precisa-se de um criado até 15 annos de idade: a tratar na rua Nova n. 39, loja.

— PHARMACIA. — Precisa-se de dous praticos, na pharmacia americana.

☞ HOMŒOPATHIA—Alcool desinfectado, globulos, tinturas, frascos, tubos e carteiras.
Pharmacia Americana. A. M. Veras & C.

☞ COGNAC—brazileiro de A. M. Veras & C.—Duzia: garrafa grande 12$. Dita, dita pequena 9$. Retalho 1$ e 1$500.

☞ PERFUMARIA—Elixir dentifricio anteseptico contra carlie e o máo halito e amolecimento das gengivas.
Pharmacia Americana, A. M. Veras & C.

Asphalto

Joaquim Domingues Ferreira, filho de Manoel Firmino Ferreira, antigo asphaltista desta praça, previne aos senhores proprietarios que achando-se habilitado com materiaes para qualquer concerto, o ladrilho de asphalto, póde ser procurado no armazem de materiaes á praça da Concordia numero 11.

Cal virgem de Jaguaribe

Avisa-se aos senhores de engenhos e correspondentes que se acha no mercado, como nas duas safras proximas passadas, a verdadeira *Cal virgem de Jaguaribe* propria para o fabrico de assucar.

Tendo passado por algumas reformas, já no seu fabrico e já na melhora de seu barricame, e reconhecida como se acha que é superior, deve ser preferida pelo seu fixo preço e barateza do transporte.

A 6$000 a barrica
No deposito geral rua do Bom Jesus n. 23
No pateo do Corpo Santo n. 6
Guimarães & Valente
Na rua do Livramento n. 38
Lopes & Araujo
Na rua do Livramento n. 28
João da Cunha Vasconcellos
A' rua do Visconde de Itaparica n. 51
Bento de Freitas Guimarães & C.
Na rua Vidal de Negreiros n. 156
José Lopes Ferreira Maia
Na rua de Pedro Affonso n. 9
Pereira, Carvalho & C.

Nova caldeiraria

Na cidade da Escada

Salvador Ferraro & C. participam aos senhores de engenhos, que abriram uma nova caldeiraria para todos os trabalhos em cobre, como sejam, alambiques, machinas para restilar, etc., bombas e encanamentos de ferro e chumbo, para o que teem um pessoal habilitado: offerecem a par da sinceridade a maior modicidade nos preços.

Feliciano

Engenho Sibirosinho

Em virtude de recommendação do Sr. Benedicto Romualdo Monteiro da Silva, residente no Rio de Janeiro, precisa-se com urgencia ter noticias certas de FELICIANO, seu irmão, que ha 12 annos, pouco mais ou menos, se achava no engenho Sibirosinho, de Ipojuca.

Na rua da Imperatriz n. 49. 3º andar, ou a redacção do *Diario de Pernambuco*, 2º andar, das 10 horas da manhã até 4 da tarde, recebem-se as informações, pagando se qualquer despeza.

AS MÃES DE FAMILIAS

QUERERIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIOS?
Administrae-lhes o xarope ou as

Pilulas Vermipurgativas DO DR. CALASANS

Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dores nem incommodos, dos Vermes intestinaes ou lombrigas
(DAS CRIANÇAS E DOS ADULTOS)
SEIS ANNOS DE SUCCESSO!!

« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares, visto serem purgativos por si mesmas. »

As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, algumas e pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As crianças apresentam as pupillas dilatadas e inappetencia.

As pilulas levam impresso o nome do **Dr. Calasans** e são côr de rosa.

1 caixa de pilulas 1$200
1 vidro de xarope 1$200

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E **Pharmacias**

Vice-consul de Portugal

O Sr. Joaquim Soares Gomes, digno vice-consul de Portugal, França e Inglaterra, em Paranaguá, em carta dirigida ao descobridor do *Peitoral de Cambará*, declara que soffrendo sua esposa, de uma *bronchite* de mau caracter, viu-se restabelecida em pouco tempo, devido ao uso daquelle medicamento, isto depois de ter empregado muitos outros, sem proveito algum.

Esta brilhante cura acha-se descripta na carta seguinte:

« Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares. — Convencido por uma brilhante cura operada em minha mulher, que havia onze mezes estava soffrendo de uma bronchite impertinente e do peior caracter, de que o *Peitoral de Cambará*, composição de V. S., se póde considerar o melhor e o mais seguro especifico até hoje conhecido para combater as molestias dos orgãos respiratorios, apresso-me, a bem da humanidade soffredora, a attentar-lhe o facto occorrido em minha casa, afim de tornar mais conhecido, se isso é possivel, o seu excellente *Peitoral de Cambará*, que considero uma descoberta de magna importancia para a cura de taes molestias.

« Minha mulher acha-se perfeitamente restabelecida de sua grave enfermidade, com uso de quatro vidros do *Peitoral de Cambará*, tendo antes experimentado, sempre inutilmente, talvez cincoenta remedios diversos. — Sou etc. — *Joaquim Soares Gomes.* »

Criado

Precisa-se de um criado; no becco dos Ferreiros n. 6.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira de boa conducta, para casa de familia e que durma em casa dos patrões; a tratar no sitio defronte da estação dos Afflictos.

Gentlemen riders

Para o peado, modernissimas e chiques gravatas; receberam P. Antunes & C., rua Duque de Caxias n. 63.

Aviso

Alberto Henschel & C. Successores avisam aos senhores academicos do 5.º anno da Faculdade de Direito do Recife, que foi marcado o prazo para se retratarem os mesmos no grupo do grande quadro de que elles foram incumbidos de hoje até 30 de Setembro do corrente anno, sem prorogação alguma.

Vinho verde

Em botijas e meias botijas.

Vinhos puros

Figueira, Maduro, Collares, Porto fino, Madeira, Bucellas, Moscatel, Uva branca, em quintos, ancoretas e engarrafado.

Azeite doce

Puro para particulares, em latinhas.
Mercurio serzedello.
Mosaico em ladrilhos.

34—Madre de Deus—34
Cunha Irmãos & C.

Attenção

Henrique de Sá Leitão & C. participam ao respeitavel publico e ao distincto corpo commercial, que deixou de ser empregado de seu estabelecimento desde o dia 11 do corrente mez o Sr. Joaquim José Alvim. Recife, 14 de Agosto de 1888.

Professora de piano

Uma professora competentemente habilitada ao ensino de piano, se offerece para leccionar em casa de familia, e se compromette pelo adiantamento de suas alumnas; quem precisar de seus serviços póde dirigir-se á rua do Jasmim n. 37, para tratar.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; a tratar na rua do Brum n. 80, armazem.

COBERTA ROMAIS **ASMA**
PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Cautella do Monte de Soccorro

Ouro e prata, e pedras finas
Compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte e por mais alto que seja o seu valor; na rua do Barão da Victoria, relojoaria n. 53, junto a pharmacia Pinho.

Remedios que curam!

Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Visconde Rio Branco n. 14
Esquina da rua do Regente—Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e Academia de Industria de Paris.

Elixir de imbiribina
Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficeis.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado
Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e bribericos.

Xarope de flor de arueira e mutamba
Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas
E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com pereirina, quina e jaborandy
Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas.

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú
Efficazes nas inflammações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capillaria e quina
Applicado nas convalescenças das parturientes como ante-febril.

Francisco Manoel da Silva & C

PASTA

MARCA de FABRICA.

MACK

A Pasta Mack (em cartões elegantissimos de 8 taboinhas) é um novo e maravilhoso preparado proporcionando um banho delicioso e hygienico, e uma excellente agua de toucador.
Esta Pasta Mack góza de fama universal, aformoséa e suavisa a cutis, e, como refrescante, supera todo quanto se conhece até hoje.
Vende-se em todas as pharmacias, drogarias e perfumarias.
Unico fabricante-inventor: H. MACK, Ulm s/D.
Depositarios em *Pernambuco*: Maia Sobrinho & Cª.

Caixeiro

Quem precisar de um moço de 17 annos de idade, brasileiro, com pratica de taverna, dirija-se á rua da Cadeia do Recife, loja de selleiro, n. 48; dá-se fiador de sua conducta.

†

Marcolino Soares Ferreira

Os operarios civis e militares do Arsenal de Guerra mandam celebrar no dia 16 do corrente uma missa no convento de S. Francisco, ás 6 horas da manhã, pela alma de seu companheiro Marcolino Soares Ferreira. Convidam os parentes e amigos para comparecerem, pelo que ficam agradecidos; bem como á sociedade União Liberal Beneficente pelos auxilios que prestaram ao seu consocio em prova de leal fraternidade.

†

Rosalina Cavalcante Pestana

Ignez Teixeira Cavalcante Pestana e irmãos convidam aos seus parentes e amigos da finada Rosalina Cavalcante Pestana, para assistirem a uma missa que mandam resar no convento do Carmo na quinta feira 17, ás 7 horas da manhã, pelo que ficam desde já summamente agradecidos.

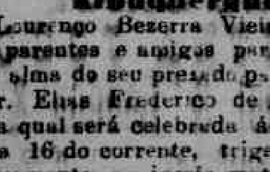

Dr. Elias Frederico de Almeida e Albuquerque

O Dr. Lourenço Bezerra Vieira de Mello convida seus parentes e amigos para ouvirem uma missa por alma do seu presado parente e distincto amigo Dr. Elias Frederico de Almeida e Albuquerque, a qual será celebrada ás 7 horas da manhã do dia 16 do corrente, trigesimo do seu infausto passamento, na igreja matriz da cidade de Timbaúba.

Cosinheira

Precisa-se de ama, que cosinhe com perfeição: na rua Marquez do Herval n. 10.

Bolachas Democratas

Beirão & Almeida, avisam ao respeitavel publico e seus freguezes em geral, que tem todos os dias, estas saborosas bolachas, e aguadas proprias para chá, feitas com manteiga, assim como bolachinhas denominadas Caxias, bolachinhas de leite, regalia, biscoutos e fatias dôces, e outras marcas de superior qualidade, etc.

Encommendas com promptidão e asseio e preços rasoaveis: á rua Duque de Caxias n. 30.
TELEPHONIO N. 387.

Já chegou a terceira remessa das aguas alcalinas mineraes de Mondariz em Pontevedra, na Hespanha

ESPECIALIDADES
para molestias do estomago, taes como: dispepsia gastralgia, catharro chronico do estomago, ulceras simples.

Molestias dos intestinos, taes como: enfartamento do figado, ictericia, calculos bilhares, diarrhéa chronica, etc., etc.

Molestias das vias urinarias, taes como: diatheses uricas, catharro vesical, diabetes sacarina, albuminuria e gotta.

Nas anemias, chlorosis, psoriasis, prunigos e dôres artriticas e outras muitas molestias.

As aguas alcalinas de Mondariz nascem de rochas graniticas na temperatura de 180 centigrados, são claras, incolores de cheiro parecido um pouco aos de ovos cosidos, sabor alcalino, produsindo um ligeiro sabor picante na occasião de tomar-se. Ellas são classificadas no numero das alcalinas e bi-carbonatadas de soda.

Estas aguas acham-se á venda no estabelecimento do Sr. Antonio Affonso Simões, sito á rua Visconde de Goyanna n. 1 (quatro cantos), em Boa-Vista.

Compra-se

Quem tiver uma pequena casa entre Magdalena e Ponte d'Uchôa, que tenha fundos para o rio e quizer vendel-a, dirija-se á rua Barão da Victoria n. 13 que achará com quem tratar.

Wanted

A clerk for the United Itates Consulate; must be able to write a good hand. Applicants apply by letter. A native of Pernambuco preferred.

☞ Attendite

José Samuel Botelho avisa ao respeitavel publico que ainda continúa a fabricar bouquets do mais afamado gosto, para casamentos ou outro qualquer acto, assim como capellas mortuarias de perpetua: a tratar na rua Nova n. 20, loja de mindezas, ou na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de selleiro.

VICHY

Administração: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.— Affecções lymphaticas, Doenças das vias digestivas, Obstrucções do figado e do baço, Obstrucções visceraes, Concreções calculosas da bile.
HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, Incommodos do estomago, Digestão difficil, Inappetencia, Gastralgias, Dyspepsia.
CÉLESTINS.— Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.
HAUTERIVE.— Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.

EXIJA-SE O NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casas de SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz.— Aug. LABILLE.

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, com pratica de 10 annos de profissão, offerece-se para leccionar por casas particulares e collegios na cidade ou seus arrabaldes, as seguintes materias: portuguez, francez, italiano, geographia, piano e trabalhos de agulha, mediante estipulação razoavel; a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 69, ou rua do Livramento n. 5, loja da borboleta.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se cautelas de qualquer joia ou brilhantes, paga-se bem; na praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

Pão Lenteio

Hollo & Biset avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40.

Fabrico de assucar

Machinismo dos fabricantes Duncan Stewart & C. de Glasgow

Construcção da mais moderna e aperfeiçoada e de grande duração.
Moendas com pressão hydraulica de Stewart que é a melhor expressão conhecida até hoje.
Caldeiras com economisador, especialidade destes fabricantes.
Fornalhas para queimar o bagaço verde em [illegible] da moenda.
Os apparelhos de Vacuo e Triplo effeito são de systema moderno como tambem as turbinas ou centrifugos.
Orçamentos e mais informações em casa de

Browns & C.

Rua do Commercio n. 5, 1º andar

4:000$

Dá-se 4:000$000 sobre hypotheca em casa nesta cidade; na rua das Calçadas n. 60.

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.
TREZ MEDALHAS DE OURO
PARIZ 1878, CALCUTTA 1884
pela extra-fina excellencia de sua qualidade.
ESSENCIA DE WHITE ROSE
FRANGIPANNE | YLANG-YLANG
STEPHANOTIS | OPOPONAX
e outros muitos perfumes [illegible] de sua qualidade e odor [illegible] exquisito.
Alem da
AGUA DE COLONIA DE ATKINSON
incomparavel pelo seu perfume [illegible]. Superior aos productos similares [illegible] sob o mesmo nome.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres.
Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

Estuque e pintura

Evaristo Rodrigues Vianna, chegado a esta capital de volta de sua viagem, faz sciente aos senhores donos de obra, que se acha exercendo sua profissão tendente a sua arte.

Póde ser procurado á rua do Bom-Jesus n. 41 ou em casa do Sr. Francisco Manoel da Silva, á rua da Cadeia.

INSECTICIDA GALZY

DESTRUIÇÃO INFALLIVEL
de Percevejos, Pulgas, Piolhos, Moscas, Tenebrios, Traças, Formigas, Lagartas, Gorgulhos, etc.
O kilo, 12 fr.; 100 gr. pelo correio, 1f95.
FABRICA: 71, cours d'Herbouville, a LYON

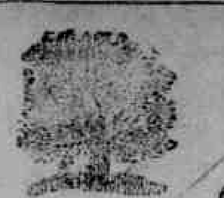

PEITORAL DE Anacahuita
CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS DA GARGANTA — E A — TISICA.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, 2.º andar.
Rua de S. José n. 74
Rua do Bom Jesus n. 47, 1.º andar
Rua das Criculas n. 15 b (Capunga)
Rua do Visconde de Itaparica n. 43 2º. andar
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua Marquez de Olinda n. 48, 5º andar.
Rua Vidal de Negreiros n. 45.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

o segundo andar do predio n. 30 á rua Marquez de Olinda; a tratar no 1º andar n. 22 á rua larga do Rosario.

Aluga se

o sobrado de um andar n. 46 á rua da Roda, muito bem localisado por ser na esquina, muito fresco, com um bom sotão, estando tudo pintado e tendo as salas e quartos forrados a papel, aluga-se tambem a loja; a tratar na rua do Cabugá n. 16, loja.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar, comprar e engommar para uma pessôa; na rua de Santo Amaro n. 14, 1.º andar.

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares
MEDALHA de OURO — PARIS 1885
BRONCHITES-TISICAS-CATARRHOS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
Na Exposição de Pariz em 1878
EXIJA-SE A FAIXA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier.*
PARIS rue Chauveau Lagarde 5
Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositarios em *Pernambuco*: FRANCISCO M. da SILVA & Cª.

Util empregado para o commercio

Um rapaz maior de 20 annos, com algum conhecimento theorico de francez, inglez e arithmetica, offerece-se a ser caixeiro de trapiche ou ajudante de guarda livros ou encarregado de qualquer cobrança, dando fiador de sua conducta: quem precisar de seus prestimos deixe carta nesta typographia com as iniciaes A. R.

EXTRACTO CONCENTRADO DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume et sem sabor
AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.
FRASCOS .... 1/4 FRASCOS
Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só, por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.
→ Empregam-se ←
contra a *Prisão de ventre, Catharrho, Gôta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa*, etc.
E PRECISO RECUSAR
qualquer frasco que não tiver o endereço de
Phcº Cottin
Genro do Sñr. Le Roy
51, Rua de Seine, Paris
EM TODAS AS PHARMACIAS

Criado

Precisa-se de um criado para serviço de casa: na rua Duque de Caxias n. 84, loja de fazendas.

Caixeiro e criado

Precisa-se de um caixeiro e de um criado de 14 a 16 annos, e que dê fiança de sua conducta; na rua da Guia n. 42.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira, e de um criado para todo o serviço, e que entenda do sitio: a tratar na rua do Crespo n. 10, loja.

Typographia e lythographia a vapor

FABRICA
De livros de escripturação
Premiada nas exposições de 1882 e 1885
Manoel J. de Miranda
Encadernação, pautação e especialidades em cartões de visita.
39—RUA DUQUE DE CAXIAS—39
Telephone—494

Livraria, encadernação e typographia economica

Rua do Imperador numero 73

Livros de jurisprudencia, direito, litteratura, sciencia e religião, livros para instrucção primaria e secundaria, livros em branco para escripturação commercial, tinta para copiar e para escrever de diversas cores, artigos para escriptorio e diversos objectos de gosto e phantasia, papeis pintados para forro de salas, quartos, restaurants, etc.

Encaderna-se com presteza e segurança, [illegible] com nitidez cartões de visita e imprime-se com perfeição qualquer trabalho typographico.

Preços modicos
Rua do Imperador n. 73

O Remedio do Dr. Ayer

CONTRA SEZÕES.

E' um tonico forte puramente vegetal, e, pelo conhecimento practico dos seus effeitos, GARANTIDO como remedio certo para as febres malignas. Estas desordens devem a sua origem a um veneno miasmatico que penetra no sangue pelos pulmões, altera o figado e motiva as differentes classes de febres conhecidas por Terciarias e Quatrenarias, Internas, de Frio, Malignas, Intermittentes, Remittentes, Biliosas, e Typhoide.

O REMEDIO DO DR. AYER neutralisa o veneno miasmatico e expele-o do systema. Não contem quinina nem ingrediente algum mineral; é seguro e inoffensivo, e nunca falha se se usa segundo as direcções.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.
A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua Pedro Affonso numero 10.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Pedro Affonso n. 72.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira para casa de pouca familia: a tratar na rua Nova n. 20, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar com perfeição; no largo do Mercado n. 12

AMAS

Precisa-se de uma para cosinhar e lavar, e de outra para engommar e arrumar casa: na rua Gervasio Pires n. 30.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para lavar e engommar, para casa de pequena familia; na rua do Camarão n. 3 (Boa-Vista).

Amas

Precisa-se de uma ama para cosinha, e de outra para lavar e engommar, para casa de pouca familia, que durma em casa; na rua do Hospicio numero 81.

Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma que engomme com perfeição, e outra para todos os serviços de casa de familia; a tratar na rua Barão da Victoria n. 7, 2º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua Pedro Affonso n. 70.

Ama de leite

Precisa-se de uma na rua da Concordia n. 113 1º andar.

Ama de engommar

No 3.º andar da rua Duque de Caxias n. 42, precisa-se de uma para engommar e mais alguns outros serviços de casa de familia.

Ama para engommado

Na rua larga do Rosario n. 26, segundo andar, se precisa de uma ama para o serviço de engommado.

VENDAS

— Vende-se uma pharmacia com poucos fundos; a tratar na rua do Imperador n. 44.

Vende-se na rua mais commercial d'esta cidade um importante estabelecimento de molhados, a tratar na rua do Rangel n. 36, botica.

Venda de sitio

Vende-se ou permuta-se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras, excellente banho do rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murado na frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio de João Selleiro, junto ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca; quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.
Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.
Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.
BROWNS & C., agentes.

Vende-se

o kiosque do caes do Capibaribe junto a ponte da Boa-Vista; a tratar no deposito junto a estação do Pires.

Sabão transparente DE Cleaver

MEDALHAS — 1851, 1853, 1855, 1862, 1867, 1875.
« De prata, Paris, 1878.
« De ouro, Londres, 1884.
Vende-se nas principaes lojas de miudezas.
Guimarães & Perman
Agentes.

Ao commercio

Vende-se um estabelecimento de molhados bem afreguezado, na freguezia de S. José, ou admitte-se um socio com algum capital; a tratar na rua da Florentina n. 34.

Ao commercio

Vende-se na Gamelleira, freguezia de S. José uma casa de palha com accommodações para morada e negocio de molhados, bem assim os generos existentes; a tratar na rua da Florentina numero n. 34.

ILEGIVEL

PEITORAL DE CAMBARA DE S. SOARES

Este importante e acreditado medicamento, contra a tisica pulmonar, asthma, bronchite, irritação e inflammação do laringe, coqueluche, tosse, rouquidão e perda de voz, vende-se em casa dos agentes e depositarios geraes n'esta provincia

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

á rua do Marquez de Olinda, n. 23; a 2$500 o frasco, 13$000 1/2 duzia e 24$000 a duzia.

Vende-se tambem em muitas pharmacias e drogarias desta provincia

Cuidado com as falsificações! *Cuidado com as imitações!*

Attenção

Aluga-se o segundo andar e sotão do predio n. 51, á rua do Imperador, limpos e bem conservados, com vastas accommodações para familia, sendo o segundo andar forrado e esteirado: a tratar no escriptorio de N. I. Lidstone á praça do Commercio n. 10, pavimento terreo.

Fina manteiga ingleza

Chegou nova remessa para Arthur Maçães, á rua da Aurora n. 85, e Antonio Duarte á rua da União n. 54. defronte da estação.

Sementes de carrapato

Compra-se em grandes e pequenas quantidades; na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

AVISO

Por meio deste faço sciente ao Illm Sr. Dr. inspector e thesoureiro do Thesouro Provincial, que perdeu-se a apolice da divida publica provincial n. 1753, serie 2.ª da quantia de 100$, cuja apolice é pertencente a Joaquim José Gonçalves Guimarães.

FERRO BRAVAIS

combate com efficacia **ANEMIA, CHLOROSIS, CORES PALLIDAS**

Acconselhado com optimo exito ás **pessôas fracas e adoentadas** *predispostas ao* empobrecimento do sangue. *Toma-se em dose de oito a doze gottas á cada refeição.* — **Numerosas imitações. — Exigir a firma R. BRAVAIS impressa vermelha. — Deposito na mór parte das Pharmacias.**

CAPSULAS

MATHEY-CAYLUS

Preparadas pelo **DOUTOR CLIN** Premio Montyon

As **Capsulas Mathey-Caylus** com *Envolucro delgado de Gluten* não fatigão nunca o estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medecina e os Medicos dos Hospitaes de Paris, Londres e New-York, para a cura rapida dos: **Corrimentos antigos ou recentes, a Gonorrhea, a Blennorrhagia, a Cystite du Collo, o Catarrho e as Molestia da Bexigas** e dos *orgãos genito urinarios.*

1124 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

***Exigir as* Verdaderas Capsulas Mathey-Caylus de CLIN & C^ie, de PARIS,** *que se achão em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

ELIXIR DEPURATIVO VEGETAL

FORMULA

DE

ANGELINO JOSE DOS SANTOS ANDRADE

Approvada pela Inspectoria Geral da Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impurezas do sangue. Para maior garantia da efficacia deste medicamento, publicou-se grande numero de attestados de alguns Srs. medicos residentes nesta provincia e de muitos cavalheiros que teem feito uso deste depurativo, em numero superior a 300; notando-se 50 pessoas que se curaram da terrivel beriberi com este poderoso depurativo.

O uso deste Elixir é muito recommendado no tratamento geral nas molestias das senhoras—e a prova está no bom resultado que tem obtido áquellas das Exm^as. Senhoras que delle tem usado.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite. As crianças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e os de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite. Deverão tomar banhos, frio ou morno pela manhã e á noite. Resguardo regular.

Encontra-se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23 e pharmacia Oriental á rua Estreita do Rosario n. 3.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordens do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituições delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sômente no Estabelecimento do Professor Holloway, **78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,** E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

MARMELLADAS E CONSERVAS

DE

THERESOPOLIS

E

FRUCTAS EM CALDA

DE

DIOGO JOSÉ DA SILVA & C.

Unicos Agentes em Pernambuco

JOSE' JOAQUIM ALVES & C.

69---RUA BARÃO DA VICTORIA---69

E acha-se á venda nos principaes estabelecimentos de molhados desta capital. **A saber** Paulo José Alves & C., Alheiro Oliveira & C., Paulino de Oliveira Maia Oliveira Silva & C., Azevêdo Maia & C., Zeferino Valente & C., Albino Fernandes & C. Abrantes & C. Guimarães & Valente, Lopes Magalhães & C., Vasconcellos Sobrinho & C., Antonio de Souza Duarte Ferreira, Arthur Gonçalves Maçães, Bernardino de Souza Duarte & C., Manoel Joaquim Alves Ribeiro & C., Manoel Gomes da Cunha & C., Ramos Ferreira & C.,

Ver para crer

E' incontestavelmente de superior qualidade, podendo competir com vantagem com mercadoria identica vinda do estrangeiro, e os preços são resumidos.

O tamanho das latas de marmellada é 1, 1/2 e 1/4 de kilo e as qualidades do docê em calda são as seguintes:

Abacaxy	Laranja
Marmello	Cajú
Pecêgo	Pêra
Goiaba	Banana
Maçã	Côco
Manga	

L. T. PIVER em PARIS

NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

FABRICA APOLLO

Esta importante fabrica tem sempre á venda

CIGARROS

Primaveras, papel seda, fumo picado					Democratas, papel seda, fumo desfiado			
Selectos	»	»	»	»	Caporal	»	»	»
Operas	»	»	»	»	Cubanos, palha,	»	»	»
Universaes	»	»	»	»	Rio novo	»	»	»
Populares	»	»	»	»	Goyaz	»	»	»
Goyaz	»	»	fumo desfiado		Daniel	»	»	»
Daniel	»	»	»	»	Cosmopolitas, papel seda		»	»
Rio novo	»	»	»	»	Ditos, papel tabaco		»	»
Othomanos	»	»	»	»	Ditos palha		»	»

CHARUTOS

Em meias caixas, diversas marcas, fabricados especialmente na Bahia para esta Fabrica.

FUMOS

Desfiados e picados, de diversas marcas, em latas de 5 e 7 kilos.

OLEOS

Oleo aromatisados para lamparinas e ricino medicinal, em garrafas.
Dito dito para lamparinas e ricino medicinal, em latas de 1 e 5 galões.

DIVERSOS

Papel de seda especial em pacotes de 10 milheiros, o que ha de melhor; cachimbos, ponteiras e um grande sortimento de artigos para fumantes.

TYPOGRAPHIA

A mais bem montada n'esta provincia, com um pessoal artistico para as execuções das obras mais difficeis e por preços sem competencia, com grande nitidez e luxo.

DEPOSITO	FABRICA
49—RUA MARQUEZ DE OLINDA—49 (ANTIGA DA CADEIA.)	79—RUA VISCONDE DE CAMARAGIBE—7 (ANTIGA DO HOSPICIO)
Telephone n. 390	**Telephone n. 68**

ATTENÇÃO

Todas as encommendas e correspondencia devem ser dirigidas ou ao Deposito ou á mesma Fabrica a

Rua Visconde de Camaragibe n. 79

CONSTIPAÇÕES e MOLESTIAS do PEITO

XAROPE ANTIPHLOGISTICO DE BRIANT

PARIS, Pharmacia BRIANT, 150, rua de Rivoli, PARIS.

As celebridades medicas de Paris recommendão ha mais de 50 annos o **XAROPE BRIANT** como o medicamento peitoral *de gosto mais agradavel e de efficacia mais certa* contra os Defluxos, Constipações, Catharros, etc. *Este Xarope nunca fermenta.*—Deve-se exigir a Brochura em nova lingua com a assignatura bem lisivel do inventor:

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

MUZEU DE JOIAS

DE

WOLFF & C.

4—RUA DO CABUGÁ—4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprios deste genero.

ESPECIALIDADE

Em relojio de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a modicidade dos preços, que são sem competencia.

N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

4--Rua do Cabugá--4

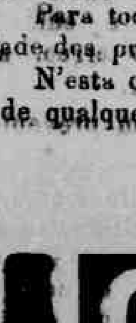

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHÃO, *NATURAL e MEDICINAL* Prescripto desde 30 ANNOS, em França, Inglaterra, Hespanha, Portugal, Brazil, Republicas Hispano-Americanas, pelos primeiros medicos do mundo, contra as molestias do Peito, Tosse, Crianças franzinas, Tumores, Erupções da Pelle, Pessôas fracas, Males brancos, etc. O Oleo de Bacalhão de HOGG é o mais rico em principios activos. — VENDIDO SOMENTE EM FRASCOS TRIANGULARES. Exigir sobre a Etiqueta o SELLO AZUL do Estado Francez. Casa Principal: HOGG, 2, rue Castiglione, PARIS, e em todas as Pharmacias.

JOSEPH KRAUSE & C.

Rua 1° de Março n. 6.

Participa ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de grande gosto, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapores são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro-plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade dos objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

G. LAPORTE & C.

46--Rua do Imperador--46

CASA DE COMMISSOES

Agentes da sociedade Cooperativa Universal

Recebem encommendas de quaesquer mercadorias para Europa, America do Norte e America do Sul, em condições vantajosas. Garante-se a maxima celeridade (35 a 90 dias para Europa).

CASAS ANNEXAS

Livraria--Papelaria

ARTIGOS PARA ESCRIPTORIO

N'este estabelecimento encontra-se o maior sortimento de *livros de instrucção* e de *direito* que se possa desejar. Em **grosso** com importantes abatimentos, e a retalho.

preços razoaveis

PARA O COMMERCIO: Especialidade de *papeis* para correspondencias, facturas, contas-correntes, etc. *Envelloppes* de todas as qualidades. *Copiadores de cartas. Livros em branco* e todos os *artigos inherentes ao commercio.*

LINDO E VARIADO SORTIMENTO de artigos finos para uso das senhoras, como sejam: *Papeis e envoloppes* de luxo para correspondencia, *tinteiros, canetas, carteiras,* etc.

ARTIGOS para *desenhos, engenharia, repartições publicas, emprezas,* etc.

PAUTA-SE, RISCA-SE, SERRILHA-SE e CORTA-SE papel em face de qualquer modelo.

Typographia

Bem montada officina para impressões de todo o genero, desde a mais simples até a mais difficil: *Cartões de visita, cabeçarios* de cartas, *facturas, memoranduns, menus, circulares, convites, participações* e qualquer outro trabalho miúdo, com inexcedivel nitidez e perfeição. *Brochuras, livros, relatorios, memoriaes, horarios, mappas* e qualquer outro trabalho especial para *estradas de ferro, grandes emprezas, repartições publicas, advogados, litteratos,* etc., etc.

ENCADERNAÇÃO

Montada com todo o cuidado e munida de material de primeira ordem, póde esta officina encarregar-se da execução de encadernações e brochuras de todas as qualidades. FABRICA DE LIVROS EM BRANCO communs e especiaes, IMPRESSOS, RISCADOS, PAUTADOS, e ENCADERNADOS na propria **casa** a gosto do freguez.

Livraria e Officina: 46 e 48 Rua do Imperador

ANDAR TERREO

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 2, Boulevard Bonnet 2 — PARIS

VELAS BERTHAUD DE MANTEIGA DE CACA'O

Approvadas pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e adoptadas pelos mais distinctos medicos da Europa e America

As **Velas Berthaud** pela boa escolha e variedade de suas formulas são de tal utilidade que se póde dizer: constituem uma botica completa para o tratamento das molestias a que se destinam: o que não acontece com outros medicamentos que, sendo de uma só composição (embora muito apropriado), não podem curar a todos e *em todos os casos.*

Este novo e importante producto pharmaceutico, destinado para receituario dos Srs. medicos e a substituir com innumeras vantagens os remedios para o mesmo fim até hoje empregados, *torna-se indispensavel* como complemento dos artigos de que devem dispôr as bôas pharmacias, hospitaes e casas de saúde.

Estas velas foram o assumpto de estudos e experiencias sérias em diversas clinicas de muitos especialistas, e todas constataram resultados admiraveis no tratamento da BLENORRHAGIA (GONORRHEAS), da BLENORRHEA, affecções do apparelho genito-urinario, UTERO, RECTO, FISTULAS, HEMORRHOIDAS, cicatrisação de feridas, etc.

Não é remedio de fórmula secreta, portanto os Srs. medicos receital-as-hão de accordo com o estado do enfermo. São uteis tambem para tratamentos cirurgicos.

FORMULA

VELAS SIMPLES

Formula de cada uma

Acido borico	15	centigrammas
Bromureto de camphora	20	»
Chlorato de potassa	10	»
Hydrato de chloral	10	»
Iodoformio puro	15	»
Sublimado	1	milligrama
Sublimado	1/2	milligramma

VELAS COMPOSTAS

Formula de cada uma

N. 1	Sulfato de aluminio	4	centigrammas
	Acido salicylico	3	»
	Tintura de benjoim	10	»
N. 2	Azotato de prata	3	milligrammas
	» de chumbo	4	»
N. 3	Sulfato de zinco	3	centigrammas
	Acetato de chumbo	3	»
	Tannino	3	»
	Laudanum de Sydenham	10	»
N. 4	Iodoformio	15	centigrammas
	Eucalyptus	10	»
N. 5	Sub-nitrato de bismutho	20	»
	Copahyba	10	»

AVIZO

☞ **Conservar sempre** as velas em um lugar fresco, e para servir-se dellas em tempo de calor colloca-se em agua fria. **Remettem-se bulas com explicações a quem pedir.** Como garantia exija-se sobre o envoltorio das caixas a **marca registrada** e a firma em manuscripto—**F. Paulo de Freitas.**

Roga-se aos Srs. pharmaceuticos o favor de reclamarem prospectos e distribuir pelos medicos de seu conhecimento.

Caixa modelo commum (de uma só qualidade) 3$—Especiaes, modelos A—(Suppositorios) um 1$—B uma 3$—C uma 2$000

ABATIMENTO EM DUZIA

Encontra-se nas principaes pharmacias e drogarias do mundo

DEPOSITARIO GERAL

F. PAULO DE FREITAS---RUA DOS OURIVES N. 32-A

(Casa especial para a venda e propaganda de preparados medicinaes)

RIO DE JANEIRO

A' venda na pharmacia S. Pinho e em casa dos depositarios **Bartholomeu & C.** Rua do Rosario 34

PERNAMBUCO

XAROPE DE BLAYN

PARIZ 6 Avenue Victoria e nas principaes Pharmacias

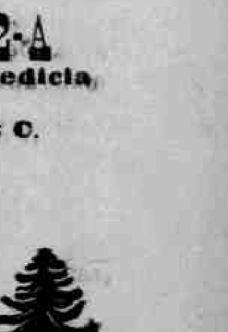

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil, é adoptado com **grande exito** ha mais de **30 Annos** pelos melhores Medicos de Pariz, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Catarro pulmonar, Irritações do peito,* das *Vias urinarias* e da *Bexiga.*

Café Ceilão

Torrado e moido pelos Srs. Ribeiro Guimarães & C.

Este delicioso café não é manipulado como outros muitos que infestam o mercado; garante-se a sua boa qualidade, sendo mesmo moido á vista do comprador, para provar-se que é um café puro, escolhido e de primeira qualidade, e isto se reconhece pelo cheiro activo e sabor agradavel, não deixando mais a desejar aquelles que são legitimos conhecedores e apaixonados de um optimo café; vende-se unicamente na fabrica á rua de Marcilio Dias n. 26.

Loja para alugar

Aluga-se a loja do predio no caes 22 de Novembro n. 58; a tratar no Louvre, á rua 1° de Março n. 20 A.

Se quizer

Aluga-se a casa terrea n. 96 á rua do Visconde de Albuquerque, antiga Gloria, com bons commodos, grande quintal, cacimba e portão ao fundo para a campina da rua da Alegria, bem como a casa pequena na travessa da fundição n. 4, em Fóra de Portas; a tratar na rua Direita n. 45, sobrado, a qualquer hora do dia.

GRANDE
E
EXTRAORDINARIA LOTERIA
DA
PROVINCIA DE S. PAULO
INTEGRAES
60:000$000
(PREMIO MAIOR)
A extracção desta importante e vantajosa loteria terá logar
Impreterivelmente

Bilhetes á venda
PLANO

1 premio de		60:000$000
1 dito de		21:000$000
1 dito de		12:000$000
1 dito de		6:000$000
1 dito de		3:000$000
3 ditos de	1:500$	4:500$000
10 ditos de	600$	6:000$000
15 ditos de	300$	4:500$000
30 ditos de	150$	4:500$000
60 ditos de	90$	5:400$000
99 ditos para a centena do 1º premio	30$	2:970$000
99 ditos idem do 2º premio	21$	2:079$000
99 ditos idem do 3º premio	12$	1:188$000
99 ditos idem do 4º premio	6$	594$000
10 000 ditos para a terminação do 1º	3$	30:000$000
10.000 ditos idem do 2º	3$	30:000$000
2 approximações do 1º premio	3:000$	6:000$000
2 ditas do 2º premio	1:200$	2:400$000
2 ditas do 3º premio	600$	1:200$000
2 ditas do 4º premio	300$	600$000

100.000 bilhetes a 3$000 com 20.527 premios

ESTA LOTERIA NÃO TEM SERIES
Chama-se a attenção do publico para este importante plano.
Unica loteria que com um inteiro pode-se tirar 60:000$000 e com um terço 20:000$000.

E' baratissimo!!!
Cambraia Victoria com toque de avaria a 2$500 e 3$ a peça!
Idem preta para forro a 1$ a dita!
Madapolão francez com 24 jardas a 3$500 e 4$.
Algodão Nacional encorpado a 3$ e 3$500 a dita!
Merinós de todas as côres, uma largura, a 200 rs. o covado.
Setinetas finas a 240 e 280 rs. o dito! é para acabar.
Chitas de côres firmes a 200 e 240 rs. o dito!
Renda da China, branca, a 240 rs. o dito!
Lãs de quadros, modernas, a 320 e 360 rs. o dito!
Baptistes de cores firmes a 160 rs. o dito!
Fichús de todas as côres e qualidades a 1$ e 2$!
Cobertores de lã a 1$800 e 4$! superiores.
Colxas de cores a 2$ e 3$ uma!
Lenços de bramante a 1$800 um! grandes.
E muitos outros artigos que serão lembrados com a presença de nossos bons freguezes.
Vendas em grosso com desconto
LOJA DE
Pereira & Maglhães
59 Rua Duque de Caxias 59

Cal nova de Lisboa
Vendem Esnaty Rodrigues & C. á rua do Amorim n. 58.

Oleo de mamona clarificado
Vende-se em barril: a tratar no trapiche Vianna, Forte do Matto.

21
Oliveira Campos & C.
NOVIDADES E PHANTASIAS
Capas e pellerinas pretas e enfeitadas, de cachemira, gorgorão e merinó.
Véos e capellas para noiva.
Setim e seda branca para casamento.
Cortinados de crochet para cama e janella.
Colchas de seda para noivos.
Gorgorão preto, diversas qualidades e preços.
Sedas e setins de côres, lisas, listras e de quadros.
Merinó de quadro, fazenda nova.
Capas hespanholas para theatro a preço de 2$000 uma.
Sortimento de meias brancas e de côres para senhoras e crianças.
Espartilhos, sortimento completo.
Tapetes para janella e sofá, sortimento.
Grandes acaltifas e esteiras para forro de sala.
Além de muitos outros artigos que nos é impossivel mencionar.
21—Rua do Crespo—21
OLIVEIRA CAMPOS & C.

Sui generis
Detestamos os artigos bombasticos com que diariamente se enchem os jornaes desta capital, annunciando como especialidade o que nunca passou de mediocridade. Somos positivos, e como taes só timbramos em não enganar aos que nos dispensam a sua amizade e auxilio.

Acabamos de receber nova remessa do já afamado e especial vinho
Maduro
O consumo extraordinario que este vinho tem tido faz-nos acreditar ser este o unico que fica substituindo esses outros que por ahi denominam--Bairrada, Figueira, Carcavellos, etc., etc. Duas summidades medicas d'esta capital, recommendam aos seus amigos o uso quotidiano d'este vinho, como mais salutar á economia humana por não ter as composições de tantos outros, que arruinam a saúde da humanidade, trazendo como consequencias os horrores a uma população que se definha a olhos vistos.

Recebemos tambem o
Requeijão
em latas, de procedencia de engenhos cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como.
SEMENTES DE HORTALIÇA E FLORES, LINGUAS SECCAS DO RIO GRANDE E OBJECTOS DE VIME
para isto tão pouco temos competidor. A nossa casa é especialista e as pessoas que disto se queiram certificar pódem comparecer, com o que muito nos honrarão.

A par de uma infinidade de artigos de primeira ordem, que se acham em exposição, accresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.
Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja
Poças Mendes & C.

21
Oliveira Campos & C.
PECHINCHA EM FAZENDAS
Lãs de quadros, padrões modernos e côres lindas, a 820 e 360 rs., o covado.
Fustões brancos, superiores, de 400, 500 e 640 rs., o covado.
Morçolina branca de listra e adamascada para casacos, a 500 rs., o covado.
Cretones modernos com ferraduras e ancoras, a 400 rs., o covado.
Fustões de côres, padrões lindos e côres claras, a 500 rs., o covado.
Gorgorinas de côres, padrões lindissimos
Setinetas branca, preta e de côres de todos os preços.
Batistes de côres, a 200 e 300 rs., o covado.
Fechus, sortimento completo, de 2$000 a 6$000, um.
Cambraia branca tapada e transparente, de 3$000 a 6$000, a peça.
Bramante de linho e algodão.
Madapolão e algodão, sortimento completo, a preço baratissimo.
21—Rua do Crespo—21
OLIVEIRA CAMPOS & C

Bichas de Hamburgo
Vende-se em pequenas e grandes porções; na rua da Madre de Deus n. 36 A.

Parabens ao bom gosto
Na loja da Florida
Continua sempre no seu admiravel systema de vender barato para vender muito.
Lindas fitas a 13 de Maio gosto o mais moderno.
Espelhos com fina moldura com 3 palmos de altura a 4$.
Lindos anneis americanos imitando perfeitamente brilhante a 2$.
Variado sortimento de pulseiras americanas para meninas e senhoras a 4$, 6$ e 8$000 réis um par.
Chics porta-relogios a 1$.
Capas de lã para crianças, proprias para a estação a 3$.
Agulhas para bordar a ouro, enfiar missangas e fazer voltas.
Fitas!! Fitas!! Fitas!!!
Plicées!! Plicées!! Plicées!!!
Botões!! Botões!! Botões!!!
Os proprietarios desta acreditada casa, querendo dar sahida ao grande deposito das mercadorias abaixo descriptas resolveram vender por menos 25 0/0.
COMO SEJA
Plicées com duas rifas cor de rosa e azul acompanhando um bico a 300 réis o metro.
Botões de phantasia para vestidos de cambraia, cretone, cassa, lã e merinó a 200 réis a duzia.
Linha coats para machina a 800 réis a duzia.
Plicées com duas ordens com floco de sêda de côres a 500 réis o metro.
Idem com aljofar de diversas côres a 1$ o metro.
Idem de sêda para casamento a 800 rs. o metro.
Idem branco com duas ordens a 400 rs. o metro.
Botões de velludo preto a 200 réis a duzia.
Luvas de Escossia bordadas a sêda a 1$ o par.
Bonito sortimento de botões para palitót e collete.
Fita muito boa para palitót e collete.
600 peças de bordados
de cambraia tapada com 3 1/2 metros de comprimento tendo 3, 4, 5 e uma chave de largura a 1$400 a peça é pechincha!
Bicos brancos de linho a 1$500, 2$, 2$500 e 3$ a peça.
Idem de cores a 2$, 2$500 e 3$ a peça.
Espartilhos de couraça a 3$.
Invisiveis prateados a 200 réis.
Idem dourados a 400 réis.
Explendido sortimento de jarros de 2$, 3$, 4$, 5$ e 9$ o par.
Mimosos cachos de flores a 1$ e 1$500.
Contas para enfeitar vestidos pretos a 600 rs. o maço.
Idem de cores a 700 réis o maço.
Missangas de todas as cores.
Luvas de pellica para senhora a 2$500 o par.
Idem de sêda cano alto a 2$500.
PARA NOIVAS
Leques, luvas, grinaldas, ramos de flores de larangeiras.
Tambem se encarregam de mandar preparar bouquets.
Collarinhos e punhos de borracha e de algodão.
Vidrilhos de diversas cores.
Bolsas para letras e pastas a 2$.
Lenços de seda a 500 réis.
Perfumarias de diversos fabricantes.
Oleo fi réa.
Cortinados todo de crochet a 15$.
Colchas de crochet para casamento a 10$.
Pós de arroz Rachel a 1$500 o pacote.
Sabonetes succo de Laitue a 1$200.
Cromos á placa a 200 réis.
Lindos desenhos para sapatos.
Cosmeticos de Lubim a 500 réis.
Talheres para crianças a 800 réis.
Aigretes para enfeitar capotas, chapéos e chapelinas a 1$500.
Lindas regatas a 1$500 e 2$.
Espelhos cara dura.
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 103
Barbosa & Santos

Vende-se
a grande chacara do Mondego á rua Visconde de Goyanna n. 153, propria para qualquer estabelecimento ou repartição do governo pelos seus commodos e extensão do terreno, com rio nos fundos e agua do Beberibe e gas: a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Vinho verde puro
Chegou para Antonio Duarte á rua da União n. 54, e vende em ancoras e a retalho, preço muito modico por ser de conta do lavrador, tambem receberam salpicões de lombo de porco, em latas de kilo.

Paris n'America
16 Rua Barão da Victoria n. 16
(ANTIGA NOVA)
Azevedo Irmão & C.
Receberam Novidades
Ricos fichus de côres lisos e bordados 1$000 e 1$500.
Ditos ditos ditos lã finos a 2$ e 2$500.
Leques transparentes e setim a 2$ e 3$.
Capellas e vêos bordados a 3$, 5$ e 7$.
Colxas de crochet com flôres a 5$, 6$, 7$, e 8$000.
Cortinados bordados finos a 5$500, 6$ e 7$000.
Ditos de crochet finos a 10$ e 12$000.
Cretones finos, côr fixa a 240 o covado.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$250.
Capas de cachemira e seda a 25$000 30$000.
Setim flôr do bosque a 180 o covado.
Zefiros de quadros finos a 180 e 200 o covado.
Ditos ditos ditos com um metros de largura 280 o covado.
Cambraia bordada de côr e branca a 4$500 a peça.
Espartilhos couraça finos a 5$ e 5$500.
Sargelim todas as côres e finos a 240 o covado.
Brim de linho de côres fixos a 600 o covado.
Dito dito dito branco n. 6 a 1$ e 1$500
Colxas de côr e brancas a 2$ 2$200 e 2$500.
Fustões brancos finos a 360 e 400 o covado.
Bramante trançado, 4 larguras, a 900 e 1$000.
Dito de linho com 2 metros de largura a 1$800.
Rendas de todas as cores, comprimento de saia a 2$500.
Cortes de casemira finas a 4$ e 4$500.
Toalhas felpudas grandes a 4$ a duzia.
Baptistas de côres finas a 160 e 200 covado.
Lã de quadros escossezas a 280 e 300.
Tapetes grandes para sofá de 4 cadeiras a 8$000 e 13$000.
Setins de todas as côres a 800 e 900 o covado.
Algodão largo a 3$400 e 3$600 a peça.
Merinó setim preto fino a 1$100 o covado.
Toalhas para banho grandes a 800, 1$ 1$500.
Leques para noiva com flôres a 5$ 6$ e 7$000.
Merino preto 2 larguras a 800 e 900 o covado.
Cambraia victoria fina a 3$ e 3$500.
Zefiros de quadros arrendados a 500 o covado.
Ditos ditos ditos com um metro delargura a 460.
Anquinhas de todos os tamanhos a 1$ e 1$500.
Toalhas para pratos a 3$ e 4$ a duzia.
Madapolão B. Vista a 5$000 e 6$000.
Pannos para sofá a 2$000 e 2$500.
Ditos para cadeiras a 800 900 e 1$000.
Mantilhas Brazileiras.
Punhos de linho a 8$ e 10$ a duzia.
Cachemira com listras a 500 o covado.
Lenços de seda finos a 900 e 1$ um.
Novidades
Zefiros arrendados e bordados.
Cachemira com lista e liza da mesma côr.
Ditas ditas com quadros.
Ricos fichus de seda e lã.
Mallas para viagem.
Luvas de seda arrendadas meio braço.
Ricos cortes de cachemira para vestido.
Palha de seda para vestido a 900 e 1$.
Telephone n. 200

VENDE-SE MAIS BARATO
Na Loja das Listras Azues
A' rua Duque de Caxias n. 61
TELEPHONE 211
Dá desconto a quem compra 30$
Novidades
Renda d'Austria tecido arrendado, branco creme, azul claro e rosa, desenhos muito lindos e fazenda propria para baile e theatro a 500 rs.
Tecidos de phantasia em quadros e listas, fazenda muito larga a 700 réis.
Linon bordado, de todas as cores, imitação á cachemira, a 240 rs.
Setim de Macáo, liso ou com listas, todas as côres, a 800 e 1$000.
Rendas hespanholas branca, preta, creme e matizada, por todos os preços.
Capas e visitas pretas de rendas e caxemira com vidrilhos a 30$000.
Lãs de quadro com lindas côres a 240, 320 e 400 réis.
Cambraias arrendadas, brancas e todas as côres a 280 e 500 réis.
Cortes de vestidos brancos todos bordados a 20$000.
Enchovaes, para baptisados, completos a 6$, valor de 15$000.
Fustões brancos, qualidade melhor, a 320, 360 e 400 réis.
Percales finas, côres seguras a 200 e a 248 réis.
Nanzuc de lindas cores seguras, desenhos novos a 280 rs.
Cambraias bordadas, brancas e de cores, qualidade fina a 4$500 a peça.
Esguião pardo para vestidos ou roupas de menino a 300, 320 e 360 réis.
Velludinho lisos e lavrados, todas as cores a 800 e 1$000.
Velludo de seda, preto, azul e bordado para capas a 4$000.

Fazendas diversas
Madapolão lavado em peças com 20 varas, tecido especial marca—Loja das Listras Azues— a 5$500, 6$000 e 8$000.
Algodão largo, proprio para lençóes a 5$000 a peça.
Bramantes de 3 e 4 larguras a 640, 800 e 1$000 o metro.
Guardanapos qualidade melhor a 2$000 a duzia.
Cortinados bordados, e de crochet de 6$, 8$ a 12$.
Grinaldas com véos de Blond, ultima moda, a 8$000.
Luvas de seda bordadas e compridas a 2$ e 2$500.
Espartilhos para senhoras e meninas, desde 3$500 a 8$000.
Camisas francezas para homens e meninos, de qualquer tamanho.
Colxas de fustão de cores a 2$, 3$ e 4$000.

Artigos americanos
Mosquiteiros com armação a 10$ e a 12$.
Guarnições e botões para camisa a 200 rs. e finos a 1$000.
Collarinhos, peitos e punhos de celluloid a 5$000, 3 peças.
Grampos de phantasia para cabello a 800 rs.
Baletas superiores a 280 a duzia.
Alfinetes com letra de ouro para gravata a 1$000.
Relogios despertadores com figuras em movimento a 7$ e 8$000.
Espertadores para vêr a noite no escuro ultima novidade a 800.
Agencia geral para os retratos pintados na America com ricas molduras de ouro fino e cordões, desde 20$.

Advertencia
Como é costume geral annunciar as fazendas mais baratas prevenimos aos nossos freguezes que recebemos um completo sortimento de tecidos finos os quaes vendemos por menor preço que outra qualquer casa; assim como as nossas pechinchas que damos aos nossos freguezes, não são **repartidas de outra casa** como alguem annuncia para enganar, vendendo fazenda ordinaria por muito maior preço, costume que a — Loja das Listras Azues não tem.
Acceitamos a fazenda vendida se por qualquer circumstancia não fôr de agrado da pessoa para quem fôr comprada, mesmo depois de alguns dias.
José Augusto Dias

Vende-se
o bem conceituado hotel Cosmopolita, sito á rua da Madre de Deus ns. 30 e 32, fazendo muito bom negocio, livre e desembaraçado. Este hotel, ultimamente reformado, torna-se preferivel por estar collocado no centro do commercio e dispor de muito boas accommodações para hospedes.

FOLHETIM
TESTAMENTO VERMELHO
POR
XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

A CAÇADA DAS MEDALHAS
(Continuação do n. 184)

XLVIII

— Pois bem, poupa-a, mas evita ao menos representar um papel de parvo! Não reserves Martha para um rival! Aqui entre nós, isso seria demasiada ingenuidade! Em todo caso, tratemos antes de tudo de saber onde pára a medalha... Angela tem toda a intimidade com a pequena... E' a ella que devemos encarregar da busca... Não achas?

— De certo! recommenda-lhe que copie exactamente as palavras.

— Fica descançado... O que resolveste relativamente a Fabio de Chatelux?

— Espero que elle volte aqui algumas occasiões mais, e que sinta-se cada vez mais apaixonado por Martha.... Quando o vir prompto a obedecer á menor palavra, ao menor signal de Angela, entrarei em acção.

— Querias que ficasse tudo terminado em oito dias, e desses oito dias já são passados tres...

— Em cinco dias faz-se muita cousa! Demais, a demora não acarretará perigo algum! Quarenta e oito horas mais tarde ou mais cedo não podem compromettar cousa alguma.

— Jacques, meu caro amigo, toma cautella! disse Pascal em tom grave, tu inquietas-me! Parecias-me ha pouco em via de cura, e acaba de sobrevir uma recahida! Continuas a estar, e mais do que nunca, fascinado pelo amor!... Lembra-te de que eu sigo o mesmo caminho que tu! Lembra-te de que jurámos caminhar até ao fim de commum accordo, e de que finalmente tenho o direito de dizer-te: Jacques, não és o unico senhor!

— Não esquecerei nada disso! replicou o pseudo Thompson.

A conversação foi interrompida pela entrada de Angela no quarto de Jacques.

XLIX

A pretendida prima do pseudo Dr. Thompson acabava de ter noticia da volta de Pascal e corria a saber novas delle.

Os dous cumplices puzeram-n'a ao corrente do que se passava.

Confiaram-lhe em seguida a delicada missão de procurar no quarto da orphã a medalha do defunto conde de Thonnerieux e de tomar nota com exactidão das inscripções que nella deviam estar gravadas.

Restabelecida da naturalissima admiração que lhe causava o que acabava de saber, Angela perguntou:

— Onde julgam que Martha póde ter guardado essa medalha, uma vez que não a traz comsigo?

— Não póde estar senão no seu cofre de joias, respondeu Pascal.

— Ella não larga nunca a chave desse cofre...

— O que prova que elle deve encerrar alguma cousa preciosa... algum objecto de grande valor para ella... o que é preciso é que sejas habil bastante para apoderar-te dessa chave...

— Esteja descançado... hei de fazer tudo pelo melhor. .

— Mas anda o mais depressa que puderes .

— Hei de fazer com que appareça a occasião...

⁂

Decorreram dous dias sem que Angela, apezar de toda a sua boa vontade, encontrasse meios de revistar o cofre de Martha.

Como de costume, o pseudo Thompson dera as suas consultas, mas estava de humor sombrio e fallava muito pouco, mesmo á sua pretendida pupilla, que admirava-se e inquietava-se por vel-o, suppondo que aquelle mutismo, fóra do commum, occultava alguma cousa grave.

Fabio de Chatelux, com o consentimento de sua mãi, havia feito nova visita ao doutor, afim de ter um pretexto para ver Martha.

Angela arranjou as cousas de modo a fallar com elle a sós durante alguns minutos, e desse colloquio resultara a certeza de que o amor do joven conde pela orphã augmentava cada vez mais.

— Bastará um signal para mandar esse ingenuo menino aonde muito bem quizermos... disse ella a Jacques.

— Ainda não é chegada a occasião... replicou elle.

Tanto no physico como no moral, o pseudo Thompson mudou muito.

Elle que até então caminhava direito ao fim, não se preoccupando com os obstaculos senão para despedaçal-os, tornava-se hesitante, irresoluto.

A paixão violenta, absorvente, que o dominava e cujas consequencias não dissimulava que seriam provavelmente funestas, causava-lhe uma especie de prostração, que arrebatava-lhe toda a resolução.

As suas noites eram horrorosas.

As horas sem somno succediam-se, e se ás vezes a fadiga triumphava da insomnia; se pesada somnolencia accommettia-o, odiosas visões vinham perseguil-o, e sempre as mesmas, mostrando-lhe Martha e Paulo Fromental a sorrir, os olhares de um mergulhados nos da outra, com as mãos ternamente unidas.

Uma manhã, após um pesadello desse genero muito prolongado, Jacques levantou-se com a cabeça escaldada, o cerebro em fogo, os nervos extraordinariamente irritados, o coração cheio de raiva.

Mandou pedir a Angela e Pascal que fossem ter com elle no seu gabinete de trabalho.

Acudiram ambos ao seu chamado.

— Quando é que Fabio de Chatelux deve voltar aqui? perguntou elle a Angela.

— Hoje, provavelmente ..

— E' chegada a occasião de pôr mãos á obra... Estou resolvido a não demorar mais as cousas... E' preciso que amanhã essa criançola vá ao Pequeno Castello...

— Bravo! exclamou Pascal. Estou te reconhecendo!... Palavra de honra que já me inquietavas...

— Basta-me murmurar uma unica palavra ao ouvido do joven conde. .. disse Angela. Incumbo me eu propria de leval-o... Dá-me carta branca?

— Sem a menor duvida.

— Mas porque adiar para amanhã o que poderia ser feito hoje á noite, perguntou Angela.

— Porque é necessario tempo para marcar uma entrevista a Fabio Chatelux, replicou Jacques.

— E' inutil. Póde-se arranjar tudo hoje mesmo, da maneira mais facil deste mundo... Basta que o senhor ausente-se de casa. Martha conservar-se-ha no seu quarto. Eu é que receberei o mancebo e encarrego-me de tudo. Concordam?..

— Perfeitamente.

— Está combinado para esta noite, então?

— Está, sim.

— A que horas será preciso chegar lá?

— Entre as onze e a meia-noite.

— Pois lá estarei a essa hora.

— Quanto a mim, disse Pascal, fico aqui para conduzir o carro.

— Agora fallemos de Martha. Conseguiste revistar o cofre? perguntou Jacques.

— Não, mas arranjei hontem á noite um mólho de chaves pequenas... Conto encontrar entre ellas alguma que sirva na fechadura do cofre... Amanhã, sob um pretexto qualquer, é preciso que façam Martha sahir de casa sem mim.

— Arranjaremos isso amanhã... redarguio o pseudo Thompson.

Depois do almoço os dous cumplices sahiram deixando as duas mulheres em casa.

Martha deu algumas ordens aos criados, porque era encarregada, como sabem os leitores de dirigir tudo no interior; depois subio aos seus aposentos, como fazia todos os dias invariavelmente.

Em vez de propor-lhe subir em sua companhia, Angela teve o cuidado de conservar-se no pavimento terreo, afim de receber Fabio de Chatelux.

Jacques e Pascal haviam prevenido que jantariam fóra.

Depois do jantar, ás oito horas, pouco mais ou menos, Pascal voltaria ao palacete, afim de saber o que Angela havia combinado com o joven conde, e em seguida elle iria prevenir Jacques, que esperal-o-hia no café da estação do Havre.

As previsões de Angela realizaram-se completamente.

Fabio chegou á rua de Miromesnil ás quatro horas, pouco mais ou menos. Era a hora habitual das suas visitas.

O mancebo estava loucamente apaixonado.

O que Angela lhe havia dito ácerca de Martha e do doutor tinha modificado sensivelmente as suas idéas a respeito da orphã, tanto mais quanto esta, seguindo strictamente os conselhos do pseudo Thompson, deixava-lhe dizer tudo quanto lhe ditava a paixão quando se achavam a sós, ouvia-o sem zangar-se, sem escandalisar-se, ria-se e respondia evasivamente.

Vendo-a assim, Fabio julgava-a uma sestrosa, que não devia custar muito a consentir no casamento, e que sem duvida acceitaria a cumplicidade de um apaixonado para escapar á existencia quasi claustral que tinha no palacete da rua de Miromesnil.

O juizo que elle fazia da moça era confirmado pelas palavras de Angela.

A fiel amiga de Pascal procedia de modo a fazer sobreexcitar em Fabio o lado material do amor e a dar-lhe esperanças, afim de conseguir que elle cahisse mais facilmente na cilada que lhe seria armada.

Ella tinha, além disso, uma outra razão para fallar assim.

Suppondo que de um momento para outra Martha, cedendo á paixão que elle lhe inspirava, poderia mostrar-se fraca para com Fabio, este, como homem de bons sentimentos, conservaria certamente em segredo as suas relações com ella, afim de não comprometel-a.

Angela conseguio inteiramente os seus fins.

O Sr. de Chatelux, na presença de sua mãi, finga a mais completa indifferença pela pupilla do Dr. Thompson, e era sem o seu consentimento, como já dissemos, que elle ia todos os dias á casa da rua de Miromesnil.

— Seja muito bem vindo, meu caro conde! Esperava-o com uma impaciencia que não póde calcular! exclamou Angela indo ao seu encontro até ao vestibulo.

Pegou-lhe nas mãos e conduzio-o a um pequeno salão, cuja porta fechou sobre elles.

— Tem então alguma cousa de importante a communicar-me, minha cara senhora? perguntou vivamente Fabio, já commovido.

— E' verdade... uma cousa muito importante...

— Trata-se de Martha?

— De Martha e do senhor...

— Não é uma noticia má que vai communicar-me, não é verdade? disse o mancebo com inquietação.

Angela escolheo os hombros, replicando:

— Oh! estes namorados! que creaturas absurdas! Não pensam senão em desastres e especie de desgraças imaginarias! Ainda bem não se abre a boca e se pronunciam quatro palavras, já elles estão enxergando nessas palavras mysterios inquietadores e martyrisando a cabeça!

— Falle, minha querida senhora, falle, supplico-lhe! Está me fazendo morrer de impaciencia!

— Já?!

— Juro lhe!

— Então o que não será d'aqui a pouco? Se o doutor não estivesse ausente, pedir-lhe-hia que preparasse um cordial para evitar-lhe um desfallecimento...

— O doutor está ausente?

— E' verdade, meu caro conde, e o seu secretario tambem.

— A sua ausencia ha de ser sem duvida pouco demorada?...

— Foi chamado esta manhã para uma conferencia medica n'um castello a seis leguas de Paris, em companhia de seis dos seus mais illustres collegas... trata-se de um caso muito grave... Talvez seja necessario fazer uma operação... Em summa, não sei quando voltará! Como se conta no romance de Malbroug *vai-se para a guerra*, talvez esta noite, muito tarde... talvez amanhã somente...

— Então Martha está sósinha em casa, e eu poderei...

Angela não deixou o terminar a phrase.

— O senhor não poderá absolutamente nada! interrompeu ella rindo.

— Como! Não posso apresentar as minhas respeitosas homenagens a D. Martha?

— Não, meu caro conde.

— E' ella que recusa obedecer-me?

— Oh! não, de certo! E' que ha circumstancias que não lhe permittem isso.

— Circumstancias! Martha está doente?

— Se ella estivesse doente, eu estaria aqui a sorrir-lhe? Não .. não. . Martha goza de perfeita saude..

— Mas então o que significa isso que acaba de dizerme?... Parece que está zombando de mim...

— Ah! meu caro conde, não creia em tal.

— Ainda uma vez, a senhora faz-me morrer?

— Morrer! Deixe-se disso!... E' preciso, ao contrario, viver! Viver para ser feliz!

— Feliz! Posso por ventura ser feliz quando a senhora lança a perturbação no meu coração?.... A angustia na minha alma?...

— Pois acalme o seu coração e serene a sua alma!... Então, decididamente não adivinha?...

— Não adivinho absolutamente nada .. o que poderei eu adivinhar?

— E' preciso então dizer-lhe tudo, e é o que vou fazer, Martha, a sua adoravel Martha, não esta mais em Pariz.

Fabio empallideceu.

— Não está mais em Pariz!... balbuciou elle.

— Não, mas é inutil inquietar se por isso... Regosij-se antes!... O doutor, convencido de que o ar livre fazia muito bem a Martha, mandou-a, a seu pedido, passar alguns dias no campo.

— E ella partio?

— Esta manhã...

— Sem pensar em mim? Sem incumbil-a de algumas palavras para mim?

— E mais isto... e mais aquillo!.... exclamou Angela, soltando uma gargalhada engenhosamente modulada. Que exquisita mania a sua, meu caro conde, de illudir-se assim! Martha partio, ao contrario, pensando em si!...

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.